Classificação: 031.12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PROCESSO NUP
64045.003058/2025-38

Cód verificador: 05159500-46cc-4c3d

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente

INTERESSADO: 7º BEC

Órgão de Origem: 7º Batalhão de Engenharia de Construção

Data da Criação: 03/07/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição, Licitação e Contratos

Data da Autação: 03/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 29-S1/7 BEC (a)
2- DFD160001_000106_2025_assinado_assinado__281_29_assinado.pdf
3- Despacho Nº 63-S1/7 BEC
4- Despacho Nº 80-S1/7 BEC
5- 7-PORTARIA - CMT.pdf
6- 8-BI Nomeação do CMT.pdf
7- 2025-05-22_O_096_boletim_interno.pdf
8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
9- 1 - Estudo Tecnico Preliminar 41-2025_assinado.pdf
10- 2 - Relatorio da Pesquisa de Precos_assinado.pdf
11- Mapa de Resumo dos Preços.pdf
12- IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf
13- PEAQUISA - SÓ BANDEIRAS.pdf
14- TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf
15- 3.1 - Orçamento 1 - Império Bandeiras.pdf
16- 3.2 - Orçamento 2 - Só Bandeiras.pdf
17- 3.3 -Orçamento 3 - Tec Bandeiras.pdf
18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
19- MR_160001-000022-2025_(1)_(2)_assinado_assinado_assinado PRONTO.pdf
20- Termo de Referência 95_2025_assiando_completo.pdf
21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
22- 2025NC401330 E6MIPLJBIDS SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2025.pdf
23- Analise_Justificativa_e_Aprovacao_do_TR_pelo_OD_ST-1_assinado_2.pdf
24- Termo_de_declaracoes_e_justificativas_relevantes_OD_ST_assinado_1.pdf
25- Aviso_de_Contratacao_-Aquisicao_de_Bandeiras_Nacionais_assinado_assinado-3.pdf
26- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
27- 2025NC401330 E6MIPLJBIDS SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2025.pdf
28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
29- consulta_contratante_1761769948136_60656377000125.pdf
30- consulta_contratante_1761769976141_23460299000162.pdf
31- consulta_contratante_1761769997442_01634429000101.pdf
32- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
33- lista-de-verificacao-contratacoes-diretas-lei-no-14-133-Cadeira Odontológica.pdf
34- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
35- BANDEIRAS ON LINE.pdf
36- FABRICA DAS BANDEIRA.pdf
37- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
38- Parecer_Tecnico_-_Dispensa_-_FABRICA_DE_BANDEIRAS_%281%29_assinado.pdf

39- Parecer_Tecnico_-_Dispensa_-_GJM_COMERCIOS_assinado.pdf
40- Parecer_Tecnico_-_Dispensa_assinado_BANDEIRAS_ON_LINE.pdf
41- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
42- relatorio-dispensa-16000106000832025.pdf
43- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64045.003058/2025-38
44- NE_160001_2025NE000363_v002_00295234000103_20251020142325.pdf
45- NE_160001_2025NE000364_v002_31142008000116_20251020142358.pdf
46- NE_160001_2025NE000365_v002_04884221000120_20251020142417.pdf
47- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Termo de Abertura Nº 29-S1/7 BEC

Rio Branco, AC, 3 de julho de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:
1) DFD160001_000106_2025_assinado_assinado__281_29_assinado.pdf

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) Nº 106/2025.

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: jVbM-BBEv-ZCKl-1rba

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 106/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Comunicação Social	31/12/2025 00:00	160001	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAIS

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de bandeiras nacionais destinadas ao 7º Batalhão de Engenharia de Construção, tendo em vista a substituição dos exemplares atualmente em uso, os quais se encontram desgastados ou em condições inadequadas para exposição, em razão do uso contínuo e da exposição prolongada às intempéries.

A utilização da Bandeira Nacional é um dever institucional, conforme previsto na Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais. Em especial no âmbito militar, sua adequada conservação, hasteamento e disposição em cerimônias e formaturas são práticas que expressam o respeito à Pátria, à hierarquia e aos valores cultivados pelo Exército Brasileiro. A manutenção de bandeiras em perfeito estado de conservação é, portanto, não apenas uma exigência legal, mas também uma manifestação de zelo, disciplina e dignidade funcional.

A ausência ou o uso de bandeiras danificadas compromete o decoro das solenidades militares, das formaturas regulares e dos atos oficiais, podendo inclusive configurar infração à legislação supracitada. Além disso, tal deficiência impacta negativamente a imagem institucional da Organização Militar e fere o simbolismo que a Bandeira Nacional representa no contexto da caserna.

A presente solicitação foi formulada com base no levantamento realizado pelos responsáveis pela guarda e manutenção dos símbolos nacionais na Unidade, levando em consideração as necessidades operacionais do Batalhão, o calendário de solenidades oficiais, o efetivo atual e a quantidade necessária para substituição e reserva técnica mínima. A descrição dos materiais e suas especificações observam os critérios normativos da legislação vigente e as orientações do Exército Brasileiro, garantindo padronização e conformidade com os parâmetros oficiais.

A demanda está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações e conta com disponibilidade orçamentária em rubrica própria, o que assegura a viabilidade financeira e jurídica do procedimento.

Diante do exposto, considerando a obrigatoriedade legal, o simbolismo institucional e a importância da adequada apresentação dos símbolos nacionais no âmbito do Exército Brasileiro, justifica-se plenamente a formalização do presente Documento de Formalização da Demanda, com vistas à instauração do respectivo processo de contratação para aquisição de bandeiras nacionais, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis à Administração Pública Federal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

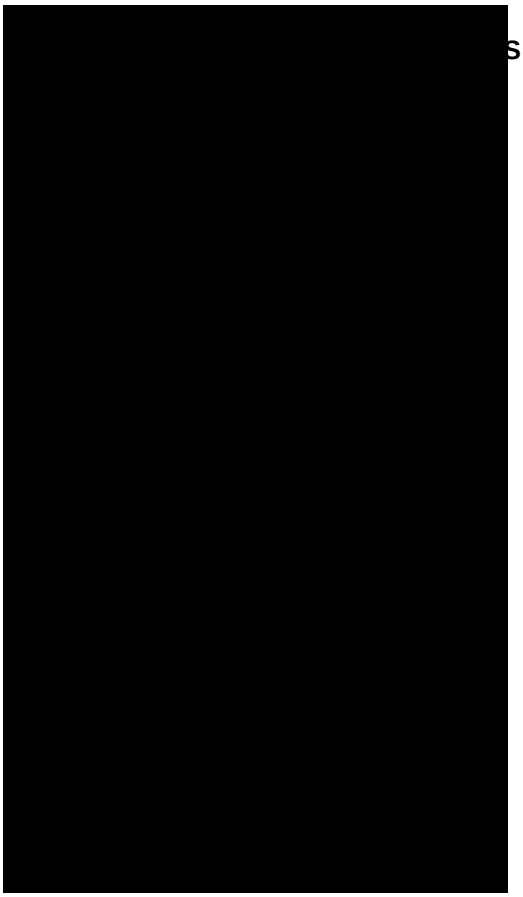
Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	BANDEIRA INSTITUCIONAL		1,00	7.246,80	7.246,80
2	Bandeiras, flamulas e pavilhoes			1,00	1.800,00	1.800,00
3	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	BANDEIRA INSTITUCIONAL		1,00	7.544,50	7.544,50
4	Bandeiras, flamulas e pavilhoes			1,00	11.073,30	11.073,30

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Tendo em vista contratempos e imprevistos administrativos, faz-se necessário a confecção deste documento atrasado, tendo em vista à urgência de aquisição de tais materiais.	[redacted]	02/07/2025 18:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Despacho Nº 63-S1/7 BEC

Rio Branco, AC, 3 de julho de 2025.

Assunto: despacho do Fisc Adm

Concordo com a demanda apresentada pelo Encarregado do Setor de Material.

Encaminho o processo para cinência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: QJGQ-Mp1+-Yblz-0nWf

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Despacho Nº 80-S1/7 BEC

Rio Branco, AC, 29 de agosto de 2025.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da Salc que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII , do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: c9J4-Kuqc-J4C9-KSpV

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2023 | Edição: 109 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

[redacted]

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;

[redacted]

Em consequência:

a) conforme Art. 13. Durante a 1ª fase, o Cmt, Ch ou Dir OM deve proporcionar condições para que o discente possa conciliar as atividades de aprendizagem com o serviço diário, concedendo-lhe 8 (oito) horas semanais dentro do horário do expediente para as atividades de estudo, sob a supervisão do orientador, e disponibilizando-lhe os meios necessários (local, computador, acesso à internet, etc);
b) conforme Art. 14. O Sgt Alu desenvolverá seu estudo na 1ª fase utilizando a documentação distribuída, sob a coordenação e tutoria das SEAD (ou equivalentes) dos respectivos Estb Ens de aperfeiçoamento e sob a supervisão do orientador da OM;
c) conforme Art. 15. Na 27ª (vigésima sétima) semana da 1ª fase, o Cmt, Ch ou Dir da OM publicará em Boletim Interno a passagem do aluno à disposição do DECEx, nas 28ª (vigésima oitava) e 29ª (vigésima nona) semanas, ambas da 1ª fase, liberando-o do expediente, para que possa dedicar-se, exclusivamente, às atividades de estudo em domicílio;
d) Parágrafo único: No período à disposição do DECEx, considera-se necessário que o aluno mantenha, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas semanais em regime de estudo;
e) conforme Art. 16. Para fins de planejamento da 1ª fase, considera-se a carga horária de, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) horas;
f) conforme Art. 17. A 30ª (trigésima) semana da 1ª fase será destinada ao trânsito e à apresentação do Sgt Alu no Estb Ens de aperfeiçoamento no qual foi matriculado, para o início da 2ª fase do Curso;
g) conforme o Art. 18. A 2ª fase será desenvolvida no regime de 40 (quarenta) horas semanais;
h) conforme Art. 19. Para fins de planejamento da 2ª fase, com exceção do CAS Músico, considera-se a carga horária máxima de 440 (quatrocentas e quarenta) horas;
j) Art. 21. Para a realização da 1ª fase do CAS, são obrigatórios o cadastramento e a inscrição do Sgt Alu no AVA, no Portal de Educação do Exército:
- após a designação, e logo que receba a documentação de orientação da EASA, o Sgt Alu deverá se cadastrar no Portal de Educação do Exército e solicitar a inscrição no curso/turno correspondente; e
- os procedimentos para o cadastramento e a inscrição estão previstos no Guia do Aluno que já se encontra com o Sgt Alu.
l) a Div Pes, S3, Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de OM - Valor Unidade - Transcrição

"1. NOMEAÇÃO DE COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE OM – VALOR UNIDADE - 12ª RM - Providências a cargo da OM/UG de origem do militar:

Posto: Ten Cel

A/Q/S: Eng

IDT: [redacted]

NOME: **ABELARDO** SILVA DE FARIA FILHO

OM Origem/Cidade-UF: Cmdo 1° Gpt E / João Pessoa-PB

OM Destino/Cidade -UF: 7º BEC / Rio Branco-AC

Legendas – (OBS): 10 41 57 167 (33312)

Legendas: 10 – Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP à DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado pelo SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, por DIEx, via RM de vinculação, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e//ou o valor das passagens não seja utilizado, a OM deverá solocitar por mensagem SIPEO, o recolhimento dos valores que não serão utilizados. 41 – Por necessidade do serviço, ex officio. 57 – Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996. 167 – A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo de Despesas (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 30 dias desta publicação, já considerando os prazos estipulados em legislação. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Crédito (NC) no SIAFI. **Observações:** 33312 - De acordo com a Portaria - C Ex n° 743, de 7 JUN 23, publicada no DOU n° 109, de 12 JUN 23.. "(Transcrito do Adt DCEM 1C ao Bol do DGP n° 066, de 23 JUN 23)

Ten Cel **ABELARDO** SILVA DE FARIA FILHO

Em consequência:
a) incluo o referido militar no estado efetivo desta OM, sendo considerado não apresentado; e
b) a Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as providências cabíveis.

[redacted]

a) Chefe da SALC ordene a execução (SIAFI) dos cancelamentos determinados; e

b) demais interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

(Nota nº 100075, de 22 de maio de 2025, da(o) CEEM)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Licitações e Contratos

Nomeação de Equipe de Planejamento da Contratação - Aquisição de Bens

A Autoridade Competente de Licitações e Contratos do 7º BEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria - C Ex Nº 743, de 7 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o Art 18 da Lei Nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas Nº 5/2017 da Secretárias de Gestão do Ministério do Planejamento e Gestão; Nº 58/22 expedida pela Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
Resolve:
Art 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Bandeira Nacional, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos.
Art 2º Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente desta Organização Militar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação.

[redacted]

Em consequência:
1. Aos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:
a. realizem todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de selação do fornecedor, quando solicitado pela SALC. A equipe poderá ser requisitado para diligências e esclarecimento acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação;
b. sigam as diretrizes do instrumento de padronização da contratação da AGU e do Roteiro de Processo Licitatórios Digitas no SPED 3.0;
c. em atendimento das obrigações anteriores, deverão confeccionar e assinar o(s) documento(s):
1) Apresentem DFD aprovada pelo setor requisitante;
2) Estudo Técnico Preliminar - ETP digital;
3) Mapa de Risco digital;
4) Pesquisa de Preços e Relatório da Pesquisa de Preço digital; e
5) Caso se conclua pela viabilidade da contratação, Termo de Referência ou Projeto Básico e Executivo digital.
2. Estabeleço o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos documentos citados.

b. DIVERSOS

1) Empenho, Liquidação e Pagamento de Indenização - Autorização

Autorizo o empenho, a liquidação e o pagamento dos valores constantes no mapa 409699P, referente ao pagamento de complemento de ajuda de custo em função de Curso dentro da Força.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 15:29, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): 7-PORTARIA - CMT.pdf, 8-BI Nomeação do CMT.pdf, 2025-05-22_O_096_boletim_interno.pdf.

[redacted]

7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64045.003058/2025-38

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **BANDEIRAS NACIONAIS SOB MEDIDA** a serem utilizadas em atividades cerimoniais, eventos oficiais e composições de ambientes administrativos do 7° Batalhão de Engenharia de Construção (7 BEC) – Batalhão Barão do Rio Branco com sede no município de -Rio branco – AC, além de uso em instalações militares externas e internas ao aquartelamento. A contratação visa garantir a padronização e adequada apresentação dos Símbolos Nacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social.	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas**, em remessa *(única ou parcelada) de acordo com o pedido*, no seguinte endereço:**

> **4.1.1. Setor de Comunicação Social do 7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco –AC, CEP: 69.918-093, de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11: 30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas**;

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

> **4.3.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.5. No caso de fornecimento de produtos de procedência estrangeira, o Fornecedor deverá apresentar à Administração, no ato de entrega dos produtos, os documentos que comprovem que a importação foi realizada regularmente;

4.6. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas e íntegras;

4.7. As embalagens não poderão estar violadas, furadas, amassadas, trincadas, estufadas, enferrujadas, emboloradas ou rasgadas;

4.8. Da vedação de contratação de marca ou produto (SFC)

4.8.1. Não será exigido a vedação de marca ou produto.

4.9. Da exigência de amostra (SFC)

4.9.1. Não será exigido amostra .

4.10. Garantia da Contratação

4.10.1. Não será exigida a garantia da Contratação.

4.11. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.11.1. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

5. Levantamento de Mercado

5.1. Com o objetivo de subsidiar tecnicamente a fase preparatória da contratação, foram realizadas consultas a diversas fontes públicas, incluindo **pesquisas em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública**, visando identificar a existência de **metodologias, soluções ou inovações tecnológicas** aplicáveis à aquisição de bandeiras nacionais.

5.2. Entretanto, **não foram identificadas alternativas inovadoras ou soluções diferenciadas** que pudessem agregar valor ou alterar de forma relevante a condução da futura licitação. Cabe destacar que as informações atualmente disponíveis já haviam sido previamente levantadas pelo **Setor Requisitante**, durante as etapas internas de planejamento, o que reforça o entendimento de que, **dada a natureza ordinária do objeto e sua baixa complexidade técnica**, não há necessidade de adoção de novas providências ou estudos complementares.

5.3. Além disso, **não se justifica a realização de audiência pública**, conforme previsto no art. 19 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o objeto em questão não apresenta complexidade técnica, impacto relevante no público-alvo, nem valor estimado que ultrapasse os limites legais estabelecidos para esse tipo de exigência.

5.4. Assim, o levantamento de mercado confirma a **adequação da solução proposta**, assegurando a **eficiência, economicidade e atendimento à demanda operacional da Unidade**, sem prejuízo à legalidade e à vantajosidade da futura contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na **aquisição de bandeiras nacionais,** cuja frequência e periodicidade de fornecimento ocorrerão **de forma integral**, de acordo com as necessidade do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC).

6.2. No que se refere às **obrigações da contratada**, esta será **civil e criminalmente responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais**, resultantes de condutas dolosas ou culposas, incluindo negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos, no decorrer da execução contratual.

6.3. Cabe ainda à contratada a **responsabilidade pela correta destinação dos resíduos** decorrentes do fornecimento, em observância à legislação ambiental aplicável, contribuindo para a sustentabilidade e o controle de impactos decorrentes da atividade.

6.4. A eventual aquisição é enquadrada como bem comum.

6.5. Tendo em vista a baixa complexidade do objeto, o crédito reservado para a despesa e o valor estimado, esta equipe de planejamento opina pela realização de uma Dispensa de Licitação para a aquisição do material, conforme o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição da quantidade de 17 bandeiras nacionais foi realizada a partir da análise das necessidades protocolares e administrativas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, considerando:

- Calendário de solenidades militares e cívicas, constante no Plano de Atividades da Organização Militar;
- Levantamento interno realizado pelas seções competentes, que apontou a necessidade de substituição das bandeiras desgastadas;
- Obrigatoriedade legal de manutenção do símbolo nacional em perfeito estado, conforme Lei nº 5.700/1971;
- Reserva técnica mínima para reposições imediatas.

- Falta de estoque do material.

Finalidade	Quantidade	Observação
Uso em mastros externos	6	Substituição periódica devido ao desgaste por intempéries (sol, chuva e vento).
Uso em ambientes internos	5	Para formaturas, eventos e solenidades em auditórios e salões.
Reserva técnica	6	Para pronta substituição em casos de avaria, desgaste precoce ou necessidade emergencial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 22.553,10

DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70X3,85	617542	Unidade	4	R$ 1.090,00	R$ 4.360,00
Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35 x1,93M	621348	Unidade	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85 X 8,35M	628647	Unidade	2	R$ 1.199,90	R$ 2.399,80
Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M	628603	Unidade	2	R$ 5.736,65	R$ 11.473,30
Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 X0,80M	447178	Unidade	4	R$ 330,00	R$ 1.320,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R$ 22.553,10

8.1. As descrições mais detalhadas foram consumadas no relatório de pesquisa de preços e serão alocadas no futuro termo de referência do objeto, para melhor adequação das propostas.

8.2. O orçamento estimado não será sigiloso, tendo em vista a baixa complexidade do objeto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 2º da Lei nº 14.133/2021 e do princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, a definição da forma de contratação deve ser precedida de análise técnica que contemple, entre outros aspectos, a viabilidade e os impactos do parcelamento do objeto. O objetivo é assegurar a **eficiência da despesa pública**, promovendo uma adequada **relação custo-benefício**, conforme orienta a doutrina especializada, notadamente a lição de **Marçal Justen Filho**, que destaca a importância da adoção de soluções que garantam o menor custo possível aliado à máxima efetividade da prestação contratada.

9.2. Dessa forma, **objetos divisíveis** devem, como regra, ser **parcelados em itens ou lotes** sempre que tal medida **ampliar a competitividade, viabilizar a participação de um maior número de licitantes e assegurar economicidade à Administração**, desde que a divisão não comprometa a funcionalidade do objeto, não cause prejuízo à execução global da solução e não resulte em perda de economia de escala.

9.3. Com base nos estudos realizados na fase interna, concluiu-se que o objeto da presente contratação — **aquisição de bandeiras nacionais**, **é passível de parcelamento**, uma vez que:

- Os itens são claramente divisíveis, com especificidades técnicas e logísticas que não exigem fornecimento conjunto;
- A divisão contribui para o julgamento, considerando critérios objetivos, facilitando a proposta mais vantajosa;
- O parcelamento contribui para a ampliação do número de participante, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, que favorece o caráter competitivo e isonômico da licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Com o objetivo de prevenir inconsistências nas fases de **planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual**, foi elaborada a **matriz de riscos**, instrumento essencial para identificar, avaliar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer o êxito da contratação.

10.2. A presente contratação, voltada à **aquisição de bandeiras nacionais**, não está diretamente vinculada a outras contratações interdependentes, tampouco há dependência de execução simultânea de outros objetos para sua viabilidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no PCA vigente, por meio da DFD nº 106/2025 e está **alinhada ao planejamento institucional do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7º BEC)**, especialmente no que se refere à **manutenção da valoração dos símbolos pátrios, o fortalecimento do civismo e a preservação das tradições militares.**

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os materiais uma vez adquiridos trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 7º BEC, a sociedade acreana e aos órgãos convenentes:

12.2. A aquisição de bandeiras nacionais visa atender às necessidades institucionais do batalhão, promovendo a valorização dos símbolos pátrios, o fortalecimento do civismo e a preservação das tradições militares. As bandeiras serão utilizadas em formaturas, solenidades oficiais, cerimônias cívico-militares, hasteamentos diários e demais eventos protocolares, contribuindo para a formação moral e disciplinar da tropa.

12.3. Além disso, a presença adequada e padronizada dos símbolos nacionais reforça o respeito à Pátria, à hierarquia e aos valores que regem a instituição militar. A aquisição também assegura a reposição de bandeiras desgastadas pelo tempo ou por intempéries, garantindo a manutenção da dignidade e da apresentação visual compatível com a representatividade da Força.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação da aludida aquisição objeto deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
Ação	**Responsável(is)**
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante
Abertura do processo licitatório	Ordenador de Despesas / SALC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / Fisc Adm
Recebimento dos materiais	Setor de Recepção do 7º BEC (RP)
Recebimento Definitivo	Setor de Recepção (RP)
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU de 2024 e não foram encontradas recomendações específicas para aquisição de bandeiras nacionais, sendo assim, esta equipe elenca algumas informações que julgamos ser necessárias e que podem ocasionar impactos ambientais.

14.2. Consumo de Recursos Naturais

- Uso de matérias-primas como poliéster (derivado do petróleo) ou algodão (com alto consumo de água e agrotóxicos).
- Impacto no uso de água e energia elétrica na fabricação.

14.3. Geração de Resíduos Sólidos

- Descarte inadequado de bandeiras danificadas ou obsoletas.

- Embalagens plásticas ou de papelão utilizadas na entrega.

14.4. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

- Transporte das bandeiras (especialmente se fabricadas em locais distantes).
- Produção industrial com uso de combustíveis fósseis.

14.5. Poluição por Tintas e Corantes

- Tintas utilizadas na confecção das bandeiras podem conter substâncias tóxicas ou poluentes.
- Resíduos líquidos descartados inadequadamente durante o processo de tingimento.

14.6. Durabilidade e Ciclo de Vida Curto

- Se a bandeira for de baixa qualidade, exigirá substituições frequentes, aumentando os impactos ao longo do tempo.

14.7. Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, serão exigidos os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade ambiental:

14.7.1. Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

14.7.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

14.7.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

14.7.4. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

14.7.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

14.7.6. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017);

14.7.7. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;

14.8. Ainda, exigir-se-á em obediência a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

14.8.1. Produtos reciclados e recicláveis; e

14.8.2. Bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de Planejamento, declara viável a contratação, visto a necessidade dos itens e a disponibilidade orçamentária .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
105/2025	160001	Concluída	[redacted]

Título: Aquisição de bandeiras nacionais sob medida

Observações:

Total de itens cotados: 5

Valor total da pesquisa de preços: R$ 22.553,1000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617542 - Bandeira Institucional Material: 100% Poliéster , Comprimento: 2,70 M, Largura: 3,86 M, Características Adicionais: Costura Reforçada, Furos Com Ilhoses Em Latão, 6 P , Representação 1: Oficial Do Brasil	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 630,0000	R$ 1.089,7867	R$ 1.090,0000	Coeficiente de Variação: 34,4404% Desvio Padrão: 375,3272 Maior Preço: R$ 1.549,3600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 322,0000	01/09/2025	Não

Id da Compra

79161406900102025

Comprado em

01/09/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Bandeiras Nacionais dos tipos 1, 3, 4, 5 e 8 para a Fragata Liberal, conforme características previstas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

791614

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo

quero uniformes.com

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 272,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

16019206901222025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Bandeira do Brasil Oficial. Bandeira Institucional Material: 100% Poliéster, Comprimento: 2,70M, Largura: 3,86 M. Características adicionais: Costura reforçada, Furos com ilhoses em latão, 6P. Representação 1: Oficial do Brasil. CATMAT: 617542.

Esfera

Federal

UASG

160192

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA

Marca/modelo

BANDERTTNI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 319,9900	05/08/2025	Não

Id da Compra
78100005900092025

Comprado em
05/08/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de bandeiras e materiais acessórios correlatos para o Comando do 1° Distrito Naval

Esfera
Federal

UASG
781000

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 250,0000	29/07/2025	Não

Id da Compra
16019206901172025

Comprado em
29/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Bandeiras Institucionais.CATMAT: Diversos.

Esfera
Federal

UASG
160192

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
VideBand

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 87,3500	18/07/2025	Não

Id da Compra

15815005900082025

Comprado em

18/07/2025

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL E INSUMO GRÁFICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

1,12 x 1,60 metros.

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 87,1700	18/07/2025	Não

Id da Compra

15815005900082025

Comprado em

18/07/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL E INSUMO GRÁFICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

1,12 x 1,60 metros.

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 90,0800	18/07/2025	Não

Id da Compra

15815005900082025

Comprado em

18/07/2025

N° do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL E INSUMO GRÁFICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

1,12 x 1,60 metros.

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 164,6700	18/07/2025	Não

Id da Compra

15815005900082025

Comprado em

18/07/2025

N° do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL E INSUMO GRÁFICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

1,50 x 2,00 metros.

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 164,6700	18/07/2025	Não

Id da Compra

15815005900082025

Comprado em

18/07/2025

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL E INSUMO GRÁFICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

1,50 x 2,00 metros.

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 170,3700	18/07/2025	Não

Id da Compra

15815005900082025

Comprado em

18/07/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL E INSUMO GRÁFICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REITORIA E DOS CAMPI DO IFAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

1,50 x 2,00 metros.

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 639,9900	18/06/2025	Não

Id da Compra
12063105900092025

Comprado em
18/06/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de UNIFORMES, BANDEIRAS E INSI GNIAS. PAG: 67222.021047 /2024-59

Esfera
Federal

UASG
120631

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
270X386CM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4	Unidade	R$ 143,2700	30/05/2025	Não

Id da Compra
98659506902612025

Comprado em
30/05/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Materiais de Papelaria

Esfera
Estadual

UASG
986595

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 480,0000	29/05/2025	Não

Id da Compra
16041306900282025

Comprado em
29/05/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material de consumo - Bandeira personalizada para o CA-Sul. Quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
160413

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
VideBand

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 300,0000	28/05/2025	Não

Id da Compra
160192069005520 25

Comprado em
28/05/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de de Bandeiras do Brasil. CATMAT: 617542 e 449994

Esfera
Federal

UASG
160192

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
VideBand

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	136	Unidade	R$ 68,9000	26/05/2025	Não

Id da Compra
45323005901652025

Comprado em
26/05/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de artesanato e armarinho

Esfera
Municipal

UASG
453230

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Unidade

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,0000	19/05/2025	Não

Id da Compra
74003406900192025

Comprado em
19/05/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Bandeiras Alfabéticas, Bandeira do Estado do Rio de Janeiro, Bandeira delnstituição Marinha do Brasil, Pavilhão Nacional, Mastros de Madeira e Base para 3 mastros.

Esfera
Federal

UASG
740034

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.090,0000	18/05/2025	Sim

Id da Compra
160297067001032025

Comprado em
18/05/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Confecção de uniformes para padronização e necessidades da 1ª DE.

Esfera
Federal

UASG
160297

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA

Marca/modelo
Alfaiataria SAO LUCAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Duque Caxias	21615220	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO - Compras.gov.br	253	Unidade	R$ 48,5000	16/05/2025	Não

Id da Compra

92600205900042025

Comprado em

16/05/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras nacionais, estaduais e municipais para eventos e cerimônias oficiais da Autarquia, para atender todas as unidades do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-RO.

Esfera

Estadual

UASG

926002

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

LIDER

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 210,0000	14/05/2025	Não

Id da Compra

20034606900112024

Comprado em

14/05/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras com tamanho de dois panos e três panos, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Salvador / Bahia, e unidades descentralizadas.

Esfera

Federal

UASG

200346

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA

Marca/modelo

FAB BANDEIRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 366,5000	07/05/2025	Não

Id da Compra

92643406900052025

Comprado em

07/05/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de bandeiras, bases de madeira para mastros, mastro em alumínio e laços de fitascom rosetas, para utilização nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Araucária.

Esfera

Estadual

UASG

926434

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo

Marca Própria/Fabric

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 538,4600	28/03/2025	Não

Id da Compra

16047406900032025

Comprado em

28/03/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras.

Esfera

Federal

UASG

160474

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 95,0000	25/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78220006900032025	25/03/2025	2	Objeto: O objeto são 2 UN de Bandeira do Brasil, estampa dupla face, 100% poliéster, tamanho 1,28 x0,90m; e 3 UN de Bandeira do Brasil, estampa dupla face, 100% poliéster, tamanho 1,92x1,35m.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	782200	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	Banderttini

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 122,0000	21/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92528206900172024	21/11/2024	1	Objeto: Aquisição das Bandeiras oficiais do Brasil, do Uruguai, do Estado do Rio Grande do sul, do DAE, e do Município de Santana do Livramento e Kit Base em Madeira com 05, é indispensável considerando que as bandeiras são de uso institucional. Ficarão expostas na entrada da sedeadministrativa do Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS, conforme Termo de Referência, Anexo I a este Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925282	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 330,0000	06/11/2024	Não

Id da Compra
16009305900292024

Comprado em
06/11/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de flâmulas e bandeiras.

Esfera
Federal

UASG
160093

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BIG BAND BANDEIRAS LTDA

Marca/modelo
Und

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 98,0000	15/10/2024	Não

Id da Compra
92530205900392024

Comprado em
15/10/2024

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, rosetas e bases triplas

Esfera
Estadual

UASG
925302

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
PORTAL INDUSTRIA, SERVICO E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA

Marca/modelo
MARCA PRÓPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	58	Unidade	R$ 110,0000	15/10/2024	Não

Id da Compra
92530205900392024

Comprado em
15/10/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, rosetas e bases triplas

Esfera
Estadual

UASG
925302

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	IV	SO BANDEIRAS - Fornecedor	4		R$ 2.600,0000	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor
09.342.293/0001-60

Marca/modelo
Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X3,85

Endereço Eletrônico
sobandeiras2011@hotmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
0:26

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
51 3714-2194

Informacões Adicionais
-

Anexos
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - RIO BRANCO - SB (1).pdf, PESQUISA - SÓ BANDEIRAS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	IV	IMPERIO BANDEIRAS - Fornecedor	4		R$ 630,0000	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
53.365.489/0001-61

Marca/modelo
Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X3,85

Endereço Eletrônico
imperiobandeiras@gmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
8:00

Validade da Cotação
12/10/2025

Contato
62 3228-7305

Informacões Adicionais
-

Anexos
PROPOSTA ATUALIZADA (1).pdf, IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	IV	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - Fornecedor	4		R$ 1.549,3600	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X3,85

Endereço Eletrônico
angela@bandeirasonline.com.br

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
8:40

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
(19)3024-2444

Informacões Adicionais
-

Anexos
PESQUISA DE PREÇOS BANDEIRAS ONLINE.pdf, TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
621348 - Bandeira Institucional Material: Poliamida , Comprimento: 1,35 M, Largura: 1,93 M, Cor: Branca , Características Adicionais: 3 Panos, Furos Com Ilhoses , Representação 1: Oficial Do Brasil	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 360,4000	R$ 936,7667	R$ 600,0000	Coeficiente de Variação: 69,7132% Desvio Padrão: 653,0500 Maior Preço: R$ 1.849,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 100,0000	04/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16054705900052025	04/09/2025	135	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160547	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	Bandeira Institucion

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 210,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38024906000222025	03/09/2025	2	Aquisição de Bandeiras Oficiais e mastro para esta U.E.P.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380249	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
N. F. GRANDE & CIA LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Jundiaí	Avenida Augusta Zorzi Baradel	13205710	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 177,8000	28/08/2025	Não

Id da Compra
16042805900042025

Comprado em
28/08/2025

N° do Item
227

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente em proveito do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Esfera
Federal

UASG
160428

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
135X192CM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 360,4000	17/08/2025	Não

Id da Compra
93302706000152025

Comprado em
17/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de 10 (dez) bandeiras oficias para a sede da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

Esfera
Estadual

UASG
933027

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
Baneiras On Line

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida General Ataliba Leonel	02033000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.200,0000	05/08/2025	Não

Id da Compra

78100005900092025

Comprado em

05/08/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de bandeiras e materiais acessórios correlatos para o Comando do 1° Distrito Naval

Esfera

Federal

UASG

781000

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INGRAFOTO REPRODUCOES EM FOTOLITO LTDA

Marca/modelo

INGRA/2025

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 100,0000	01/08/2025	Não

Id da Compra

16018306900152025

Comprado em

01/08/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais gráficos personalizados e itens institucionais às demandas operacionais, administrativas e protocolares do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga para atender, especialmente no contexto das ações logísticas e cerimoniais vinculadas à Operação CORE25.

Esfera

Federal

UASG

160183

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Marca/modelo

CIA DAS BANDEIRAS /

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.250,0000	24/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041306900562025	24/07/2025	1	Objeto: Aquisição de material de consumo - bandeiras e insígnias para a Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160413	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	VideBand

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 188,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25003505900022025	01/07/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventualaquisição de materiais gráficos personalizadosvisando assegurar a comunicação e divulgação em eventos externos, ações de promoções e públicos estratégicos como os servidores em exercícionesta SEMS/RR e demais públicos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250035	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BANDESUL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 125,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra

16010006900112025

Comprado em

01/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias para atender as necessidades protocolares e de representação institucional do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Esfera

Federal

UASG

160100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

VideBand

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 115,0000	01/07/2025	Não

Id da Compra

16010006900112025

Comprado em

01/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias para atender as necessidades protocolares e de representação institucional do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

Esfera

Federal

UASG

160100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

VideBand

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 90,0000	18/06/2025	Não

Id da Compra

12063105900092025

Comprado em

18/06/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de UNIFORMES, BANDEIRAS E INSI GNIAS. PAG: 67222.021047 /2024-59

Esfera

Federal

UASG

120631

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo

Und

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 983,0000	12/06/2025	Não

Id da Compra

98397305900122025

Comprado em

12/06/2025

N° do Item

55

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços em confecção de uniformes, camisas e geral,vestuário e rouparia hospitalar, bandeiras e bandeirolas visando atender as demandas do município.

Esfera

Estadual

UASG

983973

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SONG FARDAMENTOS LTDA

Marca/modelo

SONG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 653,0000	12/06/2025	Não

Id da Compra

98397305900122025

Comprado em

12/06/2025

N° do Item

54

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços em confecção de uniformes, camisas e geral,vestuário e rouparia hospitalar, bandeiras e bandeirolas visando atender as demandas do município.

Esfera

Estadual

UASG

983973

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SONG FARDAMENTOS LTDA

Marca/modelo

SONG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 308,0000	12/06/2025	Não

Id da Compra

98397305900122025

Comprado em

12/06/2025

N° do Item

53

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços em confecção de uniformes, camisas e geral,vestuário e rouparia hospitalar, bandeiras e bandeirolas visando atender as demandas do município.

Esfera

Estadual

UASG

983973

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SONG FARDAMENTOS LTDA

Marca/modelo

SONG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	37	Unidade	R$ 198,0000	12/06/2025	Não

Id da Compra

98397305900122025

Comprado em

12/06/2025

N° do Item

52

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços em confecção de uniformes, camisas e geral,vestuário e rouparia hospitalar, bandeiras e bandeirolas visando atender as demandas do município.

Esfera

Estadual

UASG

983973

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SONG FARDAMENTOS LTDA

Marca/modelo

SONG

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 97,9800	02/06/2025	Não

Id da Compra

16019206900572025

Comprado em

02/06/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de: Bandeira Institucional,Material: Poliéster. (Comprimento: 160 Cm, LArgura: 112 Cm) Caracteristicas adicionais: 2,5 panos, furos, ilhoses - Representação Nacional do Brasil) Bandeira Institucional, Material: Poliéster. (Comprimento: 120 Cm, LArgura: 80 Cm) Cor: de acordo projeto - Caracteristicas adicionais: Para Hasteamento em mastro) CATMAT: 621348 e 447178

Esfera

Federal

UASG

160192

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 320,0000	20/05/2025	Não

Id da Compra

15500906900092025

Comprado em

20/05/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras institucionais sendo (02 (duas) Bandeiras do Brasil, 02 (duas) Bandeiras do Distrito Federal, 02 (duas) Bandeiras do SUS, 02 (duas) Bandeiras da Universidade de Brasília e 10 (dez) Bandeiras de mesa) para utilização em cerimônias oficiais, eventos institucionais e composição de ambientes representativos no Hospital Universitário de BrasíliaHUB/UnB

Esfera

Federal

UASG

155009

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BEL PONTO BORDADOS E CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

BP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 82,3800	19/05/2025	Não

Id da Compra

16029905900042025

Comprado em

19/05/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160299

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

bandeira do brasil e

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 94,9000	08/05/2025	Não

Id da Compra
16004706900042025

Comprado em
08/05/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras institucionais para o comando da 10ª RM

Esfera
Federal

UASG
160047

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA

Marca/modelo
ORIGINAL BANDEIRAS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA PESCA E AGRICULTURA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 77,5000	28/04/2025	Não

Id da Compra
58000306900022025

Comprado em
28/04/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras do Brasil, do Distrito Federal e mastros com base, para atender a necessidade da nova sede do MPA.

Esfera
Federal

UASG
580003

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
VideBand

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 75,0000	24/04/2025	Não

Id da Compra
10230706910052025

Comprado em
24/04/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras

Esfera
Estadual

UASG
102307

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 75,0000	24/04/2025	Não

Id da Compra
10230706910052025

Comprado em
24/04/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras

Esfera
Estadual

UASG
102307

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 85,0000	24/04/2025	Não

Id da Compra
10230706910052025

Comprado em
24/04/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras

Esfera
Estadual

UASG
102307

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 165,0000	09/04/2025	Não

Id da Compra
16003006900132025

Comprado em
09/04/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material de consumo (Bandeiras, distintivos e talabarte).

Esfera
Federal

UASG
160030

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
VideBand

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 65,0000	25/03/2025	Não

Id da Compra

78220006900032025

Comprado em

25/03/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: O objeto são 2 UN de Bandeira do Brasil, estampa dupla face, 100% poliéster, tamanho 1,28 x0,90m; e 3 UN de Bandeira do Brasil, estampa dupla face, 100% poliéster, tamanho 1,92x1,35m.

Esfera

Federal

UASG

782200

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA

Marca/modelo

Banderttini

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.849,9000	20/03/2025	Sim

Id da Compra

16041306900112025

Comprado em

20/03/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de consumo - bandeiras, insígnias, talabartes e galhardetes para o CA-Sul. Quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. (Os itens foram unificados em 01 (um) item apenas devido a padronização dos objetos - A Empresa deverá verificar no termo de referência o item 1.8 Especificações do Objeto seguindo as descrições dos 5 (cinco) subitens que compõem asunidades e quantidades de materiais a serem adquiridos.

Esfera

Federal

UASG

160413

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA

Marca/modelo

BANDERTTINI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 88,0000	24/02/2025	Não

Id da Compra

20013906900022025

Comprado em

24/02/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado do Tocantins e da PRF, para utilização nas instalações físicas da SPRF-TO.

Esfera

Federal

UASG

200139

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 120,0000	19/02/2025	Não

Id da Compra

16004106900012025

Comprado em

19/02/2025

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material suplementar e Bandeiras

Esfera

Federal

UASG

160041

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Marca/modelo

CIA DAS BANDEIRAS /

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 186,0000	12/02/2025	Não

Id da Compra

92624505900112024

Comprado em

12/02/2025

N° do Item

73

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, consumo, EPI's, uniformes, tecidos, aviamentos, utensílios de copa e cozinha, para utilização no funcionamento diários desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A (CEASA-DF).

Esfera

Estadual

UASG

926245

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo

SSC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 105,0000	20/12/2024	Não

Id da Compra

20014106900172024

Comprado em

20/12/2024

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de açucar cristal, adoçante,copos descartáveis e Bandeira Nacional do Brasil, para atender as necessidades da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal.

Esfera

Federal

UASG

200141

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CBF - COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA

Marca/modelo

CB BANDEIRAS / FABRI

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.985,4100	08/11/2024	Não

Id da Compra
78432006900382024

Comprado em
08/11/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Material Comum.

Esfera
Federal

UASG
784320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 133,8500	08/11/2024	Não

Id da Compra
78432006900382024

Comprado em
08/11/2024

N° do Item
10

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Material Comum.

Esfera
Federal

UASG
784320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 83,2500	08/11/2024	Não

Id da Compra
78432006900382024

Comprado em
08/11/2024

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Material Comum.

Esfera
Federal

UASG
784320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 36,0000	08/11/2024	Não

Id da Compra
78432006900382024

Comprado em
08/11/2024

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Material Comum.

Esfera
Federal

UASG
784320

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 137,8000	08/11/2024	Não

Id da Compra
10230806900272024

Comprado em
08/11/2024

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de Bandeiras (BRASIL, SÃO PAULO, BAURU E UNESP)

Esfera
Estadual

UASG
102308

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 308,0000	05/11/2024	Não

Id da Compra
92594206900272024

Comprado em
05/11/2024

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos.

Esfera
Estadual

UASG
925942

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
CBF - COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS LTDA

Marca/modelo
CB BANDEIRAS / FABRI

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 185,0000	13/10/2024	Não

Id da Compra
16030106000282024

Comprado em
13/10/2024

N° do Item
3

Objeto da Compra
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SÍMBOLO

Esfera
Federal

UASG
160301

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
18.178.104 NILZA ALVES PEREIRA

Marca/modelo
genérico

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Duque Caxias	20221260	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	IV	SO BANDEIRAS - Fornecedor	5		R$ 600,0000	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
09.342.293/0001-60

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M

Endereço Eletrônico
sobandeiras2011@hotmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
0:50

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
51 3714-2194

Informacões Adicionais
-

Anexos
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - RIO BRANCO - SB (1).pdf, PESQUISA - SÓ BANDEIRAS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	IV	IMPERIO BANDEIRAS - Fornecedor	5		R$ 210,0000	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor
53.365.489/0001-61

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M

Endereço Eletrônico
imperiobandeiras@gmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
0:55

Validade da Cotação
12/10/2025

Contato
62 3228-7305

Informacões Adicionais
-

Anexos
PROPOSTA ATUALIZADA (1).pdf, IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	IV	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - Fornecedor	5		R$ 360,4000	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M

Endereço Eletrônico
angela@bandeirasonline.com.br

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:00

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
(19)3024-2444

Informacões Adicionais
-

Anexos
TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PESQUISA DE PREÇOS BANDEIRAS ONLINE.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item
628647 - Bandeira Institucional Material: Náilon Pára-Quedas , Comprimento: 8,43 M, Largura: 6,07 M, Características Adicionais: 13,5 Panos; Bordada Ambas As Faces , Representação: Nacional Do Brasil

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 980,0000	R$ 1.293,3000	R$ 1.199,9000	Coeficiente de Variação: 23,2944% Desvio Padrão: 301,2670 Maior Preço: R$ 1.700,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 79,0000	02/09/2025	Não

Id da Compra
15307906901752025

Comprado em
02/09/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras e toalhas de mesas

Esfera
Federal

UASG
153079

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 330,3500	27/08/2025	Não

Id da Compra

73210006900642025

Comprado em

27/08/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais para honras fúnebres para o Comando do Treinamento e do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais (CTDDCFN).

Esfera

Federal

UASG

732100

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 362,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

35

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 101,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra
78510106930092025

Comprado em
26/08/2025

N° do Item
34

Objeto da Compra
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
785101

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 101,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra
78510106930092025

Comprado em
26/08/2025

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
785101

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 42,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78510106930092025	26/08/2025	32	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785101	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 73,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78510106930092025	26/08/2025	31	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785101	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 85,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra
78510106930092025

Comprado em
26/08/2025

N° do Item
30

Objeto da Compra
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
785101

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 156,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra
78510106930092025

Comprado em
26/08/2025

N° do Item
29

Objeto da Compra
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
785101

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
PROPRIO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 85,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

28

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 74,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

27

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 42,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 62,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

25

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 101,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

24

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 42,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 73,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

22

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 73,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

21

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 73,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 42,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra

78510106930092025

Comprado em

26/08/2025

N° do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

785101

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

PROPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 42,0000	26/08/2025	Não

Id da Compra
78510106930092025

Comprado em
26/08/2025

N° do Item
18

Objeto da Compra
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de material de sinalaria, escritório e informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
785101

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.199,9000	08/08/2025	Sim

Id da Compra
73105006900582025

Comprado em
08/08/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeira

Esfera
Federal

UASG
731050

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
propria

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 221,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
15812206001742025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
6

Objeto da Compra
Aquisição de bandeiras oficiais para o Campus Arcos.

Esfera
Federal

UASG
158122

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
bandeira

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Arcos	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	35600306	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 221,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
15812206001742025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Aquisição de bandeiras oficiais para o Campus Arcos.

Esfera
Federal

UASG
158122

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
bandeira

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Arcos	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	35600306	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 255,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
15812206001742025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Aquisição de bandeiras oficiais para o Campus Arcos.

Esfera
Federal

UASG
158122

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
bandeira

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Arcos	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	35600306	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 245,0000	07/07/2025	Não

Id da Compra
15812206001742025

Comprado em
07/07/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de bandeiras oficiais para o Campus Arcos.

Esfera
Federal

UASG
158122

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
AUTENTICA - BANDEIRAS E CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
bandeira

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Arcos	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	35600306	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 980,0000	16/06/2025	Sim

Id da Compra
10232406001482025

Comprado em
16/06/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de material de consumo - Base e mastro para bandeira

Esfera
Estadual

UASG
102324

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca/modelo
TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São José do Rio Preto	Rua Cristóvão Colombo	15054000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	IV	SO BANDEIRAS - Fornecedor	2		R$ 12.500,0000	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor
09.342.293/0001-60

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35 M

Endereço Eletrônico
sobandeiras2011@hotmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:10

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
51 3714-2194

Informacões Adicionais
-

Anexos
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - RIO BRANCO - SB (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	IV	IMPERIO BANDEIRAS - Fornecedor	2		R$ 1.700,0000	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
53.365.489/0001-61

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35 M

Endereço Eletrônico
imperiobandeiras@gmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:13

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
62 3228-7305

Informacões Adicionais
-

Anexos
IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PROPOSTA ATUALIZADA (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	IV	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - Fornecedor	2		R$ 3.922,2500	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35 M

Endereço Eletrônico
angela@bandeirasonline.com.br

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:19

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
(19)3024-2444

Informacões Adicionais
-

Anexos
TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PESQUISA DE PREÇOS BANDEIRAS ONLINE.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item
628603 - Bandeira Institucional Material: 100% Poliéster , Comprimento: 20 M, Largura: 15 M, Cor: De Acordo Projeto , Representação 1: Cursos Da Aman , Desenho: De Acordo Projeto

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3.500,0000	R$ 6.895,5500	R$ 5.736,6500	Coeficiente de Variação: 48,5448% Desvio Padrão: 3.347,4281 Maior Preço: R$ 11.450,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 11.450,0000	15/09/2025	Sim

Id da Compra
16024905900182025

Comprado em
15/09/2025

N° do Item
83

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fardamento e Peças Especiais

Esfera
Federal

UASG
160249

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

Marca/modelo
Bandeira Institucion

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	SO BANDEIRAS - Fornecedor	2		R$ 14.500,0000	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor
09.342.293/0001-60

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M

Endereço Eletrônico
sobandeiras2011@hotmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:43

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
51 3714-2194

Informacões Adicionais
-

Anexos
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - RIO BRANCO - SB (1).pdf, PESQUISA - SÓ BANDEIRAS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	IMPERIO BANDEIRAS - Fornecedor	2		R$ 3.500,0000	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
53.365.489/0001-61

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M

Endereço Eletrônico
imperiobandeiras@gmail.com

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:50

Validade da Cotação
12/10/2025

Contato
62 3228-7305

Informacões Adicionais
-

Anexos
IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PROPOSTA ATUALIZADA (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - Fornecedor	2		R$ 5.736,6500	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M

Endereço Eletrônico
angela@bandeirasonline.com.br

Data da Cotação
12/09/2025

Hora da Cotação
1:52

Validade da Cotação
12/11/2025

Contato
19)3024-2444

Informacões Adicionais
-

Anexos
TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PESQUISA DE PREÇOS BANDEIRAS ONLINE.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447178 - Bandeira Institucional Material: Poliéster , Comprimento: 120 CM, Largura: 80 CM, Cor: De Acordo Projeto , Características Adicionais: Para Hasteamento Em Mastro	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 315,0000	R$ 354,8933	R$ 330,0000	Coeficiente de Variação: 13,0232% Desvio Padrão: 46,2186 Maior Preço: R$ 419,6800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 76,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16007605900022025	03/09/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais institucionais em geral, dentre os quais,placas, medalhas, bens complementares, todos destinados a cerimonial militar e eventos protocolares de caráter institucional em prol do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), conforme detalhado no TR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160076	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	90X120CM

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 140,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

15302905900112025

Comprado em

31/07/2025

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tecidos, borlas, pelerines, bandeiras e afins.

Esfera

Federal

UASG

153029

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo

Unidade

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 138,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

15302905900112025

Comprado em

31/07/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tecidos, borlas, pelerines, bandeiras e afins.

Esfera

Federal

UASG

153029

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Marca/modelo

NACIONAL

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 110,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

15302905900112025

Comprado em

31/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tecidos, borlas, pelerines, bandeiras e afins.

Esfera

Federal

UASG

153029

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Bandeira do Paraná,

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	22	Unidade	R$ 62,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

15302905900112025

Comprado em

31/07/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tecidos, borlas, pelerines, bandeiras e afins.

Esfera

Federal

UASG

153029

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Bandeira do Brasil,

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 60,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra

16006705900022025

Comprado em

25/07/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de divulgação institucional e arranjos florais para atender o Departamento de Engenhariae Construção e Diretorias subordinadas

Esfera

Federal

UASG

160067

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo

Und

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 79,0000	16/07/2025	Não

Id da Compra

16017506900132025

Comprado em

16/07/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de serviços de CONFECÇÃO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAL para o 15° BIMtz

Esfera

Federal

UASG

160175

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

VideBand

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 57,2400	30/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023306900322025	30/06/2025	1	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a por dispensa de licitação em Aquisição de Bandeiras Institucionais, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160233	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	BANDERTTINI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 150,0000	08/06/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11240806002432025	08/06/2025	1	Aquisição de aquisição de bandeiras nacionais em tecido poliéster, de diferentes dimensões, haste metálica com ponteira e laço de sustentação, visando atender às demandas protocolares, cerimoniais e institucionais do Comando Logístico do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	112408	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BEL PONTO BORDADOS E CONFECCOES LTDA	BP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Setor HFA s/n	70673900	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 59,0000	03/06/2025	Não

Id da Compra

16006806900142025

Comprado em

03/06/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de bandeiras, insígnias e uniformes

Esfera

Federal

UASG

160068

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

propria

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 59,9800	02/06/2025	Não

Id da Compra

16019206900572025

Comprado em

02/06/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de: Bandeira Institucional,Material: Poliéster. (Comprimento: 160 Cm, LArgura: 112 Cm) Caracteristicas adicionais: 2,5 panos, furos, ilhoses - Representação Nacional do Brasil) Bandeira Institucional, Material: Poliéster. (Comprimento: 120 Cm, LArgura: 80 Cm) Cor: de acordo projeto - Caracteristicas adicionais: Para Hasteamento em mastro) CATMAT: 621348 e 447178

Esfera

Federal

UASG

160192

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

prorpia

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 205,0000	29/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049506002392025	29/05/2025	8	Contratação de serviço para confecção de bandeiras, insígnias e afins para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160495	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
A D DA SILVA COMERCIAL	A D DA SILVA COMERCIAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Ari Cajado	01551080	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 315,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049506002392025	29/05/2025	3	Contratação de serviço para confecção de bandeiras, insígnias e afins para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de São Paulo (HMASP).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160495	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
A D DA SILVA COMERCIAL	A D DA SILVA COMERCIAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Ari Cajado	01551080	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 78,0000	29/05/2025	Não

Id da Compra
16003306900032025

Comprado em
29/05/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras institucionais para atender à demanda do 19º Batalhão de Caçadores em solenidades, formaturas, instruções, entre outras atividades, conforme o Anexo A do Termo de Referência.

Esfera
Federal

UASG
160033

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Marca/modelo
BANDEIRAS ONLINE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R$ 70,0000	29/05/2025	Não

Id da Compra
16041106900282025

Comprado em
29/05/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras, distintivos e outros materiais correlatos para o 7º BIB

Esfera
Federal

UASG
160411

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 55,0000	27/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043506900112025	27/05/2025	2	Objeto: Aquisição de BANDEIRAS, INSÍGNIAS, GALHARDETES, FLÂMULAS para o 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado - Conforme modelos anexos à documentação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160435	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	VideBand

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029106001472025	22/05/2025	9	Compra de bandeira

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160291	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA	-

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	AVENIDA DOM JOAO VI	23020470	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 330,0000	22/05/2025	Sim

Id da Compra
16029106001472025

Comprado em
22/05/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Compra de bandeira

Esfera
Federal

UASG
160291

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA

Marca/modelo
-

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	AVENIDA DOM JOAO VI	23020470	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 190,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra
16029106001472025

Comprado em
22/05/2025

N° do Item
10

Objeto da Compra
Compra de bandeira

Esfera
Federal

UASG
160291

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA

Marca/modelo
-

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	AVENIDA DOM JOAO VI	23020470	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
18

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 75,0000	21/05/2025	Não

Id da Compra
16048406900152025

Comprado em
21/05/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras-insígnias de oficiais generais

Esfera
Federal

UASG
160484

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA

Marca/modelo
querouniformes.com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 86,0000	20/05/2025	Não

Id da Compra
16026206900122025

Comprado em
20/05/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de conjunto de bandeiras históricas, Bandeiras e Insígnias para o 1º RCC.

Esfera
Federal

UASG
160262

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Marca/modelo
CIA DAS BANDEIRAS /

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 59,9500	19/05/2025	Não

Id da Compra

160299059000420 25

Comprado em

19/05/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160299

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

insignia 0,80 x 1,20

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 59,9500	19/05/2025	Não

Id da Compra

160299059000420 25

Comprado em

19/05/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160299

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

insignia com medida

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 110,0000	19/05/2025	Não

Id da Compra

160299059000420 25

Comprado em

19/05/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160299

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Insígnia de Ministro

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 148,0000	19/05/2025	Não

Id da Compra

160299059000420 25

Comprado em

19/05/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

160299

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo

Und

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 115,0000	19/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029905900042025	19/05/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160299	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	VICE PRESIDENTE DA R

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 118,0000	19/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029905900042025	19/05/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras, insígnias, distintivos e alamar para atender as demandas do Comando do Comando Militar do Leste e suas OMDS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160299	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	NACIONAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R$ 56,0000	09/05/2025	Não

Id da Compra
16020406900012025

Comprado em
09/05/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras, bandeiras históricas e insígnias

Esfera
Federal

UASG
160204

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
PROPRIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R$ 55,0000	08/05/2025	Não

Id da Compra
16038605900012024

Comprado em
08/05/2025

N° do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera
Federal

UASG
160386

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Bandeira Institucion

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 52,9800	08/05/2025	Não

Id da Compra
16038605900012024

Comprado em
08/05/2025

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera
Federal

UASG
160386

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
Bandeira Institucion

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 52,9800	08/05/2025	Não

Id da Compra

16038605900012024

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera

Federal

UASG

160386

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

Bandeira Institucion

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 58,0000	08/05/2025	Não

Id da Compra

16038605900012024

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera

Federal

UASG

160386

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Bandeira Institucion

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 52,9800	08/05/2025	Não

Id da Compra

16038605900012024

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera

Federal

UASG

160386

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

Bandeira Institucion

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 55,0000	08/05/2025	Não

Id da Compra

16038605900012024

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera

Federal

UASG

160386

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Bandeira Institucion

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 52,9800	08/05/2025	Não

Id da Compra

16038605900012024

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera

Federal

UASG

160386

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo

Bandeira Institucion

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 55,0000	08/05/2025	Não

Id da Compra

16038605900012024

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Bandeiras, Insígnias, Distintivos, Sutaches e Uniformes Especiais.

Esfera

Federal

UASG

160386

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Bandeira Institucion

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 74,0000	08/05/2025	Não

Id da Compra

92501406900112025

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição Bandeira Oficial do Brasil -1,60mx1,12m, Bandeira Oficial do Estado de SãoPaulo 1,20 x0,84m e Bandeira Oficial do Municipio de São Paulo 1,20mx0, 84m.

Esfera

Municipal

UASG

925014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Marca/modelo

CIA DAS BANDEIRAS /

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAQUERA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 74,0000	08/05/2025	Não

Id da Compra

92501406900112025

Comprado em

08/05/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição Bandeira Oficial do Brasil -1,60mx1,12m, Bandeira Oficial do Estado de SãoPaulo 1,20 x0,84m e Bandeira Oficial do Municipio de São Paulo 1,20mx0, 84m.

Esfera

Municipal

UASG

925014

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Marca/modelo

CIA DAS BANDEIRAS /

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 79,9900	06/05/2025	Não

Id da Compra
16026506900052025

Comprado em
06/05/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras

Esfera
Federal

UASG
160265

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
proprio

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 47,0000	30/04/2025	Não

Id da Compra
16040406900102025

Comprado em
30/04/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias para o 4º RCC

Esfera
Federal

UASG
160404

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

Marca/modelo
VideBand

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 59,0000	08/04/2025	Não

Id da Compra
16044006900042025

Comprado em
08/04/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de bandeiras e insígnias.

Esfera
Federal

UASG
160440

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo
Marca Própria/Fabric

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 29,8500	19/03/2025	Não

Id da Compra

16047205900302024

Comprado em

19/03/2025

N° do Item

576

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, bandeiras, flâmulas, insígnias, uniformes especiais, materiais de cama, mesa, banho e materiais diversos para Hotel de Trânsito, visando atender às necessidades do GCALC/12ª Bda Inf L (Amv).

Esfera

Federal

UASG

160472

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA

Marca/modelo

BR

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 78,0000	19/03/2025	Não

Id da Compra

16047205900302024

Comprado em

19/03/2025

N° do Item

573

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, bandeiras, flâmulas, insígnias, uniformes especiais, materiais de cama, mesa, banho e materiais diversos para Hotel de Trânsito, visando atender às necessidades do GCALC/12ª Bda Inf L (Amv).

Esfera

Federal

UASG

160472

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Marca/modelo

Und

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	IV	SO BANDEIRAS - Fornecedor	4		R$ 650,0000	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
09.342.293/0001-60	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, m	sobandeiras2011@hotmail.com

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
12/09/2025	2:00	12/11/2025

Contato	Informacões Adicionais
51 3714-2194	-

Anexos

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - RIO BRANCO - SB (1).pdf, PESQUISA - SÓ BANDEIRAS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
51	IV	IMPERIO BANDEIRAS - Fornecedor	4		R$ 145,0000	12/09/2025	Não

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
53.365.489/0001-61	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, m	imperiobandeiras@gmail.com

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
12/09/2025	2:05	12/10/2025

Contato	Informacões Adicionais
62 3228-7305	-

Anexos

PROPOSTA ATUALIZADA (1).pdf, IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
52	IV	BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA - Fornecedor	4		R$ 419,6800	12/09/2025	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
00.295.234/0001-03	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos,	angela@bandeirasonline.com.br

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
12/09/2025	2:09	12/11/2025

Contato	Informacões Adicionais
(19)3024-2444	-

Anexos

TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PESQUISA DE PREÇOS BANDEIRAS ONLINE.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente aquisição de bandeiras nacionais para atender as demandas do 7º Batalhão de Engenharia de Construção.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da aquisição foram utilizados os parâmetros do art. 5°, **incisos I e IV**, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública (incisos I e II), em conformidade com o art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do art. 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. A pesquisa de preços para a presente contratação foi realizada por meio dos incisos I e IV do art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, tendo em vista a homogeneização e a melhor adequação do preço ao valor real de mercado, considerando estas características, apresentamos a seguir alguns pontos a serem observados:

- As bases oficiais de pesquisa de preços públicas, como o Painel de Preços, o Comprasnet Contratações e o Banco de Preços do Governo Federal, **não apresentaram alguns resultados compatíveis com a realidade do mercado** atual;

- Alguns fornecedores do ramo (Inciso IV) apresentaram preços excessivamente altos, estes foram inseridos no relatório de pesquisa de preços e no mapa comparativo de preços mas foram desconsiderados na formação da mediana do item.

- Alguns itens pesquisados tinham um Código de **CATMAT que não condizia com o objeto licitado, por conta disso foram excluídos do relatório e do mapa, para não comprometer o preço estimado.**

- Todos os orçamentos foram analisados de forma crítica e encontram-se válidos, dentro dos limites estabelecidos pela IN SEGES/ME nº 65/2021. Em especial, nos itens 1,2,3 e 5, foram encontrados mais de 3 (três) orçamentos pelo inciso I, porém, alguns foram retirados da formação da mediana dos itens tendo em vista a **grande variação** de preço encontrado, diversos valores estavam inexequíveis ou excessivamente elevados, foram selecionados os preços **mais próximos entre si** para a obtenção do valor estimado, conforme o relatório de pesquisa de preços e o mapa comparativo.

3. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na mediana obtido na pesquisa de preços com empresas que participaram de outras licitações e empresas que trabalham no ramo, conforme consta nas pesquisas e ofícios em anexo.

3.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles excessivamente elevados e excluídos aqueles que foram considerados inexequíveis ou que o código de CATMAT não condizia com o material licitado, conforma o relatório de pesquisa de preços e o mapa comparativo de preços.

3.3. Em especial, no item nº 4 não foi encontrado um código de CATMAT que condiz fielmente com o objeto a ser adquirido, desta forma, foi colocado o código 628603 que mais se assemelha ao item, tendo em vista o tamanho incomum do objeto, foram considerados 2 (dois) orçamentos com a fonte do inciso IV e 1 (um) orçamento (valor mais alto) pela fonte do inciso I, para melhor realidade do preço do mercado.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

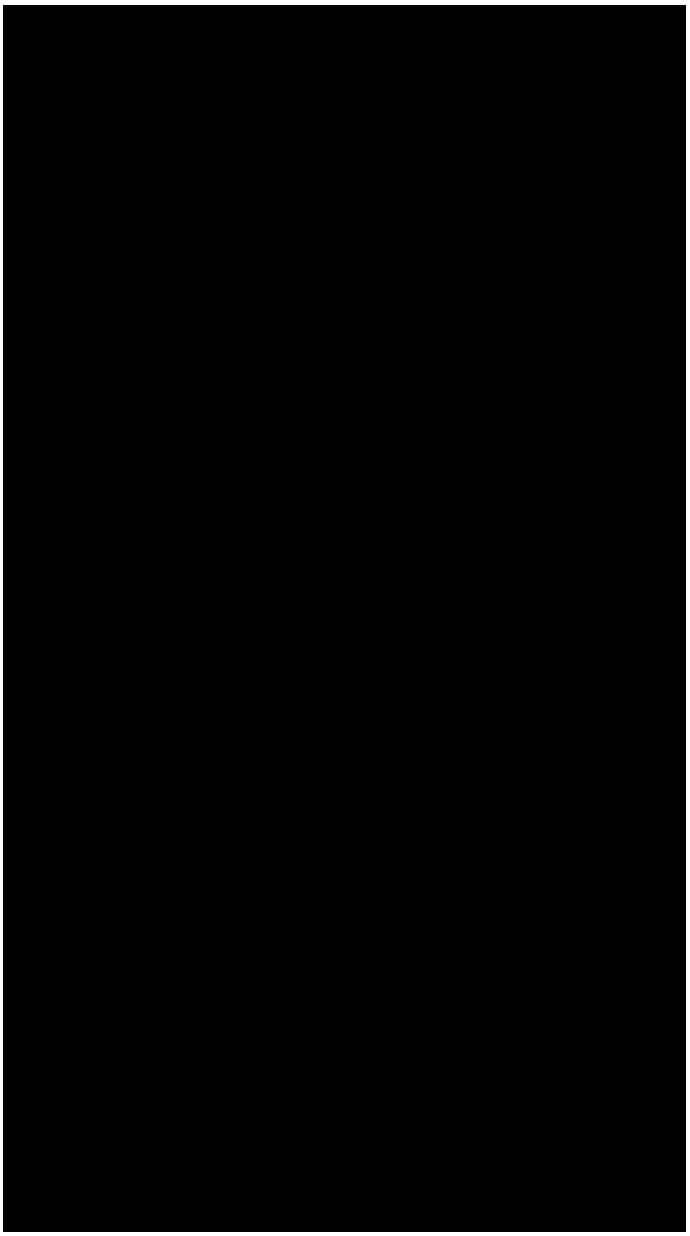
4.1. O preço estimado da contratação é R$ 22.553,10 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos);

4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

4.3. O mapa comparativo de preços, os ofícios e orçamentos realizados diretamente com o fornecedor estão em anexo.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:



Relatório emitido em 17/09/2025 17:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Resumo dos preços obtidos pela Administração (				
ITEM	**QTD**	**ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA (INCISO I)**	**BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (INCISO IV)**	**IMPERIO BANDEIRAS (INCISO IV)**
1	4	R$ 1.090,00	R$ 1.549,36	R$ 630,00
ITEM	**QTD**	**BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (INCISO IV)**	**BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA (INCISO I)**	**SO BANDEIRAS (INCISO IV)**
2	5	R$ 360,40	R$ 1.849,90	R$ 600,00
ITEM	**QTD**	**TORCIDA BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (INCISO I)**	**E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (INCISO I)**	**IMPERIO BANDEIRAS (INCISO IV)**
3	2	R$ 980,00	R$ 1.199,90	R$ 1.700,00
ITEM	**QTD**	**LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA (INCISO I)**	**IMPERIO BANDEIRAS (INCISO IV)**	**BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (INCISO IV)**
4	2	R$ 11.450,00	R$ 3.500,00	R$ 5.736,65
ITEM	**QTD**	**HIBIZA CONFECCOES E COMERCIO LTDA (INCISO I)**	**A D DA SILVA COMERCIAL (INCISO I)**	**BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (INCISO IV)**
5	4	R$ 330,00	R$ 315,00	R$ 419,68

Mapa comparativo de preços)		
VALORES DESCONSIDERADOS NA PESQUISA POR ESTAREM EXCESSIVAMENTE ALTOS		
SO BANDEIRAS (INCISO IV)	**MEDIANA**	**TOTAL**
R$ 2.600,00	R$ 1.090,00	R$ 4.360,00
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (INCISO I)	**MEDIANA**	**TOTAL**
R$ 2.985,41	R$ 600,00	R$ 3.000,00
SO BANDEIRAS (INCISO IV)	**MEDIANA**	**TOTAL**
R$ 12.500,00	R$ 1.199,90	R$ 2.399,80
SO BANDEIRAS (INCISO IV)	**MEDIANA**	**TOTAL**
R$ 14.500,00	R$ 5.736,65	R$ 11.473,30
SO BANDEIRAS (INCISO IV)	**MEDIANA**	**TOTAL**
R$ 650,00	R$ 330,00	R$ 1.320,00
	TOTAL	**R$ 22.553,10**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 294-S1/7 BEC
EB: 64045.004051/2025-33

Rio Branco, AC, 11 de setembro de 2025.

IMPÉRIO BANDEIRAS ATIVA COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Rua Dona Maria Edila Curado Veiga Jardim, SN QD 31 LT 22
CEP 74954170 - Aparecida de Goiânia-GO

Assunto: **Pesquisa de preços de mercado**

Senhor(a) Representante,

1. Cumprimentando-vos cordialmente, solicito a essa respeitosa empresa a possibilidade de fornecer 01 (uma) pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 3º daInstrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, discriminado abaixo, haja vista esta Organização Militar - 7º Batalhão de Engenharia de Construção, pretender realizar um processo licitatório para aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS, conforme itens descritos natabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)		4		
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta		5		

3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)		2		
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)		2		
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.		4		

2. A pesquisa de preços supracitada será de grande utilidade a esta OM se recebida até o dia 12 de setembro de 2025, e poderá ser encaminhada diretamente ao e-mail: 7becnst.rio.branco@gmail.com. Ainda, segue o telefone de contato do Terceiro Sargento JARDESON (68) 999219281 (WhatsApp), a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do(s) serviços(s) objeto da aludida licitação.

4. O prazo de validade da pesquisa de preços será de **180 (cento e oitenta)** dias. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, com os dados completos da pessoa jurídica (CNPJ, endereço, telefone, e-mail), o cargo/função do responsável pela cotação e a assinatura no referido documento com a data em que foi expedida.

5. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preços de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa, exceto, se a licitação resultar em fracassada e daí justificada a ausência de repetição do certame no qual culmine uma contratação direta por Dispensa de Licitação, sendo, pois, a pesquisa de preços (cotação) a mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

[redacted]

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

[redacted]

kNeK-ut3A-hN6d-T6C7

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 292-S1/7 BEC
EB: 64045.004049/2025-64

Rio Branco, AC, 11 de setembro de 2025.

SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS - LTDA-ME
Rua Júlio de Castilhos - 1001- Sala 504 - Centro
CEP 95900000 - Lajeado-RS

Assunto: **Pesquisa de preços de mercado**

Senhor(a) Representante,

1. Cumprimentando-vos cordialmente, solicito a essa respeitosa empresa a possibilidade de fornecer 01 (uma) pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, discriminado abaixo, haja vista esta Organização Militar - 7º Batalhão de Engenharia de Construção, pretender realizar um processo licitatório para aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS, conforme itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)		4		
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras		5		

	reforçadas em toda a volta				
3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)		2		
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)		2		
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.		4		

2. A pesquisa de preços supracitada será de grande utilidade a esta OM se recebida até o dia 12 de setembro de 2025, e poderá ser encaminhada diretamente ao e-mail: [redacted] Ainda, segue o telefone de contato do Terceiro Sargento [redacted], a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do(s) serviços(s) objeto da aludida licitação.

4. O prazo de validade da pesquisa de preços será de **180 (cento e oitenta)** dias. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, com os dados completos da pessoa jurídica (CNPJ, endereço, telefone, e-mail), o cargo/função do responsável pela cotação e a assinatura no referido documento com a data em que foi expedida.

5. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preços de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa, exceto, se a licitação resultar em fracassada e daí justificada a ausência de repetição do certame no qual culmine uma contratação direta por Dispensa de Licitação, sendo, pois, a pesquisa de preços (cotação) a mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

[redacted]

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

[redacted]

/mxL-fk2g-/ecB-/lSz

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 293-S1/7 BEC
EB: 64045.004050/2025-99

Rio Branco, AC, 11 de setembro de 2025.

TECBANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA
RUA 8, 1389 SANTA CRUZ
CEP 13500210 - Rio Claro-SP

Assunto: **Pesquisa de preços de mercado**

Senhor(a) Representante,

1. Cumprimentando-vos cordialmente, solicito a essa respeitosa empresa a possibilidade de fornecer 01 (uma) pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, discriminado abaixo, haja vista esta Organização Militar - 7º Batalhão de Engenharia de Construção, pretender realizar um processo licitatório para aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS, conforme itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)		4		
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras		5		

	reforçadas em toda a volta				
3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)		2		
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)		2		
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.		4		

2. A pesquisa de preços supracitada será de grande utilidade a esta OM se recebida até o dia [redacted] poderá ser encaminhada diretamente ao e-mail: [redacted] Ainda, segue o telefone de contato do Terceiro (WhatsApp), a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

3. Informo ainda, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do(s) serviços(s) objeto da aludida licitação.

4. O prazo de validade da pesquisa de preços será de **180 (cento e oitenta)** dias. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, com os dados completos da pessoa jurídica (CNPJ, endereço, telefone, e-mail), o cargo/função do responsável pela cotação e a assinatura no referido documento com a data em que foi expedida.

5. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preços de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa, exceto, se a licitação resultar em fracassada e daí justificada a ausência de repetição do certame no qual culmine uma contratação direta por Dispensa de Licitação, sendo, pois, a pesquisa de preços (cotação) a mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

[redacted]

[redacted]

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

[redacted]

3Tk/-mOGK-OvLL-S+fC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 294-S1/7 BEC
EB: 64045.004051/2025-33

Rio Branco, AC, 11 de setembro de 2025.

IMPÉRIO BANDEIRAS ATIVA COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Rua Dona Maria Edila Curado Veiga Jardim, SN QD 31 LT 22
CEP 74954170 - Aparecida de Goiânia-GO

Assunto: **Pesquisa de preços de mercado**

Senhor(a) Representante,

1. Cumprimentando-vos cordialmente, solicito a essa respeitosa empresa a possibilidade de fornecer 01 (uma) pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 3º daInstrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, discriminado abaixo, haja vista esta Organização Militar - 7º Batalhão de Engenharia de Construção, pretender realizar um processo licitatório para aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS, conforme itens descritos natabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)		4		
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta		5		

3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)		2		
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)		2		
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.		4		

2. A pesquisa de preços supracitada será de grande utilidade a esta OM se recebida até o [redacted], e poderá ser encaminhada diretamente ao e-mail: [redacted] a, segue o telefone de contato do Terceiro Sargento [redacted]), a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do(s) serviços(s) objeto da aludida licitação.

4. O prazo de validade da pesquisa de preços será de **180 (cento e oitenta)** dias. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, com os dados completos da pessoa jurídica (CNPJ, endereço, telefone, e-mail), o cargo/função do responsável pela cotação e a assinatura no referido documento com a data em que foi expedida.

5. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preços de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa, exceto, se a licitação resultar em fracassada e daí justificada a ausência de repetição do certame no qual culmine uma contratação direta por Dispensa de Licitação, sendo, pois, a pesquisa de preços (cotação) a mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

[redacted]

[redacted]

[redacted]

kNeK-ut3A-hN6d-T6C7

ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA
RUA DONA MARIA EDILA CURADO VEIGA JARDIM, SN QD 31 LT 22
PARQUE VEIGA JARDIM - APARECIDA DE GOIANIA -GO CEP: 74.954-170
TELEFONE: [redacted]

A empresa ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA com sede Rua Dona Maria Edila Curado Veiga Jardim SN, Quadra 31 Lote 22 Parque Veiga Jardim CEP 74954-170, inscrita no CNPJ sob o nº 53.365.489/0001-61.

Vem através do seu representante legal, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇO os itens abaixo descritos:

- PROPOSTA DE PREÇO -

	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANDEIRÃO DA ENGENHARIA - TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), ESTAMPADA, DUPLA FACE. 06 PANOS. 2,70 X 3,85M, COSTURAS REFORÇADAS, TRALHA LATERAL COM ILHÓS, OPCIONAL ILHÓS EM TODA VOLTA	IMPÉRIO BANDEIRAS	04	R$630,00	R$2.520,00
2	BANDEIRA DO BRASIL - TECIDO NYLON (100% POLIAMIDA), ESTAMPADA DUPLA FACE. 03 PANOS, 1,35 X 1,93M, COSTURAS REFORÇADAS	IMPÉRIO BANDEIRAS	05	R$210,00	R$1.050,00
3	BANDEIRA DO BRASIL - TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), ESTAMPADA DUPLA FACE. 13 PANOS, 5,85 X 8,35M, COSTURAS REFORÇADAS, ILHÓS EM TODA VOLTA	IMPÉRIO BANDEIRAS	02	R$1.700,00	R$3.400,00
4	BANDEIRA DO BRASIL - TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), ESTAMPADA DUPLA FACE. 16 PANOS, 10,28 X 7,20M, COSTURAS REFORÇADAS, ILHÓS EM TODA VOLTA	IMPÉRIO BANDEIRAS	02	R$3.500,00	R$7.000,00
5	INSÍGNIA DE COMANDO DO 7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), ESTAMPADA DUPLA FACE. 02 PANOS, 1,20 X 0,80M, COSTURAS REFORÇADAS, TRALHA LATERAL COM ILHÓS, PARA USO EXTERNO	IMPÉRIO BANDEIRAS	04	R$145,00	R$580,00

VALOR POR EXTENSO:
QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.

PRAZO DE ENTREGA:
10 a 15 dias úteis.

VALIDADE DA PROPOSTA:
Proposta válida por 30 dias, a contar da data de apresentação após a devida homologação do certame.

Aparecida de Goiânia 12 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 292-S1/7 BEC
EB: 64045.004049/2025-64

Rio Branco, AC, 11 de setembro de 2025.

SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS - LTDA-ME
Rua Júlio de Castilhos - 1001- Sala 504 - Centro
CEP 95900000 - Lajeado-RS

Assunto: **Pesquisa de preços de mercado**

Senhor(a) Representante,

1. Cumprimentando-vos cordialmente, solicito a essa respeitosa empresa a possibilidade de fornecer 01 (uma) pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, discriminado abaixo, haja vista esta Organização Militar - 7º Batalhão de Engenharia de Construção, pretender realizar um processo licitatório para aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS, conforme itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)		4		
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras		5		

	reforçadas em toda a volta				
3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)		2		
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)		2		
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.		4		

2. A pesquisa de preços supracitada será de grande utilidade a esta OM se recebida até o dia [redacted] erá ser encaminhada diretamente ao e-mail: [redacted] e o telefone de contato do [redacted], a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do(s) serviços(s) objeto da aludida licitação.

4. O prazo de validade da pesquisa de preços será de **180 (cento e oitenta)** dias. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, com os dados completos da pessoa jurídica (CNPJ, endereço, telefone, e-mail), o cargo/função do responsável pela cotação e a assinatura no referido documento com a data em que foi expedida.

5. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preços de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa, exceto, se a licitação resultar em fracassada e daí justificada a ausência de repetição do certame no qual culmine uma contratação direta por Dispensa de Licitação, sendo, pois, a pesquisa de preços (cotação) a mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

[redacted]

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

[redacted]

/mxL-fk2g-/ecB-/lSz

S BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA-ME
RUA JÚLIO DE CASTILHOS - 1001 - SALA 504 - CENTRO CEP: 95900-000 - LAJEADO-RS
C.N.P.J: 09.342.293/0001- 60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0145775
FONE [redacted]

AOS CUIDADOS: **7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - RIO BRANCO**

CÓD.	ITEM	QTD.	PRODUTO	VALOR DO ITEM	TOTAL QTD.
175	1	4	Bandeira da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
176	2	5	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta	R$ 600,00	R$ 3.000,00
177	3	2	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta.	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00
178	4	2	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda volta.	R$ 14.500,00	R$ 29.000,00
179	5	4	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.	R$ 650,00	R$ 2.600,00

TOTAL	**R$**	**70.000,00**

LAJEADO/RS	12/09/2025

[redacted]

Validade da Proposta: 60 Dias.

Prazo de Entrega: 20 Dias.

Condições de Pagamento: Mediante A Empenho

[redacted]

Assinatura Do Responsável

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 293-S1/7 BEC
EB: 64045.004050/2025-99

Rio Branco, AC, 11 de setembro de 2025.

TECBANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA
RUA 8, 1389 SANTA CRUZ
CEP 13500210 - Rio Claro-SP

Assunto: **Pesquisa de preços de mercado**

Senhor(a) Representante,

1. Cumprimentando-vos cordialmente, solicito a essa respeitosa empresa a possibilidade de fornecer 01 (uma) pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, discriminado abaixo, haja vista esta Organização Militar - 7º Batalhão de Engenharia de Construção, pretender realizar um processo licitatório para aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS, conforme itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)		4		
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras		5		

	reforçadas em toda a volta				
3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)		2		
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)		2		
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.		4		

2. A pesquisa de preços supracitada será de grande utilidade a esta OM se recebida até o dia [redacted] poderá ser encaminhada diretamente ao e-mail: [redacted]. Ainda, segue o telefone de contato do Terceiro [redacted] (WhatsApp), a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

3. Informo ainda, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do(s) serviços(s) objeto da aludida licitação.

4. O prazo de validade da pesquisa de preços será de **180 (cento e oitenta)** dias. A cotação deverá ser enviada em papel timbrado, com os dados completos da pessoa jurídica (CNPJ, endereço, telefone, e-mail), o cargo/função do responsável pela cotação e a assinatura no referido documento com a data em que foi expedida.

5. Outrossim, informo a Vossa Senhoria que a pesquisa é apenas para formação de preços de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa, exceto, se a licitação resultar em fracassada e daí justificada a ausência de repetição do certame no qual culmine uma contratação direta por Dispensa de Licitação, sendo, pois, a pesquisa de preços (cotação) a mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

[redacted]

[redacted]

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

[redacted]

3Tk/-mOGK-OvLL-S+fC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA
DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO
BRANCO

BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03
RUA 08, 1405 SANTA CRUZ – RIO CLARO/SP CEP: 13.500-210
CONTATO: (19)3024-2444
E-MAIL: [redacted]

Item	qtd	Marca	Fabricante	Discriminação completa do serviço	Valor unitário	Valor total
1	4	Bandeiras Online	Bandeiras Online	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70 X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)	R$1.549,36	R$6.197,44
2	5	Bandeiras Online	Bandeiras Online	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras em toda volta	R$360,40	R$1.802,00

03	02	Bandeiras Online	Bandeiras Online	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)	R$3.922,25	R$7.844,50
04	02	Bandeiras Online	Bandeiras Online	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)	R$5.736,65	R$11.473,30
05	04	Bandeiras Online	Bandeiras Online	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo	R$419,68	R$1.678,72
Total Pedido					R$28.995,96	

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO

Rio Claro, 15 de Setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 15:34, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): 1 - Estudo Tecnico Preliminar 41-2025_assinado.pdf, 2 - Relatorio da Pesquisa de Precos_assinado.pdf, Mapa de Resumo dos Preços.pdf, IMPÉRIO BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, PEAQUISA - SÓ BANDEIRAS.pdf, TEC BANDEIRAS - PESQUISA.pdf, 3.1 - Orçamento 1 - Império Bandeiras.pdf, 3.2 - Orçamento 2 - Só Bandeiras.pdf, 3.3 -Orçamento 3 - Tec Bandeiras.pdf.

7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Matriz de Gerenciamento de Riscos 22/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
22/2025	[redacted]	19/06/2025 19:24

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de bandeiras nacionais sob medida para o 7º BEC.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01 – Indisponibilidade Orçamentária	Indisponibilidade Orçamentária	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impossibilidade de aquisição dos bens, os quais acarretariam prejuízos na visibilidade da OM (7º BEC).					
	Ações Preventivas					
P-01	A Administração deverá no Planejamento Estratégico contemplar à(s) possível(is) rubrica(s) orçamentária(s) que poderão ser descentralizadas em prol da aquisição.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Neste caso, já tem disponibilidade orçamentária para a aquisição			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	RISCO 02 – Especificação Insuficiente para a Aquisição dos bens	Especificação Insuficiente para a Aquisição dos bens	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Os bens poderão ser adquiridos de forma a não abranger às necessidades institucionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisão da especificação dos bens objeto do Termo de Referência, bem como do Edital e seus anexos.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e, sucessivamente, decidir quanto a vantajosidade de uma possível rescisão contratual e de repetição do certame licitatório sanado os óbices.			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	RISCO 03 - Atraso na Conclusão da Licitação	Atraso na Conclusão da Licitação	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário acarretando prejuízos na execução das atividades do 7º BEC.					
	Ações Preventivas					
P-01	O Setor Requisitante deverá atentar para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao Edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; bem como as eventuais alterações que afetarem a substância (formulação) das propostas de preços deverão ser realizadas mediante a reabertura do prazo inicial correspondente. Ainda, outro fator que poderá enquadrar-se ao episódio será a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) interessado(s).			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	Adiamento da abertura da licitação pela SALC, a fim de evitar possíveis infringências ao Princípio Constitucional da Isonomia e aos Princípios Básicos citados, bem como evitar a eventual possibilidade de impetração de Mandado de Segurança (MS), devido a alguma desatenção em responder ao(s) questionamento(s) no prazo estipulado conforme a legislação vigente. Quanto a desclassificação da proposta de preços ou inabilitação do(s) licitante(s) no			**Responsável:** [redacted]		

certame poderá ser evitado, caso não seja excessiva a decisão tomada pelo Pregoeiro(a) conforme o caso, ou ainda, a documentação de habilitação não seja demasiadamente excessiva para declará-lo vencedor do certame, portanto, tais condições poderão ser revisados no edital antes da fase externa (divulgação no D.O.U.).

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	RISCO 04 – Recursos Administrativos Procedentes	Recursos Administrativos Procedentes	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na aquisição do objeto da licitação, devido à aceitação ao recurso impetrado por algum licitante participante, por ocasião de habilitação indevida daquele declarado vencedor do certame, ou ainda, da aceitação da proposta em desacordo com as condições editalícias. Fato este, que poderá culminar com a licitação "fracassada" ou na hipótese de desclassificação e/ou inabilitação perdurar um prazo mais extenso para adjudicação /homologação ocasionado pela convocação de licitante(s) subsequente(s) quando houver.					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar com cautela o(s) pedido(s) de intenção de recurso, a(s) proposta(s) de preços e documentação de habilitação exigidas no Edital, a fim de reduzir os riscos.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	O Pregoeiro(a) envidará esforços de sua competência para lograr êxito na contratação senão repassará ao Ordenador de Despesas possíveis estratégias paralelas.			**Responsável:** [redacted]		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05 – Fiscalização de Contrato Ineficiente	Fiscalização de Contrato Ineficiente	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Fiscalização de contrato ineficiente, devido a designação por parte da Administração de servidor militar ou civil diferente daqueles citados no subitem 3.12.5, cujo conhecimento acerca do objeto da licitação seja mínimo e tal inexperiência comprometa o apontamento de correções no Livro Registro do Contrato, que, porventura, venham divergir do que foi firmado no Termo de Contrato.					
	Ações Preventivas					
P-01	Designar servidor militar ou civil devidamente qualificado para a função de Fiscal de Contrato.			**Responsável:** [redacted]		
	Ações de Contingência					
C-01	O Fiscal de Contrato no uso de suas atribuições deverá anotar em registro próprio quaisquer divergências quanto à execução do Termo de Contrato, e, sucessivamente, notificar a Contratada para eventuais correções. Em ato contínuo o Ordenador de Despesas deverá ser comunicado.			**Responsável:** [redacted]		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

[redacted]

7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Termo de Referência 95/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
95/2025	160001-7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	[redacted]	18/09/2025 13:29 (v 2.1)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64045.003058/2025-38

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bandeiras nacionais sob medida, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo. (Opcional colocar ilhós em toda volta)	617542	Unidade	4	R$ 1.090,00	R$ 4.360,00
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta	621348	Unidade	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
3	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com	628647	Unidade	2	$ 1.199,90	R$ 2.399,80

	costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)					
4	Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta)	628603	Unidade	2	R$ 5.736,65	R$ 11.473,30
5	Insígnia de comando do 7º Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com ilhós em metal para fixação do mastro. Para uso externo.	447178	Unidade	4	R$ 330,00	R$ 1.320,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente aquisição visa atender à necessidade do batalhão as bandeiras atualmente existentes também atende ao princípio da eficiência e à preservação da imagem institucional do Exército Brasileiro, especialmente em eventos com presença de autoridades civis e militares, nacionais ou internacionais. A justificativa para essa aquisição está alicerçada na necessidade de manter a continuidade e a eficiência desta Organização Militar.

3.2. Foi constatado que a solução mais viável para esta aquisição é por meio de dispensa de licitação eletrônica, visando a redução de custos e prazos, economia de escala, racionalização do processo de contratação e o atendimento à necessidade imediata.

3.3. A frequência e a periodicidade da contratação dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do 7º BEC em manter o padrão cerimonial militar e preservar o respeito aos símbolos da Pátria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações sustentáveis/AGU 2024 e não foram encontradas recomendações específicas para aquisição de bandeiras nacionais. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos em especial, o estabelecido na Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual estabelece prioridade para:

4.1.1. Produtos reciclados e recicláveis; e

4.1.2. Bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI)

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Não será exigida.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 202.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.5. Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

4.6. Não haverá reserva de cota para ME/EPP por se tratar de licitação destinada preferencialmente a ME/EPP.

4.7. Não será exigida indicação de marcas e modelos.

4.8. Não será exigida amostra.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados do(a) data de recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.1. Setor de Comunicação Social do 7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco –AC, CEP: 69.918-093, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O instrumento hábil para acordo entre as partes será a **nota de empenho de despesa**, conforme inciso I do art. 95 da Lei 14.133 /2021, aplica-se no que couber, o disposto no art. 92 da mesma Lei.

6.2. Em caso de formalização de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, se houver.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos

os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15. (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito.

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que 8trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/09 /2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. **75**, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: Para contratações que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil), no caso de compras e serviços;

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. Não será exigido o balanço patrimonial das empresas, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021, por se tratar de uma contratação de entrega imediata e integral.

Qualificação Técnica

9.25. Não será exigida qualificação técnica das empresas, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/2021, por se tratar de uma contratação de entrega imediata e integral.

Disposições gerais sobre habilitação

9.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.28 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.29 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 22.553,10 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 00001;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 171388;

IV) Elemento de despesa: 339030; e

V) Plano interno: E6MIPLJBIDS.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio Branco, Acre, 18 de setembro de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta e no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 quinze dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 03 (três) dias uteis.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

5.2. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

5.4. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Rio Branco, Seção Judiciária do Acre para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

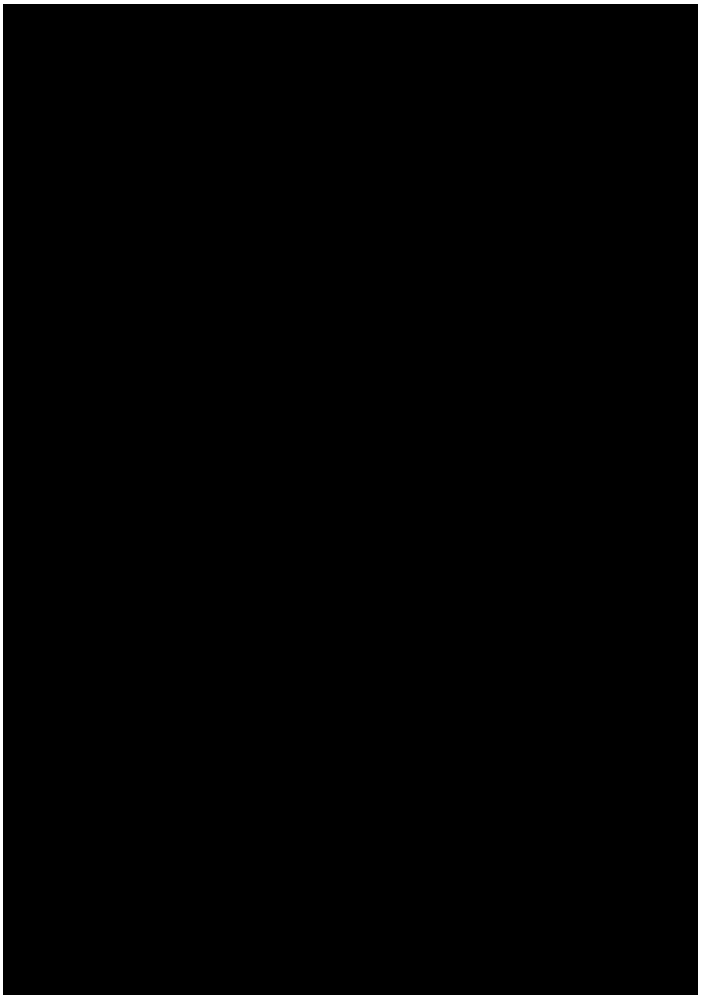
Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

[redacted]

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 15:35, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): MR_160001-000022-2025_(1)_(2)_assinado_assinado_assinado PRONTO.pdf, Termo de Referência 95_2025_assiando_completo.pdf.

[redacted]

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
29/01/25 13:25 USUARIO: ANTONY GOMES
DATA EMISSAO : 29Jan25 VALORIZACAO : 29Jan25 NUMERO : 2025NC401330
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160001 / 00001 - 7º B E CNST
OBSERVACAO
(003913-7º B E CNST)C SUP-DMI-PLJ-RECURSO PARA ATENDER AQS DE MATERIAL, CONF P
EDIDOS APROVADOS NO SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2025. POR ORDEM DO CMT LOG, EMP
H ATÉ 31 MAIO 25.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	1000000000	339030		160504	E6MIPLJBIDS	27.735,98

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 29Jan25 12:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 2º Gpt E
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

(Processo Administrativo n.° 64045.003058/2025-38)

ANÁLISE, JUSTIFICATIVA E APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO RE REFERENCIA PELO OD

1 – DA SOLICITAÇÃO

1.1. O Chefe da Seção de Comunicação Social do 7º BEC, encaminhou o ETP nº 41/2025, Termo de Referência nº 95/2025 e Pesquisa de Preços nº 72/2025, cujo objeto é a aquisição de bandeiras nacionais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

2 – DOS MOTIVOS

2.1. A presente aquisição de Bandeiras Nacionais destina-se a atender às necessidades do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, unidade militar integrante do Exército Brasileiro.
2.2. A Bandeira Nacional é símbolo oficial da Pátria, sendo de uso obrigatório em todas as organizações militares, conforme previsto na legislação em vigor. O hasteamento diário, bem como sua utilização em solenidades, formaturas e demais eventos oficiais, impõe a necessidade de manter exemplares em perfeito estado de conservação e apresentação.
2.3. As atuais bandeiras em uso encontram-se desgastadas em decorrência do tempo, das intempéries e do uso contínuo, o que compromete sua adequada apresentação e descaracteriza a representação do símbolo nacional. Dessa forma, torna-se imprescindível a reposição por novas unidades, garantindo o cumprimento das normas protocolares, o respeito aos símbolos da Pátria e a preservação da imagem institucional do Exército Brasileiro.
2.4. Portanto, a aquisição justifica-se pela necessidade de reposição do material, pelo uso contínuo e obrigatório em atos oficiais, e pela manutenção do decoro e do respeito ao símbolo máximo da Nação Brasileira.

3. Do exposto, aprovo, o referido ETP nº 41/2025, Termo de Referencia nº 95/2025 e Pesquisa de Preços nº 72/2025 – Seção de Comunicação de Social do 7°BEC.

Rio Branco, AC, 18 de setembro de 2025

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS RELEVANTES

DISPENSA ELETRÔNICA - 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO - NUP: 64045.003058/2025-38

OBJETO: Aquisição de bandeiras nacionais, visando atender às necessidades do 7° Batalhão de Engenharia de Construção.

I - DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO : Bens e serviços comuns, conforme definiçaoo consannae do Arat 6º, inciso XIII dn Lei 14t133211, sãoo “nquueees cujos pndrees de desempenho e quuneidnde podem ser objetvnmenae definidos peeo ediane, por meio de especificnçees usunis de mercndo”.t Considernndo n nnaurezan comum do objeao dn presenae eiciançãoo, n mesmn será processndn sob n modneidnde DISPENSA, cujo criaério de juegnmenao será o MENOR PREÇO, conforme Arat 6º, inciso XLI dn Lei 14t133211t

II – LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA – Atvidades de Custeio: A nnaurezan dn ntvidnde n ser conarnandn constaui ntvidnde de cusaeio, conforme nrat 3º do Decreao 10t19321019 combinndo com inciso II do Arat 1º dn Poranrin nº 21011PORTARIA – C Ex Nº 1t334, DE 1º DE OUTUBRO DE 1014, in verbis:

> Arat 1º Considernm-se ntvidndes de cusaeio, pnrn fins do disposao no nrat 3º do Decreao nº 10t193, de 1019, nquueens direanmenae reencionndns às ntvidn-des comuns n aodos os órgãoos e entdndes quue npoinm o desempenho de suns ntvidndes instaucionnis, anis como:
> [ttt]
> II - os serviços de conservnçãoo, eimpezan, jnrdinngem, mensngerin, segurnnçn, vigieâncin, arnnsporaes, informátcn, copeirngem, recepçãoo, reprogrnfin, aeeecomunicnçees e mnnuaençãoo de prédios, equuipnmenaos e insanençees;

III – LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA – Ceeebrnçãoo ou Prorrognçãoo de conarnaos: Decenro quue, conforme reguendo peeo Comnndo do Exérciao narnvés dn Poranrin - C Ex Nº 1t334, de 1º de ouaubro de 1014, naé nnaes dn efetvn nssinnaurn do conarnao, será regisarndn n nuaorizançãoo expressn dn nuaoridnde compeaenae, nos aermos do nrtgo 6º dn ciandn Poranrin, conforme os eimiaes previsaos nn eegisençãoot

> *"Art.6º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administratvos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) fca subdelegada aos ordenadores de despesas das organizações militares."*

IV - ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: Conforme preconizan o §1º do Arat 7º dn Lei nº 14t133211, decenro quue hnverá n segregnçãoo de funçees nesae processo n fim de reduzair ns oporaunidndes quue permianm quunequuer pesson esanr em posiçãoo de perpearnr e de ocueanr erros ou frnudes no curso normne dns nçeest

V - ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO – LEI 14.133/21: Aaendendo no disposao no nrat 40, eearn "n". do inciso V dn eei 14t133211, o CATMAT foi o único sisaemn2penanformn uteizando nn eiciançãoo em quuesaãoot Por conan dn uteizançãoo de cnráaer gerne do objeao eiciando, opaou-se peen nãoo designnçãoo de mnrcns ou modeeos, conforme consan no nrat 41, inciso I dn eei mencionndn, onde n próprin descriçãoo do objeao, cnso naendidn em sun aoaneidnde pee eiciannae, suprirá ns necessidndes dn ndminisarnçãoot

VI - NÃO UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO – LEI 14.133/21: Opaou-se peen nãoo uteizançãoo do cnaáeogo eeearônico de pndronizançãoo por conan de o mesmo nã se enconarnr "pronao".t Aaunemenae no cnaáeogo consanm npenns neguns iaens, sendo quue o processo em quuesaãoo demnndn vários iaens quue nãoo se enconarnm naunemenae disponíveis no cnaáeogot

VII - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: Vneor estmndo pnrn n conarnançãoo: R$ 11t553, 00 (vinae e dois mie e quuinhenaos e cinquuenan e arês renis), com bnse no Arat 17 do Decreao nº 11t46121013, n censsificnçãoo progrnmátcn (fonae, progrnmn, de arnbneho, eeemenao de despesn e penno inaerno) quue finnncinrá essns despesns será indicndn no momenao dn formneizançãoo do aermo de conarnao ou insarumenao equuivneenaet Nn quuneidnde de ordennd de despesns e de ncordo com ns disposiçees eegnis, anis como o § 1º do Arat 80 do Decreao-Lei 100267, os incisos I e II do Arat 167 dn CRFB21988, o Arat 18 dn Lei 14t13321011, o inciso II do Arat 16 e o inciso IV do Arat 37, nmbos dn Lei Compeemenanr 10121000, mnnifesao, pnrn os devidos fins e sob ns penns dn eei, inceusive criminnis, quue n despesn em quuesaãoo, inceuindo o objeao, o vneor e ns rubricns orçnmenaárins mencionndns, é compntvee com o Penno Peurinnune – PPA, com n Lei de Direarizaes Orçnmenaárins – LDO e com n Lei Orçnmenaárin Anune – LOAt Aeém disso, confirmo quue exisaem recursos finnnceiros previsaos pnrn cumprir n referidn obrignçãoot

VIII - DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI - INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO - "MODELOS DA LEI Nº 14.133/21 PARA DISPENSA ELETRÔNICA.

Órgão: 7º Batalhão de Engenharia de Construção
Setor Requisitante: Seção de Comunicação Social
Objeto da Licitação: Aquisição de bandeiras nacionais
Tipo de Licitação: Contratação direta por dispensa

Decenrnmos quue, pnrn n devidn insarução processune, em respeiao nos nrtgos 19 e 35 dn IN nº 0521017 e Enuncindo BPC nº 06, fornm uteizandos os modeeos de ETP, Termo de Referêncin, Aviso de Conarnançãoo e Lisan de Verificnçãoo consannaes no siae comprnsneatgovtbrt Informnmos quue ns supressees se enconarnm anchndns nos documenaos, e quue ns inceusees fornm subeinhndns, ns ndnpançees2neaernçees2njusaes enconarnm-se onde existn negum espnço n compeeanr direanmenae no aexaot

IX – DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/EQUIPARADAS: Decenro o cumprimenao no preceiaundo nos Arast 47 e 48, dn Lei Compeemenanr nº 113206, nn nquuisição de bens pnrn aodos os iaenst

X - DA ADOÇÃO DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 69/2021

Decenro quue pnrn o presenae processo será ndoando o Orienançãoo Normntvn nº 6921011 dn ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, *in verbis:*

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administratvo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021."

Motvndo peeo poder-dever dns funçees de Ordenndor de Despesns2Auaoridnde compeaenae, nprovo o presenae Termo de Referêncin, Esaudo Técnico Preeiminnr, Mnariza de Riscos e Reenaório dn Pesquuisn de Preços e nuaorizao n nquuisição dos mnaerinist Assin decenrnçees e justficntvns ncimn, em conformidnde com ns compeaêncins naribuídns n mim, de ncordo com n Lei nº 14t133, de 1º de nbrie de 1011 e o Decreao nº 11t461, de 31 de mnrço de 1013 e em esarian observâncin às demnis eegisençees vigenaest Assim, rntfico meu compromisso em cumprir rigorosnmenae ns disposiçees eegnis e reguenmenanres, conaribuindo pnrn n condução ndequundn e étcn do processo eicianaório em conformidnde com ns exigêncins eegnist

Todns ns nssinnaurns eeearônicns seguem o horário oficine de Brnsíein e fundnmenanm-se no §3º do Arat 4º do Decreao nº 10t543, de 13 de novembro de 1010t

[redacted]

7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

Aviso de Contratação 12/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2025	160001-7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	[redacted]	18/09/2025 16:20 (v 0.8)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
		64045.003058/2025-38

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

1. <Item editável>

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/*2025*

(Processo Administrativo n° ° 64045.003058/2025-38)

Torna-se público que a União, por meio do 7º Batalhão de Engenharia de Construção (7ºBEC), sediado na Avenida Nações Unidas, nº 2.100, Bairro 7º BEC, CEP: 69.918-093,na cidade de Rio Branco/AC, realizará Dispensa Eletrô nica, com critério de julgamento ***menor preço***, na hipótese do art. 75 ¡nciso II ¸nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 22/09/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h00 até 16h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de bandeiras nacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço*** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

Esta contratação, não adota registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todo os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2, O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto; -

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (**noventa**) dias**,** a contar da data de sua apresentação.[A4]

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A5] .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de ***R$ 1,00*** (***um real***).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; [A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.15. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.18. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **5 (cinco**) dias, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta contratação não incluirá ata de registro de preços.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Não haverá formação de cadastro de reserva nesta contratação.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.[A1]

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez**) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato

/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **10 (dez**) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: 7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP: 69.918-093, Horários: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h: 30min (Segundas-feiras às Quintas-feiras) e 07h30min às 12h00min (Sextas-feiras).

10.7. Em hipótese alguma serão aceitas entregas fora do horário estipulado acima.

10.8. A contratada deverá realizar a entrada dos materiais no endereço acima citados, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.

10.9. È vedada a subcontratação.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **10** (**dez**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo técnico do Termo de Referência (Anexo I).

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.13. Rio Branco - AC , 18 de Setembro de 2025

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 15:37, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): 2025NC401330 E6MIPLJBIDS SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2025.pdf, Analise_Justificativa_e_Aprovacao_do_TR_pelo_OD_ST-1_assinado_2.pdf, Termo_de_declaracoes_e_justificativas_relevantes_OD_ST_assinado_1.pdf, Aviso_de_Contratacao_-Aquisicao_de_Bandeiras_Nacionais_assinado_assinado-3.pdf.

[redacted]

__ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
29/01/25 13:25 USUARIO: ANTONY GOMES
DATA EMISSAO : 29Jan25 VALORIZACAO : 29Jan25 NUMERO : 2025NC401330
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160001 / 00001 - 7º B E CNST
OBSERVACAO
(003913-7º B E CNST)C SUP-DMI-PLJ-RECURSO PARA ATENDER AQS DE MATERIAL, CONF P
EDIDOS APROVADOS NO SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2025. POR ORDEM DO CMT LOG, EMP
H ATÉ 31 MAIO 25.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	1000000000	339030		160504	E6MIPLJBIDS	27.735,98

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 29Jan25 12:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:14, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): 2025NC401330 E6MIPLJBIDS SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2025.pdf.

[redacted]

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 29/10/2025, 17:32

Parâmetros: CPF / CNPJ: 60.656.377/0001-25. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjRjOGRhYzczODMzZWU4YjE2OWE1MjA1NGU1NmUxZTEzMTNhMTJhYTc1NGI5NWRhMzQ3Y2JlNzNjODllYTVkMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 29/10/2025, 17:32

Parâmetros: CPF / CNPJ: 23.460.299/0001-62. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTQ2NDRlNjE5MjI3MWEwODhiNTg2YWQ0ZThhZDZlODMwYzlkY2E2MjY1YTkwZjA1YmFmN2JkNmIyNzAxZTk5NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 29/10/2025, 17:33

Parâmetros: CPF / CNPJ: 01.634.429/0001-01. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZjM4ZDRmYTQ3Mjc2MmZkMWNkZjE5NjM5ZGIyNDkxMzhkZGExZmI2N2JjODY3ZjEwMDVmNjI3MzA5Njk3MDkzMA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:16, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): consulta_contratante_1761769948136_60656377000125.pdf, consulta_contratante_1761769976141_23460299000162.pdf, consulta_contratante_1761769997442_01634429000101.pdf.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

LISTA DE VERIFICAÇÃO[1]
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[2]		1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[3]		-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[4]		6
Consta documento de formalização de demanda?[5]		2
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[6]		24
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[7]		24
Há Estudo Técnico Preliminar?[8]		9
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[9]		9
Há Análise de Riscos?[10]		19
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[11]		
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[12]		
Houve manifestação justificando as exigências de		

práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[13]		
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[14]	Sim	
Há termo de referência?[15]		20
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[16]		24
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		24
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[17]		24
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[18]		27
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?		
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[19]		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[20]		
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[21]		29-31
Houve a autorização da autoridade competente?[22]		20
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[23]		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[24]		
Houve justificativa do preço com base no regulamento		

pertinente?[25]		
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[26]		
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[27]		
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?[28]		
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[29]		
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?[30]		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?		
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[31]		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei	Não se aplica	

14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[32]		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[33]		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[34]		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[35]		
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [36]		

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[37]		
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[38]		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[39]		
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[40]		
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[41]		
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais		

vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[42]		

1 A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica .

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;
* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;
* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;
* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;
* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: [redacted]

2 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

3 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

4 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

5 O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

6 . Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

7 Art. 18 da Lei 14133/21

8 Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

9 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

10 Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

11 Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

12 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

13 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

14 Disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf.

15 Art. 72, I, da Lei 14133/21

16 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

17 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

18 Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

19 Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

20 Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: "Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo." A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

21 Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

22 Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

23 Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

24 Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

25 Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

26 Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

27 Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

28 Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

29 Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

30 Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

31 Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

32 Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

33 Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.

34 Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.

35 art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

36 art. 75, §4º, da Lei 14133/21.

37 Art. 40, II, da Lei 14133/21.

38 Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21.

39 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

40 Art. 41, I, da Lei 14133/21.

41 Art. 41, III, da Lei 14133/21.

42 Art. 44 da Lei 14133/21.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:17, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): lista-de-verificacao-contratacoes-diretas-lei-no-14-133-Cadeira Odontológica.pdf.

[redacted]

BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Rua: 8, 1405, Santa Cruz, Rio Claro - SP **CEP:**13500210
Telefone: [redacted]
CNPJ: 00.295.234/0001-03 **IE:** 587.092.306.113 **IM:** 16929
Email: **angela**@bandeirasonline.com.br **Site:** https://www.bandeirasonline.com.br

Ao Órgão 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC. Dispensa N° 832025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	BANDEIRÃO DA ENGENHARIA DE 06 PANOS, MEDINDO 2,70X 3,85M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), COM HERÁLDICA APLICADA E BORDADA EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA A VOLTA E TRALHA LATERAL ESQUERDA COM ILHÓS EM METAL PARA FIXAÇÃO DO MASTRO. PARA USO EXTERNO. (OPCIONAL COLOCAR ILHÓS EM TODA VOLTA) **MARCA:** BANDEIRAS ONLINE **FABRICANTE:** BANDEIRAS ONLINE **MODELO/VERSÃO:** 2,70X 3,85M	4,00	858,34	3.433,36
4	BANDEIRA DO BRASIL DE 16 PANOS, MEDINDO 10,28X7,20M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), COM LETRAS E ESTRELAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA (COLOCAR ILHÓS EM TODA VOLTA) **MARCA:** BANDEIRAS ONLINE **FABRICANTE:** BANDEIRAS ONLINE **MODELO/VERSÃO:** 10,28X7,20M	2,00	3.594,62	7.189,24
5	INSÍGNIA DE COMANDO DO 7O BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE 02 PANOS, MEDINDO 1,20 X 0,80M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), COM HERÁLDICA APLICADA E BORDADA EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA A VOLTA E TRILHA LATERAL ESQUERDA COM ILHÓS EM METAL PARA FIXAÇÃO DO MASTRO. PARA USO EXTERNO. **MARCA:** BANDEIRAS ONLINE **FABRICANTE:** BANDEIRAS ONLINE **MODELO/VERSÃO:** 1,20 X 0,80M,	4,00	236,45	945,80
			Valor total da proposta:	11.568,40

O valor total dessa proposta é de R$11.568,40 (onze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 87954-1
Agencia: 0172-4

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: conforme edital/ termo de referência
Prazo para pagamento: conforme edital/ termo de referência
Prazo de garantia: 90 dias.

Observações:

Declaramos que estão incluídos no valor da proposta todos os tributos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando-o de quaisquer ônus por despesas decorrentes e que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

Rio Claro, 26 de Setembro de 2025

Representante Legal

[redacted]

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 26/09/2025 11:18:05 é(são):

Nome: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Data: 26/09/2025 11:18:05

JUCESP PROTOCOLO
2.065.032/24-8

128

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.

CNPJ/MF - 00.295.234/0001-03

NIRE - 3523147168-7

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

[redacted]

[redacted]

únicos sócios da empresa **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.295.234/0001-03, e cadastrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3523147168-7 em 22 de fevereiro de 2019, sediada na Rua 8, nº 1.405, bairro Santa Cruz, Rio Claro - SP, CEP 13500-210, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nos seguintes termos e condições:

1º) A sócia [redacted] já qualificada acima, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalendo a 5% (cinco por cento) do capital, para o Sr. [redacted] acima qualificado, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das mesmas.

2º) O capital permanece inalterado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de cada quota de R$ 1,00 (um real), e distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
TIAGO PAVÃO MENDES	200.000	R$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3º) Diante da retirada da sócia acima qualificada, a administração da sociedade caberá ao sócio remanescente [redacted] com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade.

[redacted]

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38

ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.

CNPJ/MF - 00.295.234/0001-03

NIRE - 3523147168-7

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Sociedade girará sob a denominação social de **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.** e terá sede na Rua 8, nº 1405, Santa Cruz, Rio Claro - SP, CEP 13500-210.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Objeto da sociedade será a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e a exploração das atividades de confecção de bandeiras, bandeirolas, insígnias, flâmulas, talabartes, estandartes, faixas, e artigos em geral de propaganda, comunicação e marketing feitos em tecido, e fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1.993 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de cada quota de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda nacional e distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
TIAGO PAVÃO MENDES	200.000	R$ 200.000,00	100%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA
A administração da sociedade caberá ao sócio **TIAGO PAVÃO MENDES**, com os poderes e atribuições de administradora, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38 5 de 312

Parágrafo Primeiro - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002. O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Segundo - É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores.

CLAUSULA SEXTA
O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro – O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA
A morte, ausência, ou incapacidade de quaisquer um da sócia administradores, não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de falecimento do sócio administrador, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data do falecimento, verificada em balanço especial, levantado dentro de (30) dias da data do óbito.

Parágrafo Segundo - Depois de efetivada a sucessão e partilhado os bens e direitos ao(s) herdeiro(s), poderá(ão) ser admitido(s) como sócio(s), na proporção das quotas herdadas. Será elaborado e formalizado o instrumento particular de alteração permanente, seguindo posteriormente para averbação no registro público competente.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo a ausência na acepção jurídica do termo, de quaisquer um do sócio administrador, o curador nomeado representará o sócio administrador ausente. Será feito o levantamento do valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial, levantado dentro de (30) dias da data da nomeação do curador.

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38

Parágrafo Quarto - No caso de incapacidade do sócio administrador, declarada judicialmente, levantar se à o ativo e/ou passivo que será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, em até (30) dias da data da sentença que declarou a incapacidade, verificado em balanço especial.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Sócio declara que explora atividade Econômica Empresarial Organizada sendo, portanto, uma Sociedade Empresária nos termos do Artigo 966, Parágrafo Único e Artigo 982 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o FORO DA COMARCA DE RIO CLARO – SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Rio Claro, 16 de julho de 2024.

[redacted]

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231471687		22/02/2019	15/03/1993	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
00.295.234/0001-03	RUA 8	1405	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA CRUZ	RIO CLARO	SP	13500-210	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

[redacted]					
[redacted]		[redacted]	[redacted]		
[redacted]	[redacted]		[redacted]	[redacted]	
[redacted]	CARGO				QUANTIDADE COTAS
	SÓCIO E ADMINISTRADOR				200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/07/2024	160.576/24-6

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 16/07/2024.

[redacted]

[redacted]

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

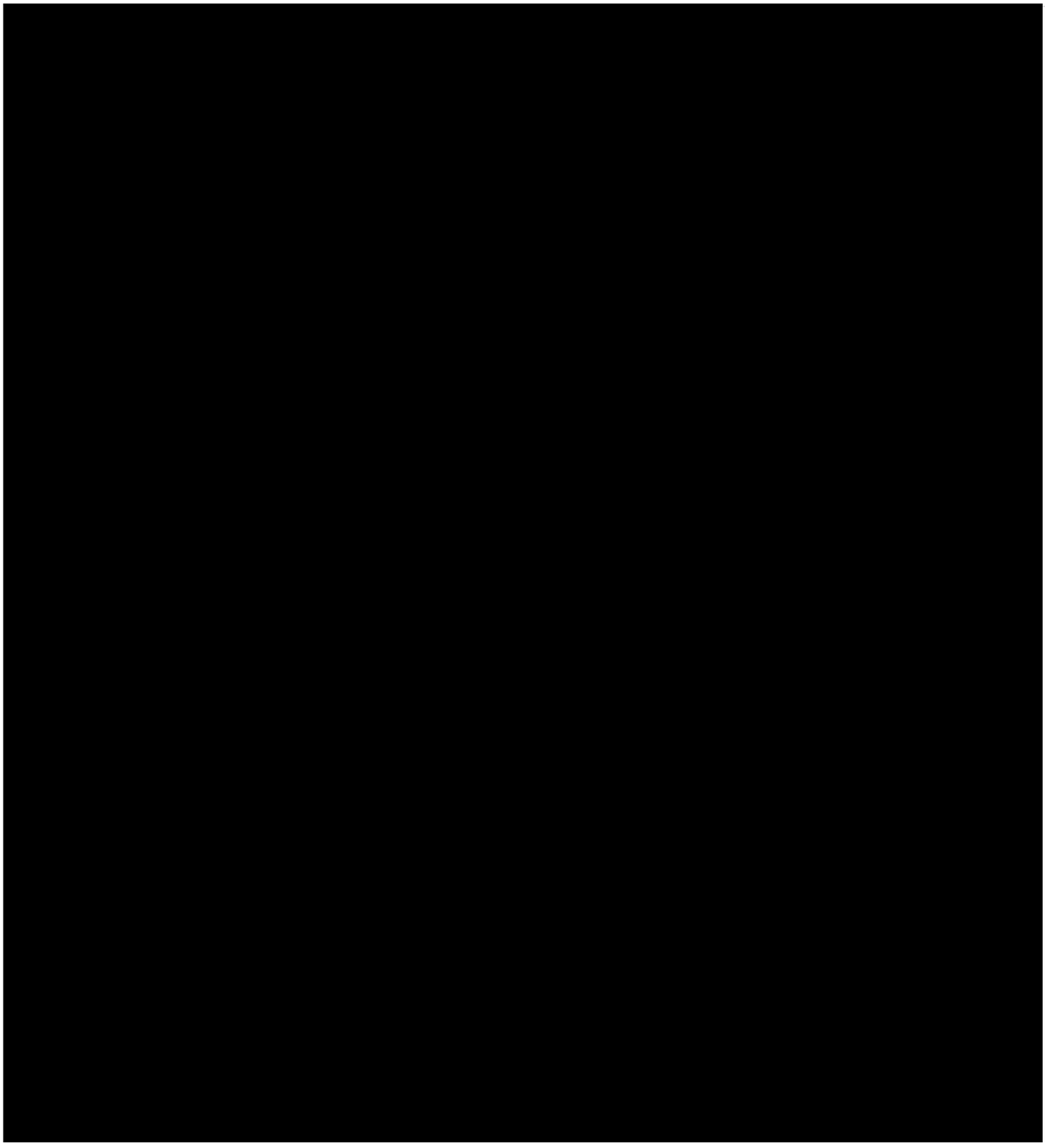
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231471687
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/06/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 269716948, terça-feira, 10 de junho de 2025 às 09:09:49.

[redacted]

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.295.234/0001-03 **MATRIZ**		**10/11/1994**

NOME EMPRESARIAL
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDEIRAS ON LINE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 8	**1405**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.500-210	**SANTA CRUZ**	**RIO CLARO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]	[redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **15:10:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Data da consulta: 23/09/2024 09:31:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.295.234/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:35 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2025.
Código de controle da certidão: **36D5.CA7C.1E84.4948**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 42898804-3ea6-4c64-8824-b45a56f90230

Estabelecimento

IE: 587.092.306.113
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Nome Empresarial: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Nome Fantasia: BANDEIRAS ON LINE
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA 8
Nº: 1405 **Complemento:**
CEP: 13.500-210 **Bairro:** SANTA CRUZ
Município: RIO CLARO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 17/10/1990
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIO CLARO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.295.234/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080651602-81
Data e hora da emissão	18/08/2025 12:09:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3364471 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ: 00.295.234/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0088700525

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.295.234/0001-03
Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Endereço: R 8 1405 / SANTA CRUZ / RIO CLARO / SP / 13500-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101130744623284

Informação obtida em 10/09/2025 13:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Certidão nº: 36982841/2025
Expedição: 01/07/2025, às 11:43:23
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.295.234/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2025 10:01:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**
CNPJ: **00.295.234/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.295.234/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:16:08 do dia 28/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0AIN280825121608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Rio Claro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO REGULAR - 06:00 ÁS 18:00

RAZÃO SOCIAL
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO
BANDEIRAS ON LINE

CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EXPEDIÇÃO
00.295.234/0001-03	16929	10/04/2024

ENDEREÇO	NUMERO
R 8	1405

COMPLEMENTO

BAIRRO	CEP	MATRICULA DO IPTU
BAIRRO SANTA CRUZ	13500-210	01.24.022.0159.002

CNAE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL
8211-3/00-00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAE(S) SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
1351-1/00-02	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO, QUANDO NÃO INTEGRA...
1351-1/00-01	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
8219-9/99-00	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATI...

OBSERVAÇÕES
Sem justificativa

PERGUNTAS
Haverá o exercício da atividade no endereço indicado? ATENÇÃO - Caso a resposta seja SIM. Informe NÃO para a pergunta Endereço de correspondência - ATENÇÃO - SIM
O endereço declarado é exclusivamente para correspondência? ATENÇÃO - Caso a resposta seja SIM. Informe NÃO para a pergunta exercício da atividade no endereço indicado - ATENÇÃO - NÃO

ATENÇÃO - Para verificar a autenticidade do Alvará, copie o endereço abaixo para o seu navegador e preencha os dados solicitados:
https://https://portal.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm

Lista de Atividades Não Exercidas - CNAE

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000081802025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00016929**

CNPJ/CPF: **00.295.234/0001-03**

Razão social/Nome: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

Endereco: **8,R** No. **0001405**

CEP: **13500210**

Bairro: **BAIRRO SANTA CRUZ** Cidade: **RIO CLARO SP**

A empresa é optante do Simples Nacional desde 01/07/2007, tendo declarado corretamente o faturamento e o ISS foi recolhido pelo DAS.

Foi emitida pela Receita Federal Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 24/12/2025. Código de Controle da Certidão: 36D5.CA7C.1E84.4948.

Possui parcelamento nº 5, efetuado junto à Receita Federal, referente ao período 09 a 11/2023, 10 a 12/2024, 02 a 05/2025; firmado em 25/06/2025, na quantidade de 60 parcelas. Recolhimento regular.

Encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal no que se refere a débitos de ISSQN, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Rio Claro, 27 de junho de 2025

Data de validade: 25/09/2025
Emitido por: TASSIA BORDIN GARCIA
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php

0000081802025

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000079232025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00016929**

Razão social/Nome: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

CEP: **13500210**

CNPJ/CPF: **00.295.234/0001-03**

Endereco: **8,R** No. **0001405**

Bairro: **BAIRRO SANTA CRUZ** Cidade: **RIO CLARO SP**

Segundo nossos arquivos, **NÃO POSSUI imóveis cadastrados** como sendo de sua propriedade, **nada devendo à Fazenda Municipal** a título de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços incidentes sobre imóveis **até a presente data de acordo com nossos arquivos**.

Rio Claro, 13 de maio de 2025

Data de validade: 09/11/2025
Emitido por: Dayane Palermo
Cargo: Assessora

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php

0000079232025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Rua 03, 945 - Centro - CEP 13500-907
CNPJ 45.774.064/0001-88 Tel (19)3523-1749 / 3532-6663

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, CERTIFICA que, segundo nossos arquivos o contribuinte :

CPF/CNPJ: 295234000103 **Inscrição Municipal: 16929**

Razão Social: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Endereço: [redacted] **Compl.:**

Bairro: [redacted]

[redacted] [redacted] [redacted] **: 13500-210**

NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal a título de IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA, nem possui débitos em Dívida Ativa, até o dia de hoje.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre o Contribuinte acima identificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças.

RIO CLARO , 7 de Maio de 2025 .

ATENÇÃO

Esta certidão SÓ TERÁ VALIDADE se apresentada em conjunto com a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, emitida através do Giss Online. Ficam dispensados de apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AO ISSQN, os contribuintes cadastrados como Pessoa Física.

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Código de verificação de autenticidade:16929-125036-CND
Acessar https://www.rioclaro.sp.gov.br/certidoes

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000081802025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00016929**

CNPJ/CPF: **00.295.234/0001-03**

Razão social/Nome: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

Endereco: **8,R** No. **0001405**

CEP: **13500210**

Bairro: **BAIRRO SANTA CRUZ** Cidade: **RIO CLARO SP**

A empresa é optante do Simples Nacional desde 01/07/2007, tendo declarado corretamente o faturamento e o ISS foi recolhido pelo DAS.

Foi emitida pela Receita Federal Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 24/12/2025. Código de Controle da Certidão: 36D5.CA7C.1E84.4948.

Possui parcelamento nº 5, efetuado junto à Receita Federal, referente ao período 09 a 11/2023, 10 a 12/2024, 02 a 05/2025; firmado em 25/06/2025, na quantidade de 60 parcelas. Recolhimento regular.

Encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal no que se refere a débitos de ISSQN, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Rio Claro, 27 de junho de 2025

Data de validade: 25/09/2025
Emitido por: TASSIA BORDIN GARCIA
Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL

Autenticidade da Certidão

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:
https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/site/c/validacao.php

0000081802025

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2025 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.295.234/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6848.2006.F112.E254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: [redacted]

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:06:16 do dia 10/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: VRG5100625090616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.295.234/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:55 do dia 10/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NZIB100625090555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.295.234/0001-03**

Razão Social: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA 8, 1405 - SANTA CRUZ - 13.500-210 - Rio Claro / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, inscrita no CNPJ 00.295.234/0001-03.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.
Emitida em 10/06/2025 às 08:01:03 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)
Código de Controle: **CAB3-D5D1-58E0-429E-8EC4-913B-AB67-0B1E**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
Missão: *Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos*
Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálacio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4° andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO | NOVA PESQUISA | IMPRIMIR

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	2 + 71	413.407,50 + 0,00	1,09
	104 + 205	354.128,70 + 24.854,48	
Índice de Liquidez Corrente	2	413.407,50	1,17
	104	354.128,70	
Índice de Solvência Geral	1	604.237,97	1,59
	104 + 205	354.128,70 + 24.854,48	
Grau de Endividamento	104 + 205	354.128,70 + 24.854,48	0,63
	1	604.237,97	



"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Número de Controle de Serviço: 1903858491/4566
Município: RIO CLARO **UF:** SP
NIRE: 35231471687
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 22/02/2019
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 31
Período: 01/04/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]

São Paulo, 30 de Maio de 2025.

[redacted]

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**415.856,51D**	**3.087.041,91**	**2.898.660,45**	**604.237,97D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**210.554,43D**	**3.081.567,66**	**2.878.714,59**	**413.407,50D**
3	**1.1.01**	**DISPONÍVEL**	**75.171,43D**	**1.678.021,80**	**1.747.574,53**	**5.618,70D**
4	**1.1.01.01**	**CAIXA**	**5.116,09D**	**178.390,18**	**178.483,16**	**5.023,11D**
5	1.1.01.01.000001	CAIXA GERAL	5.116,09D	178.390,18	178.483,16	5.023,11D
7	**1.1.01.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**43.029,96D**	**1.468.327,40**	**1.510.761,77**	**595,59D**
8	1.1.01.02.000001	BANCO DO BRASIL S/A	41.108,70D	1.439.464,84	1.480.573,54	0,00
1806	1.1.01.02.000019	BANCO ITAU S/A	1.921,26D	28.862,56	30.188,23	595,59D
10	**1.1.01.03**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**23.620,91D**	**31.304,22**	**54.925,13**	**0,00**
1040	1.1.01.03.000006	BANCO ITAU S/A APLICAÇÃO CDB	2.408,00D	0,00	2.408,00	0,00
2510	1.1.01.03.000062	BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA	21.212,91D	31.304,22	52.517,13	0,00
1465	**1.1.01.04**	**TITULOS DE CAPITALIZAÇAO**	**3.404,47D**	**0,00**	**3.404,47**	**0,00**
1466	1.1.01.04.000001	BANCO DO BRASIL - OUROCAP	3.404,47D	0,00	3.404,47	0,00
12	**1.1.02**	**CLIENTES**	**0,00**	**881.361,00**	**751.044,95**	**130.316,05D**
13	**1.1.02.01**	**DUPLICATAS A RECEBER**	**0,00**	**881.361,00**	**751.044,95**	**130.316,05D**
10123	1.1.02.01.000082	11 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	1.746,00	1.746,00	0,00
10101	1.1.02.01.000060	12 COMPANHIA DE COMUNICACOES MECANIZADA	0,00	1.056,72	1.056,72	0,00
10136	1.1.02.01.000094	14. BATALHAO LOGISTICO	0,00	409,50	409,50	0,00
10111	1.1.02.01.000070	14O GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	9.269,16	9.269,16	0,00
10176	1.1.02.01.000130	2 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO	0,00	4.640,00	4.640,00	0,00
10339	1.1.02.01.000237	21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	11.977,28	11.977,28	0,00
10107	1.1.02.01.000066	23 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	5.378,37	5.378,37	0,00
10032	1.1.02.01.000023	23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA	0,00	1.102,00	1.102,00	0,00
10137	1.1.02.01.000095	31 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	3.533,10	3.533,10	0,00
10222	1.1.02.01.000165	31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (ESCOLA)	0,00	1.268,90	1.268,90	0,00
10156	1.1.02.01.000111	36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	0,00	14.417,66	14.417,66	0,00
10147	1.1.02.01.000102	47 BATALHAO DE INFANTARIA	0,00	246,45	246,45	0,00
10125	1.1.02.01.000084	5 CENTRO DE GEOINFORMACAO	0,00	1.593,95	1.593,95	0,00
10020	1.1.02.01.000011	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	87,06	87,06	0,00
10062	1.1.02.01.000047	54.452.449 JOSE ROBERTO DO PRADO	0,00	878,95	878,95	0,00
10150	1.1.02.01.000105	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	0,00	1.465,33	1.465,33	0,00
10182	1.1.02.01.000136	7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	0,00	1.037,50	1.037,50	0,00
10113	1.1.02.01.000072	8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	0,00	1.287,00	1.287,00	0,00
10145	1.1.02.01.000100	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	0,00	140,00	140,00	0,00
10184	1.1.02.01.000138	ALINE MACHADO	0,00	261,73	261,73	0,00
10331	1.1.02.01.000229	ALIS CAMINHOES LTDA	0,00	1.227,43	1.227,43	0,00
10100	1.1.02.01.000059	ANCORA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	0,00	3.842,00	3.842,00	0,00
10286	1.1.02.01.000200	APM DA ESCOLA ESTADUAL LUIZ CAMPACCI	0,00	624,00	624,00	0,00
10282	1.1.02.01.000196	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA DE PAI	0,00	137,76	137,76	0,00
10185	1.1.02.01.000139	ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE (	0,00	383,70	383,70	0,00
10346	1.1.02.01.000244	ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR I	0,00	397,55	0,00	397,55D
10059	1.1.02.01.000044	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NO	0,00	658,89	658,89	0,00
10407	1.1.02.01.000290	ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRE	0,00	175,54	175,54	0,00
10205	1.1.02.01.000150	AUDITORIAS DA JUSTICA MILITAR	0,00	2.394,87	2.394,87	0,00
10095	1.1.02.01.000054	BACIA AMAZONICA PRATICOS S/S LTDA	0,00	234,00	234,00	0,00
10046	1.1.02.01.000037	BANCO DO BRASIL SA	0,00	367,98	367,98	0,00
10119	1.1.02.01.000078	BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-	0,00	5.934,00	5.934,00	0,00
10130	1.1.02.01.000089	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA	0,00	2.934,16	2.934,16	0,00
10250	1.1.02.01.000181	BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERACOES ESPE	0,00	460,00	460,00	0,00
10061	1.1.02.01.000046	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	0,00	8.036,00	4.306,00	3.730,00D
10090	1.1.02.01.000049	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1A REGIAO MILITAR	0,00	9.326,96	9.326,96	0,00
10089	1.1.02.01.000048	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5A REGIAO MILITAR	0,00	1.184,38	1.184,38	0,00
10036	1.1.02.01.000027	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO COMANDO MILITAR	0,00	147,34	147,34	0,00
10153	1.1.02.01.000108	BATALHAO CENTRAL DE MANUTENCAO E SUPRIMENTO	0,00	2.393,73	2.393,73	0,00
10240	1.1.02.01.000171	BATALHAO DA GUARDA PRESIDENCIAL	0,00	920,00	920,00	0,00
10211	1.1.02.01.000156	CAIXA ESCOLAR SAO JOSE	0,00	1.814,00	1.814,00	0,00
10146	1.1.02.01.000101	CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE	0,00	2.909,82	2.909,82	0,00
10245	1.1.02.01.000176	CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES	0,00	1.338,00	1.338,00	0,00
10165	1.1.02.01.000120	CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	0,00	2.058,52	2.058,52	0,00
10292	1.1.02.01.000206	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA	0,00	1.887,00	1.887,00	0,00
10401	1.1.02.01.000284	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ / RS	0,00	357,84	357,84	0,00
10041	1.1.02.01.000032	CAROLINA JORGE	0,00	345,59	345,59	0,00
10300	1.1.02.01.000214	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00
10380	1.1.02.01.000266	CASA DE DAVID TABERNACULO ESPIRITA PARA EXCEPCION/	0,00	833,00	833,00	0,00
10345	1.1.02.01.000243	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GEI	0,00	617,60	617,60	0,00
10162	1.1.02.01.000117	CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE REC	0,00	471,00	471,00	0,00
10311	1.1.02.01.000221	CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR	0,00	189,99	0,00	189,99D
10350	1.1.02.01.000248	CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEC/	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
10000	1.1.02.01.000001	CLIENTES	0,00	72.581,62	72.581,62	0,00
10254	1.1.02.01.000185	COLEGIO ACADEMICO LTDA	0,00	117,00	0,00	117,00D
10031	1.1.02.01.000022	COLEGIO MILITAR DE CURITIBA	0,00	13.296,37	13.296,37	0,00
10280	1.1.02.01.000194	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO	0,00	1.691,54	1.691,54	0,00
10025	1.1.02.01.000016	COLEGIO MUNICIPAL AFONSO PENA	0,00	277,63	277,63	0,00
10383	1.1.02.01.000269	[redacted]	[redacted]	916,50	916,50	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10249	1.1.02.01.000180	COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	0,00	780,00	780,00	0,00
10019	1.1.02.01.000010	COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	0,00	1.695,77	1.695,77	0,00
10277	1.1.02.01.000191	COMANDO DA AERONAUTICA	0,00	5.428,07	5.428,07	0,00
10278	1.1.02.01.000192	COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONARIA DA TERCEIRA DIV	0,00	785,00	785,00	0,00
10056	1.1.02.01.000041	COMANDO DA MARINHA	0,00	67.882,39	52.571,72	15.310,67D
10139	1.1.02.01.000097	COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	0,00	547,00	547,00	0,00
10225	1.1.02.01.000168	COMANDO DE ARTILHARIA DO EXERCITO	0,00	2.494,38	2.494,38	0,00
10285	1.1.02.01.000199	COMANDO DE FRONTEIRA - ACRE E 4 BATALHAO DE INFANT	0,00	12.683,78	12.683,78	0,00
10247	1.1.02.01.000178	COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 BATALHAO DE INFA	0,00	2.104,00	2.104,00	0,00
10126	1.1.02.01.000085	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	0,00	3.146,50	3.146,50	0,00
10284	1.1.02.01.000198	COMANDO DO EXERCITO	0,00	1.950,30	1.950,30	0,00
10381	1.1.02.01.000267	COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	0,00	11.545,20	0,00	11.545,20D
10127	1.1.02.01.000086	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO	0,00	3.195,00	3.195,00	0,00
10358	1.1.02.01.000256	CONCESSIONARIA RODOVIAS DO TIETE S.A	0,00	6.005,00	6.005,00	0,00
10257	1.1.02.01.000188	CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO FISICA	0,00	16.623,20	16.623,20	0,00
10219	1.1.02.01.000162	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17A REGIA(	0,00	1.585,11	1.585,11	0,00
10093	1.1.02.01.000052	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS	0,00	494,98	494,98	0,00
10404	1.1.02.01.000287	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE M	0,00	2.315,75	0,00	2.315,75D
10129	1.1.02.01.000088	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS	0,00	1.310,20	1.310,20	0,00
10158	1.1.02.01.000113	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST I	0,00	544,00	544,00	0,00
10356	1.1.02.01.000254	CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTI	0,00	603,36	603,36	0,00
10167	1.1.02.01.000122	CONSULADO GERAL DO CANADA	0,00	735,58	735,58	0,00
10178	1.1.02.01.000132	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	0,00	59.663,70	6.923,70	52.740,00D
10138	1.1.02.01.000096	DE HEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL LT	0,00	1.660,80	1.660,80	0,00
10402	1.1.02.01.000285	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	0,00	1.550,52	0,00	1.550,52D
10289	1.1.02.01.000203	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS	0,00	2.399,65	2.399,65	0,00
10098	1.1.02.01.000057	DESTILARIA GENERALCO SA	0,00	3.590,30	3.590,30	0,00
10135	1.1.02.01.000093	DIRETORIA DE FABRICACAO	0,00	460,00	460,00	0,00
10403	1.1.02.01.000286	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSP(	0,00	1.874,84	0,00	1.874,84D
10134	1.1.02.01.000092	DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	0,00	1.058,00	1.058,00	0,00
10325	1.1.02.01.000223	DOMINGOS MARTINS CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.436,68	1.436,68	0,00
10026	1.1.02.01.000017	EDWARD JOSE BERNARDES	0,00	5.611,00	5.611,00	0,00
10328	1.1.02.01.000226	EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
10160	1.1.02.01.000115	ELE BRASIL HOLDING S.A.	0,00	302,54	302,54	0,00
10349	1.1.02.01.000247	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	0,00	858,48	858,48	0,00
10187	1.1.02.01.000141	ESCOLA DE APERFEICOAMENTO DE SARGENTOS	0,00	1.379,85	1.379,85	0,00
10149	1.1.02.01.000104	ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA	0,00	1.329,60	1.329,60	0,00
10215	1.1.02.01.000158	ESCRITORIO CUIABA -RAFAEL	0,00	6.208,00	6.208,00	0,00
10221	1.1.02.01.000164	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GR	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00
10330	1.1.02.01.000228	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA FRACAO DO CORPO DE I	0,00	613,41	613,41	0,00
10037	1.1.02.01.000028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARUARU	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00
10302	1.1.02.01.000216	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIC	0,00	1.499,97	1.499,97	0,00
10114	1.1.02.01.000073	GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA.	0,00	492,00	492,00	0,00
10124	1.1.02.01.000083	GREMIO WHIRLPOOL - RIO CLARO	0,00	368,60	368,60	0,00
10021	1.1.02.01.000012	GUMERCINDO GOMES DE ARAUJO NETO	0,00	589,00	589,00	0,00
10183	1.1.02.01.000137	IGREJA BATISTA DA LAGOINHA JUAZEIRO DO NORTE	0,00	311,78	311,78	0,00
10097	1.1.02.01.000056	IGREJA CRISTA PALAVRA PROFETICA RIO CLARO	0,00	105,00	105,00	0,00
10362	1.1.02.01.000260	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	0,00	1.966,38	1.966,38	0,00
10348	1.1.02.01.000246	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS D	0,00	478,14	478,14	0,00
10385	1.1.02.01.000271	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	173,36	173,36	0,00
10338	1.1.02.01.000236	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00
10351	1.1.02.01.000249	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	599,94	599,94	0,00
10202	1.1.02.01.000147	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	510,00	510,00	0,00
10042	1.1.02.01.000033	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	552,00	552,00	0,00
10203	1.1.02.01.000148	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
10226	1.1.02.01.000169	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	12.999,95	12.999,95	0,00
10344	1.1.02.01.000242	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	16.660,00	16.660,00	0,00
10382	1.1.02.01.000268	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI	0,00	367,03	0,00	367,03D
10281	1.1.02.01.000195	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	2.223,00	2.223,00	0,00
10209	1.1.02.01.000154	INSTITUTO HISTORICO ARQUEOLOGICO GEOGRAFICO E CU	0,00	184,90	184,90	0,00
10106	1.1.02.01.000065	ITABIRITO CAMARA MUNICIPAL	0,00	3.130,00	1.564,00	1.566,00D
10039	1.1.02.01.000030	ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
10312	1.1.02.01.000222	JOMAC COMERCIO E SERVICOS	0,00	189,99	0,00	189,99D
10104	1.1.02.01.000063	JUNIOR AQUILIS DE BRITO 11055437657	0,00	4.120,00	4.120,00	0,00
10159	1.1.02.01.000114	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDER	0,00	9.390,83	9.390,83	0,00
10252	1.1.02.01.000183	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO	0,00	6.620,00	6.620,00	0,00
10110	1.1.02.01.000069	LALAN DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAME	0,00	485,67	485,67	0,00
10398	1.1.02.01.000281	LINS CAMARA MUNICIPAL	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
10155	1.1.02.01.000110	LOJA MACONICA ACACIA CUIABANA	0,00	851,27	851,27	0,00
10181	1.1.02.01.000135	LV - #27419 - THULIO AQUINO	0,00	304,11	304,11	0,00
10054	1.1.02.01.000039	LV 27393 - ZELIA MARIA CAMARGO SILVEIRA DONATANGEO	0,00	168,59	168,59	0,00
10060	1.1.02.01.000045	LV 27396 - GILSON ADRIANO BASILIO DE OLIVEIRA	0,00	89,93	89,93	0,00
10109	1.1.02.01.000068	LV 27402 - JORGE LUIZ BARBAROTTO JUNIOR	0,00	137,93	137,93	0,00
10118	1.1.02.01.000077	LV 27403 - EUNICE RODRIGUES DE CARVALHO	0,00	271,62	271,62	0,00
10152	1.1.02.01.000107	LV 27412 - ROSANGELA DE CAMPOS POKRYWIECKI	0,00	170,68	170,68	0,00
10161	1.1.02.01.000116	LV 27415 - JOB ALVES DOS SANTOS	0,00	129,32	129,32	0,00
10179	1.1.02.01.000133	LV 27420 - VERA LING	0,00	148,65	148,65	0,00
10198	1.1.02.01.000143	LV 27423 - EDMILSON CABRIOTI	0,00	348,69	348,69	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10224	1.1.02.01.000167	LV 27430 JORGE LUIZ ALCALDE	0,00	426,89	426,89	0,00
10206	1.1.02.01.000151	LV 27555 -ROGER VARGAS	0,00	203,93	203,93	0,00
10214	1.1.02.01.000157	LV 27652 - KATIA REGINA MOREIRA VICENTE	0,00	211,78	211,78	0,00
10217	1.1.02.01.000160	LV 27653 - LUCIANA PESSANHA	0,00	71,19	71,19	0,00
10216	1.1.02.01.000159	LV 27654 - SONIA MARIA BARBOSA MENDONCA	0,00	132,65	132,65	0,00
10223	1.1.02.01.000166	LV 27655 - DANIELA SCHOSSLER	0,00	300,51	0,00	300,51D
10218	1.1.02.01.000161	LV 27656 GABRIEL POGETTI JUNQUEIRA	0,00	286,44	0,00	286,44D
10243	1.1.02.01.000174	LV 27657 ALESSANDRO FREITAS ALSINA	0,00	49,30	49,30	0,00
10246	1.1.02.01.000177	LV 27660 - HUGO SILVA	0,00	246,51	246,51	0,00
10253	1.1.02.01.000184	LV 27663 - LOMA LINA CARDOSO NOVAIS	0,00	137,25	137,25	0,00
10259	1.1.02.01.000190	LV 27665 - GISA ENDRES	0,00	276,47	276,47	0,00
10299	1.1.02.01.000213	LV 27667 - TALLYS BRUNO TREVISAN	0,00	226,85	226,85	0,00
10298	1.1.02.01.000212	LV 27668 - ELUSA SILVEIRA	0,00	249,44	0,00	249,44D
10329	1.1.02.01.000227	LV 27673 - PAULO EDUARDO DE SOUSA PEREIRA	0,00	294,30	294,30	0,00
10335	1.1.02.01.000233	LV 27674 - SURYA CAROLINE VIEIRA	0,00	230,19	230,19	0,00
10343	1.1.02.01.000241	LV 27675 - WILSON CORDEIRO	0,00	267,37	267,37	0,00
10341	1.1.02.01.000239	LV 27677 - HELOISA LOPES DOS SANTOS	0,00	169,22	169,22	0,00
10353	1.1.02.01.000251	LV 27678 - MARCOS GOFFREDO	0,00	657,13	657,13	0,00
10366	1.1.02.01.000264	LV 27680 - MARCO ANTONIO DE AGUIAR	0,00	132,99	0,00	132,99D
10359	1.1.02.01.000257	LV 27683 JOAO AUGUSTO DE FARIAS	0,00	258,07	0,00	258,07D
10384	1.1.02.01.000270	LV 27686 - CLAUDAIR SAAR	0,00	59,22	59,22	0,00
10379	1.1.02.01.000265	LV 27687 - MARCIO CARDOSO WOLFART MULLER	0,00	214,83	214,83	0,00
10400	1.1.02.01.000283	LV 27690 - JOSE RODRIGO LEAO SOZA	0,00	1.155,32	0,00	1.155,32D
10392	1.1.02.01.000278	LV 27691 MATEUS NAVARRO	0,00	142,98	142,98	0,00
10044	1.1.02.01.000035	LV27381 - FABRICIO ROBSON DE OLIVEIRA	0,00	109,89	109,89	0,00
10388	1.1.02.01.000274	LV27689 - SIMONE OLIVEIRA	0,00	249,80	249,80	0,00
10199	1.1.02.01.000144	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA	0,00	2.069,00	2.069,00	0,00
10115	1.1.02.01.000074	MARCIA VALERIA DE ALMEIDA 05879862470	0,00	2.025,59	2.025,59	0,00
10340	1.1.02.01.000238	MARILUZ CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.422,45	1.422,45	0,00
10033	1.1.02.01.000024	MAURI DOMINGOS CHIODI	0,00	729,70	729,70	0,00
10204	1.1.02.01.000149	MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	922,50	922,50	0,00
10094	1.1.02.01.000053	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUI	0,00	3.807,80	2.973,74	834,06D
10295	1.1.02.01.000209	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	5.443,54	2.658,54	2.785,00D
10116	1.1.02.01.000075	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	0,00	7.477,30	5.326,40	2.150,90D
10397	1.1.02.01.000280	MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	0,00	810,00	810,00	0,00
10053	1.1.02.01.000038	MIRIAN TAISE LEITE - 4 BATALHAO DE CHOQUE	0,00	274,00	274,00	0,00
10096	1.1.02.01.000055	MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS	0,00	629,00	629,00	0,00
10172	1.1.02.01.000126	MUNICIPIO DE ANAPOLIS	0,00	28.418,72	28.418,72	0,00
10279	1.1.02.01.000193	MUNICIPIO DE APUCARANA	0,00	2.473,40	2.473,40	0,00
10151	1.1.02.01.000106	MUNICIPIO DE ARAGUARI	0,00	890,00	0,00	890,00D
10256	1.1.02.01.000187	MUNICIPIO DE ASTORGA	0,00	1.689,97	1.689,97	0,00
10291	1.1.02.01.000205	MUNICIPIO DE BALNEARIO DE PICARRAS	0,00	2.715,00	2.715,00	0,00
10154	1.1.02.01.000109	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	0,00	3.610,29	3.610,29	0,00
10297	1.1.02.01.000211	MUNICIPIO DE CAMPO BELO	0,00	520,25	520,25	0,00
10361	1.1.02.01.000259	MUNICIPIO DE CONGONHAS	0,00	2.607,00	2.607,00	0,00
10210	1.1.02.01.000155	MUNICIPIO DE CUBATAO	0,00	6.594,24	6.594,24	0,00
10406	1.1.02.01.000289	MUNICIPIO DE ELIAS FAUSTO	0,00	1.621,30	0,00	1.621,30D
10354	1.1.02.01.000252	MUNICIPIO DE ESTEIO	0,00	870,92	0,00	870,92D
10365	1.1.02.01.000263	MUNICIPIO DE GOIANIRA	0,00	7.620,00	7.620,00	0,00
10396	1.1.02.01.000279	MUNICIPIO DE ITAPORANGA	0,00	935,75	935,75	0,00
10255	1.1.02.01.000186	MUNICIPIO DE ITAUBA	0,00	7.973,49	7.973,49	0,00
10171	1.1.02.01.000125	MUNICIPIO DE JOINVILLE	0,00	21.165,06	21.165,06	0,00
10258	1.1.02.01.000189	MUNICIPIO DE LEOPOLDINA	0,00	23.374,44	23.374,44	0,00
10337	1.1.02.01.000235	MUNICIPIO DE MORMACO	0,00	6.001,30	6.001,30	0,00
10360	1.1.02.01.000258	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	0,00	7.559,16	0,00	7.559,16D
10029	1.1.02.01.000020	MUNICIPIO DE PORTO BELO	0,00	5.609,90	5.609,90	0,00
10389	1.1.02.01.000275	MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
10332	1.1.02.01.000230	MUNICIPIO DE RIO REAL	0,00	1.401,00	1.401,00	0,00
10290	1.1.02.01.000204	MUNICIPIO DE SALESOPOLIS	0,00	3.647,12	3.647,12	0,00
10251	1.1.02.01.000182	MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	0,00	689,98	689,98	0,00
10248	1.1.02.01.000179	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	0,00	1.120,02	1.120,02	0,00
10342	1.1.02.01.000240	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	0,00	1.682,10	0,00	1.682,10D
10296	1.1.02.01.000210	MUNICIPIO DE SAO JOAO	0,00	3.968,00	3.968,00	0,00
10405	1.1.02.01.000288	MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS	0,00	2.197,00	2.197,00	0,00
10333	1.1.02.01.000231	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	1.859,50	1.859,50	0,00
10326	1.1.02.01.000224	MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	0,00	7.634,40	0,00	7.634,40D
10186	1.1.02.01.000140	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	0,00	7.678,00	7.678,00	0,00
10334	1.1.02.01.000232	MUNICIPIO DE TIETE	0,00	3.318,00	3.318,00	0,00
10336	1.1.02.01.000234	MUNICIPIO DE TUPARENDI	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
10128	1.1.02.01.000087	NORDHAUS DONKEY BREWPUB RESTAURANTE LTDA	0,00	501,00	501,00	0,00
10112	1.1.02.01.000071	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 6. REGIAO MILITA	0,00	138,82	138,82	0,00
10014	1.1.02.01.000005	PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	0,00	4.276,20	4.276,20	0,00
10241	1.1.02.01.000172	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	6.919,00	6.919,00	0,00
10287	1.1.02.01.000201	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	0,00	3.187,76	2.313,04	874,72D
10170	1.1.02.01.000124	PRATICAGEM DE ITACOATIARA S/S LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
10028	1.1.02.01.000019	PRATICAGEM DO AMAPA S/S LTDA.	0,00	393,00	393,00	0,00
10099	1.1.02.01.000058	PRIMEIRA COMPANHIA DE INFANTARIA	0,00	295,86	295,86	0,00
10180	1.1.02.01.000134			331,86	331,86	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10234	1.1.02.01.000170	QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES	0,00	195,80	195,80	0,00
10157	1.1.02.01.000112	QUINQUAGESIMO SETIMO BATALHAO DE INFANTARIA MOT(	0,00	1.097,60	1.097,60	0,00
10387	1.1.02.01.000273	RICLAN S.A.	0,00	356,00	356,00	0,00
10166	1.1.02.01.000121	ROTARY CLUB DE RIO CLARO NORTE	0,00	222,00	222,00	0,00
10018	1.1.02.01.000009	SANDRA REGINA DO AMARAL SEVERINO	0,00	3.776,27	3.776,27	0,00
10133	1.1.02.01.000091	SAO JERONIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	380,00	380,00	0,00
10121	1.1.02.01.000080	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIAR	0,00	4.517,31	2.914,47	1.602,84D
10301	1.1.02.01.000215	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	1.740,64	1.740,64	0,00
10390	1.1.02.01.000276	SAO SEPE CAMARA DE VEREADORES	0,00	390,00	390,00	0,00
10399	1.1.02.01.000282	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADA	0,00	1.105,92	1.105,92	0,00
10327	1.1.02.01.000225	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	2.145,06	2.145,06	0,00
10140	1.1.02.01.000098	SEGUNDA COMPANHIA DE INFANTARIA	0,00	6.750,45	6.750,45	0,00
10220	1.1.02.01.000163	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	0,00	599,04	599,04	0,00
10352	1.1.02.01.000250	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	0,00	808,00	808,00	0,00
10347	1.1.02.01.000245	SMSUB - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO	0,00	560,55	560,55	0,00
10013	1.1.02.01.000004	SUBPREFEITURA MOOCA	0,00	1.357,58	1.357,58	0,00
10357	1.1.02.01.000255	SUBPREFEITURA BUTANTA	0,00	561,96	561,96	0,00
10122	1.1.02.01.000081	SUBPREFEITURA DE JACANA-TREMEMBE - SUB-JT	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
10408	1.1.02.01.000291	SUBPREFEITURA PENHA	0,00	2.686,72	0,00	2.686,72D
10355	1.1.02.01.000253	SUBPREFEITURA SE	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
10168	1.1.02.01.000123	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO	0,00	614,94	276,00	338,94D
10174	1.1.02.01.000128	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	0,00	820,00	820,00	0,00
10364	1.1.02.01.000262	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	450,13	450,13	0,00
10120	1.1.02.01.000079	TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO	0,00	1.873,50	1.873,50	0,00
10163	1.1.02.01.000118	TERCEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	0,00	3.055,52	1.527,76	1.527,76D
10055	1.1.02.01.000040	THAIS SILVA FERREIRA	0,00	147,32	147,32	0,00
10103	1.1.02.01.000062	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA	0,00	7.637,26	7.637,26	0,00
10102	1.1.02.01.000061	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO	0,00	2.367,00	2.367,00	0,00
10386	1.1.02.01.000272	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO	0,00	3.364,79	3.364,79	0,00
10283	1.1.02.01.000197	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO	0,00	29.638,20	29.638,20	0,00
10207	1.1.02.01.000152	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA	0,00	11.832,00	11.832,00	0,00
10294	1.1.02.01.000208	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORT	0,00	763,70	763,70	0,00
10117	1.1.02.01.000076	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO	0,00	3.217,00	3.217,00	0,00
10092	1.1.02.01.000051	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	0,00	3.520,00	3.520,00	0,00
10057	1.1.02.01.000042	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - REITOR	0,00	295,50	295,50	0,00
10391	1.1.02.01.000277	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA F	0,00	2.853,60	0,00	2.853,60D
10244	1.1.02.01.000175	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	0,00	3.201,60	3.201,60	0,00
10288	1.1.02.01.000202	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	0,00	140,20	140,20	0,00
10108	1.1.02.01.000067	VIGESIMO QUINTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	0,00	999,94	999,94	0,00
10201	1.1.02.01.000146	WILLIAN DE AZEVEDO TIRAPELLI 02586625730	0,00	126,32	0,00	126,32D
18	**1.1.03**	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**244.712,11**	**244.712,11**	**0,00**
24	**1.1.03.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**0,00**	**73.841,96**	**73.841,96**	**0,00**
25	1.1.03.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	60.349,25	60.349,25	0,00
26	1.1.03.06.000002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	5.933,34	5.933,34	0,00
965	1.1.03.06.000003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	7.559,37	7.559,37	0,00
1018	**1.1.03.11**	**EMPRESTIMOS A SOCIOS**	**0,00**	**170.870,15**	**170.870,15**	**0,00**
10375	1.1.03.11.000001	TIAGO PAVAO MENDES	0,00	170.870,15	170.870,15	0,00
53	**1.1.05**	**ESTOQUE**	**135.383,00D**	**277.472,75**	**135.383,00**	**277.472,75D**
54	**1.1.05.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**135.383,00D**	**277.472,75**	**135.383,00**	**277.472,75D**
56	1.1.05.01.000002	MATÉRIA-PRIMA	135.383,00D	277.472,75	135.383,00	277.472,75D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**205.302,08D**	**5.474,25**	**19.945,86**	**190.830,47D**
111	**1.2.04**	**IMOBILIZADO**	**205.302,08D**	**5.474,25**	**19.945,86**	**190.830,47D**
118	**1.2.04.03**	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**233.856,47D**	**0,00**	**1.199,00**	**232.657,47D**
119	1.2.04.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.856,47D	0,00	1.199,00	232.657,47D
122	**1.2.04.05**	**OUTRAS IMOBILIZACOES**	**30.627,69D**	**5.474,25**	**0,00**	**36.101,94D**
1032	1.2.04.05.000004	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	17.047,00D	0,00	0,00	17.047,00D
10063	1.2.04.05.000046	CONSORCIO	13.580,69D	5.474,25	0,00	19.054,94D
125	**1.2.04.07**	**/-/DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**59.182,08C**	**0,00**	**18.746,86**	**77.928,94C**
128	1.2.04.07.000003	/-/DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	59.058,97C	0,00	17.449,38	76.508,35C
1033	1.2.04.07.000012	/-/DEPRECIAÇÕES APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	123,11C	0,00	1.297,48	1.420,59C
741	**1.9**	**COMPENSACAO**	**0,00**	**38.770,54**	**9.484,10**	**29.286,44D**
742	**1.9.01**	**COMPENSACAO**	**0,00**	**38.770,54**	**9.484,10**	**29.286,44D**
743	**1.9.01.01**	**COMPENSACAO**	**0,00**	**38.770,54**	**9.484,10**	**29.286,44D**
745	1.9.01.01.000002	ENTRADA P/ CONSERTO	0,00	38.770,54	9.484,10	29.286,44D
149	**2**	**PASSIVO**	**415.856,51C**	**1.646.227,90**	**1.834.609,36**	**604.237,97C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**254.957,39C**	**964.034,94**	**1.063.206,25**	**354.128,70C**
164	**2.1.01**	**FORNECEDORES**	**67.949,18C**	**441.847,25**	**435.426,73**	**61.528,66C**
165	**2.1.01.01**	**FORNECEDORES**	**67.949,18C**	**441.847,25**	**435.426,73**	**61.528,66C**
10233	2.1.01.01.000061	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA	0,00	13.593,64	13.593,64	0,00
10005	2.1.01.01.000005	[redacted]	[redacted]	37,17	37,17	0,00

[redacted]

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10144	2.1.01.01.000042	ARMARINHOS MULTIMAIS EIRELI	0,00	81,52	81,52	0,00
10086	2.1.01.01.000036	ARMARINHOS OESTE IMPORT. LTDA	0,00	74,16	74,16	0,00
10192	2.1.01.01.000048	ARTECOR COM. DE ARMARINHOS E ARTESANATO LTDA	0,00	396,30	396,30	0,00
10007	2.1.01.01.000007	B M DO BRASIL IMPORT E EXPORT LTDA	9.363,94C	43.628,69	62.000,00	27.735,25C
10194	2.1.01.01.000050	BARROS VARIEDADES LTDA	0,00	62,35	62,35	0,00
10324	2.1.01.01.000082	BB EMBALAGENS PLASTICAS LTDA ME	0,00	1.303,83	1.303,83	0,00
10067	2.1.01.01.000017	BELEZA NAVIDA COSMETICOS LTDA	74,90C	74,90	0,00	0,00
10088	2.1.01.01.000038	BELTEX IND. E COM. DE CORREIAS LTDA.	0,00	826,27	826,27	0,00
10190	2.1.01.01.000046	BIG FIOS TEXTIL	0,00	2.554,60	2.554,60	0,00
10321	2.1.01.01.000079	BLUE CITY ATACADISTA DE PROD.PAPELARIA L	0,00	104,73	104,73	0,00
10009	2.1.01.01.000009	BRANYL COM. IND. TEXTIL LTDA.	33.760,83C	282.007,58	268.754,15	20.507,40C
10006	2.1.01.01.000006	CAROLINA NEVES COELHO 22968686810	0,00	53,23	53,23	0,00
10068	2.1.01.01.000018	CASA BUY TIME LTDA	593,70C	593,70	0,00	0,00
10376	2.1.01.01.000084	CASA DOS MOSQUETOES LTDA	0,00	148,98	148,98	0,00
10377	2.1.01.01.000085	CAVEMAC INDL E COML DE MAQS IMP E EXP LTDA	0,00	0,00	452,38	452,38C
10080	2.1.01.01.000030	CENTRO MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA	0,00	252,48	252,48	0,00
10069	2.1.01.01.000019	CLARO S.A.	17.047,00C	7.908,61	0,00	9.138,39C
10169	2.1.01.01.000043	COMERCIAL LH LTDA	0,00	3.886,40	3.886,40	0,00
10070	2.1.01.01.000020	COMERCIO DE FIOS E TECIDOS PORTFIO LTDA.	127,04C	127,04	0,00	0,00
10314	2.1.01.01.000075	CONTAAZUL SOFTWARE LTDA	0,00	1.873,40	1.873,40	0,00
10087	2.1.01.01.000037	CORREIAS SCHNEIDER LTDA	0,00	3.237,60	3.237,60	0,00
10378	2.1.01.01.000086	DISTRIBUIDORA LOS MASCOTES ATACADO E VAREJO LTDA	0,00	54,88	54,88	0,00
10275	2.1.01.01.000071	DR. EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	0,00	261,00	261,00	0,00
10303	2.1.01.01.000073	EBAZARCOMBR LTDA	0,00	81,80	81,80	0,00
10082	2.1.01.01.000032	EDNEIA S. DE CASTRO EMBALAGENS	0,00	251,59	251,59	0,00
10227	2.1.01.01.000055	EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	0,00	4.600,14	4.600,14	0,00
10189	2.1.01.01.000045	ELINIELLY SANTOS ROCHA	0,00	57,98	57,98	0,00
10228	2.1.01.01.000056	ENGEVOLVE - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA I	0,00	10.890,00	10.890,00	0,00
10229	2.1.01.01.000057	FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	0,00	28,18	28,18	0,00
10239	2.1.01.01.000066	FARMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	0,00	150,02	150,02	0,00
10048	2.1.01.01.000012	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0,00	854,40	854,40	0,00
10236	2.1.01.01.000063	FULL ACTIVE LTDA	0,00	52,70	52,70	0,00
10274	2.1.01.01.000070	G. R. DE LIMA COSMETICOS	0,00	25,37	25,37	0,00
10238	2.1.01.01.000065	GMK8 COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	314,25	314,25	0,00
10004	2.1.01.01.000004	GOOD SHOP LTDA	0,00	293,44	293,44	0,00
10230	2.1.01.01.000058	GOOGLE BRASIL	0,00	1.055,08	1.055,08	0,00
10071	2.1.01.01.000021	H LOUIS BAXMANN PRODUTOS METALURGICOS LTDA	2.942,22C	2.942,22	0,00	0,00
10078	2.1.01.01.000028	INFANTO CLUB COMERCIO DE ROUPAS LTDA	486,94C	486,94	0,00	0,00
10072	2.1.01.01.000022	IONTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.400,27C	1.400,27	0,00	0,00
10051	2.1.01.01.000015	ISMAEL FERNANDES SOUZA LTDA	0,00	104,00	104,00	0,00
10394	2.1.01.01.000088	J V HADDAD COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,00	56,80	56,80	0,00
10079	2.1.01.01.000029	JACARTTA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	55,30C	55,30	0,00	0,00
10047	2.1.01.01.000011	JADLOG LOGISTICA S.A	718,41C	24.631,34	26.369,16	2.456,23C
10320	2.1.01.01.000078	KALINA INDUSTRIA DE FIOS E LINHAS S	0,00	509,84	509,84	0,00
10367	2.1.01.01.000083	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	0,00	629,00	629,00	0,00
10010	2.1.01.01.000010	LINHANYL S/A LINHAS PARA COSER	0,00	6.730,80	6.983,41	252,61C
10050	2.1.01.01.000014	LINHAS LEAL	0,00	163,00	163,00	0,00
10319	2.1.01.01.000077	LUMA LUSTRES LTDA	0,00	326,90	326,90	0,00
10276	2.1.01.01.000072	M. LAROSE PASSARINI - ARTIGOS DE ARMARINHO	0,00	109,00	109,00	0,00
10191	2.1.01.01.000047	M. V. R. MARTINS REPRESENTACOES COMERCIAIS	0,00	78,90	78,90	0,00
10074	2.1.01.01.000024	MANFRIN , CASSEB & CIA LTDA	18,00C	18,00	0,00	0,00
10322	2.1.01.01.000080	MEGA VAREJO ECOMMERCE LTDA	0,00	182,60	182,60	0,00
10075	2.1.01.01.000025	MEGAFLON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	436,92C	436,92	0,00	0,00
10077	2.1.01.01.000027	MICHELE CASSIA OLIVEIRA	99,00C	99,00	0,00	0,00
10188	2.1.01.01.000044	N C DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS D	0,00	23,57	23,57	0,00
10231	2.1.01.01.000059	OMIEXPERIENCE S.A	0,00	2.700,00	3.240,00	540,00C
10003	2.1.01.01.000003	PICO COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDOR	0,00	195,50	195,50	0,00
10232	2.1.01.01.000060	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S A	0,00	11.075,80	11.075,80	0,00
10237	2.1.01.01.000064	RUDIMAK COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0,00	76,63	76,63	0,00
10193	2.1.01.01.000049	SABER DECOR PRESENTES E DECORACOES LIMITADA	0,00	75,46	75,46	0,00
10008	2.1.01.01.000008	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ24	0,00	3.751,49	3.751,49	0,00
10052	2.1.01.01.000016	SOLIMP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	142,80C	1.713,49	1.727,59	156,90C
10076	2.1.01.01.000026	SONIA PAULA VARUSSA	681,91C	681,91	0,00	0,00
10143	2.1.01.01.000041	SUZANO S.A.	0,00	266,99	556,49	289,50C
10195	2.1.01.01.000051	VTX COMERCIO LTDA	0,00	209,99	209,99	0,00
185	**2.1.02**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**43.843,26C**	**318.675,03**	**312.578,70**	**37.746,93C**
186	**2.1.02.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**16.232,80C**	**244.784,74**	**238.702,27**	**10.150,33C**
187	2.1.02.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.056,19C	191.134,68	190.972,14	8.893,65C
188	2.1.02.01.000002	PRÓ-LABORE A PAGAR	7.176,61C	41.985,99	36.066,06	1.256,68C
966	2.1.02.01.000004	RESCISÕES DE TRABALHO A PAGAR	0,00	11.664,07	11.664,07	0,00
190	**2.1.02.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**13.583,33C**	**40.550,05**	**38.599,83**	**11.633,11C**
191	2.1.02.02.000001	INSS A RECOLHER	2.417,37C	16.926,36	18.407,31	3.898,32C
192	2.1.02.02.000002	FGTS A RECOLHER	5.098,93C	14.527,77	17.163,63	7.734,79C
1008	2.1.02.02.000004	IRRF S/SALÁRIOS A RECOLHER	3.852,60C	3.852,60	0,00	0,00
1009	2.1.02.02.000005	IRRF S/PRÓ LABORE A RECOLHER	0,00	3.028,89	3.028,89	0,00
1056	2.1.02.02.000006	[redacted]	[redacted]	2.214,43	0,00	0,00

[redacted]

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
194	2.1.02.03.000001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.254,23C	13.549,29	19.076,08	14.781,02C
195	2.1.02.03.000002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.733,91C	17.327,18	13.593,27	0,00
198	2.1.02.03.000005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	740,28C	1.077,66	1.519,85	1.182,47C
199	2.1.02.03.000006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	298,71C	1.386,11	1.087,40	0,00
169	**2.1.03**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**74.418,10C**	**71.669,25**	**66.511,34**	**69.260,19C**
170	**2.1.03.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**74.418,10C**	**71.669,25**	**66.511,34**	**69.260,19C**
172	2.1.03.01.000002	ICMS A RECOLHER	0,00	59,01	161,02	102,01C
182	2.1.03.01.000012	CRF A RECOLHER	23,25C	23,25	0,00	0,00
183	2.1.03.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	20,28C	20,28	0,00	0,00
479	2.1.03.01.000015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.491,62C	58.181,69	66.325,22	24.635,15C
512	2.1.03.01.000025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	11,04C	36,14	25,10	0,00
1057	2.1.03.01.000028	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	56.783,33C	12.260,30	0,00	44.523,03C
10064	2.1.03.01.000060	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	1.088,58C	1.088,58	0,00	0,00
382	**2.1.04**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**68.746,85C**	**118.101,26**	**173.881,59**	**124.527,18C**
151	**2.1.04.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**68.746,85C**	**118.101,26**	**173.881,59**	**124.527,18C**
2512	2.1.04.01.000034	BANCO ITAÚ S/A - CAPITAL DE GIRO	14.381,92C	26.340,57	32.180,06	20.221,41C
3147	2.1.04.01.000055	BANCO DO BRASIL - CAPITAL DE GIRO	54.364,93C	54.372,78	7,85	0,00
10304	2.1.04.01.000061	BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650711458	0,00	20.652,50	113.465,52	92.813,02C
10305	2.1.04.01.000062	BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650710592	0,00	5.022,89	5.022,89	0,00
10306	2.1.04.01.000063	BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650709971	0,00	4.172,55	10.431,12	6.258,57C
10374	2.1.04.01.000071	BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650712924	0,00	7.539,97	12.774,15	5.234,18C
200	**2.1.06**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**0,00**	**13.742,15**	**74.807,89**	**61.065,74C**
201	**2.1.06.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**0,00**	**13.742,15**	**74.807,89**	**61.065,74C**
10260	2.1.06.01.000002	MUNICIPIO DE SAO GONCALO	0,00	3.957,70	3.957,70	0,00
10261	2.1.06.01.000003	COLEGIO ESTADUAL JUDITH SIMAS CANELLAS	0,00	687,62	687,62	0,00
10262	2.1.06.01.000004	BRENO MACEDO	0,00	258,40	258,40	0,00
10263	2.1.06.01.000005	LUCIANO VASCONCELLOS	0,00	183,79	183,79	0,00
10264	2.1.06.01.000006	ANA PAULA GARCIA	0,00	320,58	320,58	0,00
10265	2.1.06.01.000007	SK SINALIZAÇÃO	0,00	369,45	369,45	0,00
10266	2.1.06.01.000008	BRUNO PANONTIM	0,00	208,09	208,09	0,00
10267	2.1.06.01.000009	KATIA REGINA MOREIRA VICENTE	0,00	211,78	211,78	0,00
10268	2.1.06.01.000010	LUCIANA PESSANHA	0,00	71,19	71,19	0,00
10269	2.1.06.01.000011	AGUAS AZUIS CONSTRUCAO NAVAL SPE LTDA	0,00	6.351,75	64.875,75	58.524,00C
10315	2.1.06.01.000012	LV 27672 - CASSIO LUIS BARBOSA BRAMORSKI	0,00	241,25	241,25	0,00
10316	2.1.06.01.000013	LV 27671 MARCOS POTEREIKO - INFORMATICA	0,00	445,53	445,53	0,00
10317	2.1.06.01.000014	LV - 27670 Gisele Costa Rodrigues	0,00	306,65	306,65	0,00
10371	2.1.06.01.000015	CHOUCAIR & CIA LTDA	0,00	128,37	128,37	0,00
10372	2.1.06.01.000016	PREFEITURA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	2.541,74	2.541,74C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**44.471,07C**	**489.794,27**	**470.177,68**	**24.854,48C**
217	**2.2.01**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**44.471,07C**	**489.794,27**	**470.177,68**	**24.854,48C**
1013	**2.2.01.11**	**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**	**44.471,07C**	**489.794,27**	**470.177,68**	**24.854,48C**
10270	2.2.01.11.000001	TIAGO PAVAO MENDES	44.471,07C	489.794,27	470.177,68	24.854,48C
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**116.428,05C**	**192.398,69**	**301.225,43**	**225.254,79C**
243	**2.3.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
244	**2.3.01.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**200.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00C**
245	2.3.01.01.000001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	**2.3.03**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**83.571,95D**	**192.398,69**	**301.225,43**	**25.254,79C**
265	**2.3.03.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**83.571,95D**	**192.398,69**	**301.225,43**	**25.254,79C**
266	2.3.03.01.000001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	83.571,95	108.826,74	25.254,79C
267	2.3.03.01.000002	/-/PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.571,95D	0,00	83.571,95	0,00
522	2.3.03.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	108.826,74	108.826,74	0,00
811	**2.5**	**COMPENSACAO**	**0,00**	**9.484,10**	**38.770,54**	**29.286,44C**
812	**2.5.01**	**COMPENSACAO**	**0,00**	**9.484,10**	**38.770,54**	**29.286,44C**
813	**2.5.01.01**	**COMPENSACAO**	**0,00**	**9.484,10**	**38.770,54**	**29.286,44C**
814	2.5.01.01.000001	DEVOLUCAO DE CONSERTO	0,00	9.484,10	38.770,54	29.286,44C
402	**3**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**987.964,60**	**987.964,60**	**0,00**
403	**3.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**987.964,60**	**987.964,60**	**0,00**
404	**3.1.01**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**895.401,23**	**895.401,23**	**0,00**
410	**3.1.01.02**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**29.647,48**	**29.647,48**	**0,00**
411	3.1.01.02.000001	SERVIÇOS PRESTADOS Á VISTA	0,00	16.074,37	16.074,37	0,00
1088	3.1.01.02.000004	SERVIÇOS PRESTADOS Á PRAZO	0,00	13.573,11	13.573,11	0,00
2061	**3.1.01.14**	**VENDAS DE PRODUTOS**	**0,00**	**865.753,75**	**865.753,75**	**0,00**
406	3.1.01.14.000001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	865.753,75	865.753,75	0,00
413	**3.1.02**	**/-/DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**91.915,59**	**91.915,59**	**0,00**
414	**3.1.02.01**	**/-/CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**25.590,37**	**25.590,37**	**0,00**
415	3.1.02.01.000001	/-/DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	25.590,37	25.590,37	0,00
424	**3.1.02.03**	**/-/IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**66.325,22**	**66.325,22**	**0,00**

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
430	**3.1.03**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**622,78**	**622,78**	**0,00**
431	**3.1.03.01**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**622,78**	**622,78**	**0,00**
432	3.1.03.01.000001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	304,22	304,22	0,00
434	3.1.03.01.000003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	318,56	318,56	0,00
442	**3.1.05**	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**25,00**	**25,00**	**0,00**
443	**3.1.05.01**	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**25,00**	**25,00**	**0,00**
881	3.1.05.01.000007	AMOSTRA GRATIS	0,00	25,00	25,00	0,00
269	**4**	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**1.264.011,57**	**1.264.011,57**	**0,00**
500	**4.1**	**CUSTOS**	**0,00**	**804.137,29**	**804.137,29**	**0,00**
462	**4.1.05**	**CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS**	**0,00**	**804.137,29**	**804.137,29**	**0,00**
463	**4.1.05.01**	**CUSTO INDUSTRIAL**	**0,00**	**793.526,59**	**793.526,59**	**0,00**
594	4.1.05.01.000002	MATERIA PRIMA	0,00	349.661,86	349.661,86	0,00
595	4.1.05.01.000003	MATERIAL EMBALAGEM	0,00	52,70	52,70	0,00
597	4.1.05.01.000005	FRETES E CARRETOS	0,00	27.134,48	27.134,48	0,00
609	4.1.05.01.000015	AMOSTRA GRATIS	0,00	25,00	25,00	0,00
740	4.1.05.01.000024	/-/MATERIA PRIMA DEVOLVIDA-FORNECEDOR	0,00	3.796,80	3.796,80	0,00
601	4.1.05.01.000100	ESTOQUE INICIAL	0,00	135.383,00	135.383,00	0,00
602	4.1.05.01.000101	/-/ESTOQUE FINAL	0,00	277.472,75	277.472,75	0,00
3770	**4.1.05.05**	**GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO**	**0,00**	**10.610,70**	**10.610,70**	**0,00**
3771	4.1.05.05.000001	AGUA E ESGOTO	0,00	1.858,54	1.858,54	0,00
3773	4.1.05.05.000003	ENERGIA ELETRICA	0,00	6.639,22	6.639,22	0,00
3774	4.1.05.05.000004	FARMACIA	0,00	1.725,91	1.725,91	0,00
3777	4.1.05.05.000007	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	185,03	185,03	0,00
3779	4.1.05.05.000009	TELEFONE	0,00	202,00	202,00	0,00
295	**4.2**	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**459.874,28**	**459.874,28**	**0,00**
329	**4.2.02**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**459.874,28**	**459.874,28**	**0,00**
330	**4.2.02.01**	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**249.054,56**	**249.054,56**	**0,00**
331	4.2.02.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	160.049,20	160.049,20	0,00
332	4.2.02.01.000002	PRÓ-LABORE	0,00	36.066,06	36.066,06	0,00
334	4.2.02.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	13.924,98	13.924,98	0,00
335	4.2.02.01.000005	FÉRIAS	0,00	19.518,36	19.518,36	0,00
337	4.2.02.01.000007	FGTS	0,00	17.728,18	17.728,18	0,00
492	4.2.02.01.000010	VALE TRANSPORTE	0,00	1.767,78	1.767,78	0,00
345	**4.2.02.03**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**919,89**	**919,89**	**0,00**
350	4.2.02.03.000005	TAXAS DIVERSAS	0,00	687,38	687,38	0,00
352	4.2.02.03.000007	MULTAS DE MORA	0,00	46,39	46,39	0,00
1180	4.2.02.03.000022	DESPESA C/ICMS - CFE	0,00	186,12	186,12	0,00
353	**4.2.02.04**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**164.496,68**	**164.496,68**	**0,00**
354	4.2.02.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.766,95	8.766,95	0,00
355	4.2.02.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.654,06	1.654,06	0,00
356	4.2.02.04.000003	TELEFONE	0,00	407,72	407,72	0,00
357	4.2.02.04.000004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	9.596,46	9.596,46	0,00
358	4.2.02.04.000005	SEGUROS	0,00	12.598,95	12.598,95	0,00
359	4.2.02.04.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	870,43	870,43	0,00
360	4.2.02.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	552,40	552,40	0,00
361	4.2.02.04.000008	HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	9.419,11	9.419,11	0,00
362	4.2.02.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS -PJ	0,00	47.517,72	47.517,72	0,00
363	4.2.02.04.000010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	18.746,86	18.746,86	0,00
532	4.2.02.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.219,92	1.219,92	0,00
533	4.2.02.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	4.172,57	4.172,57	0,00
974	4.2.02.04.000019	GASTOS C/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.663,08	1.663,08	0,00
975	4.2.02.04.000020	GASTOS C/ INFORMÁTICA	0,00	28,47	28,47	0,00
988	4.2.02.04.000024	COPA E COZINHA	0,00	6.681,14	6.681,14	0,00
989	4.2.02.04.000025	REFEIÇÃO	0,00	8.557,34	8.557,34	0,00
991	4.2.02.04.000027	BENS NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.199,00	1.199,00	0,00
997	4.2.02.04.000031	CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS	0,00	5.595,00	5.595,00	0,00
1000	4.2.02.04.000034	INTERNET	0,00	1.549,42	1.549,42	0,00
1001	4.2.02.04.000035	RECARGA DE EXTINTORES	0,00	261,00	261,00	0,00
1077	4.2.02.04.000043	FRETES E CARRETOS	0,00	257,06	257,06	0,00
1199	4.2.02.04.000055	GASTOS C/ PEDAGIO	0,00	1.826,94	1.826,94	0,00
1200	4.2.02.04.000056	GASTOS C/PLANO DE SAUDE	0,00	11.908,69	11.908,69	0,00
1191	4.2.02.04.000094	GASTOS C/ASSOCIAÇAO DE CLASSE	0,00	174,68	174,68	0,00
2844	4.2.02.04.000139	DESPESAS C/ IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	313,46	313,46	0,00
3780	4.2.02.04.000189	CORREIOS E MALOTES	0,00	8.958,25	8.958,25	0,00
367	**4.2.02.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**45.403,15**	**45.403,15**	**0,00**
368	4.2.02.05.000001	JUROS PASSIVOS	0,00	261,65	261,65	0,00
372	4.2.02.05.000005	JUROS DE MORA	0,00	1.056,51	1.056,51	0,00
375	4.2.02.05.000008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	39.127,73	39.127,73	0,00
525	4.2.02.05.000009	MULTAS PASSIVAS	0,00	351,08	351,08	0,00
535	4.2.02.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	0,00	2.754,65	2.754,65	0,00
1069	4.2.02.05.000017	IOF	0,00	36,91	36,91	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**1.177.246,66**	**1.177.246,66**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**1.177.246,66**	**1.177.246,66**	**0,00**
471	**5.1.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.177.246,66**	**1.177.246,66**	**0,00**
472	**5.1.01.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**1.177.246,66**	**1.177.246,66**	**0,00**
473	5.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.177.246,66	1.177.246,66	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	415.856,51D	3.087.041,91	2.898.660,45	604.237,97D
PASSIVO	415.856,51C	1.646.227,90	1.834.609,36	604.237,97C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	987.964,60	987.964,60	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.264.011,57	1.264.011,57	0,00
CONTAS DEVEDORAS	415.856,51D	4.351.053,48	4.162.672,02	604.237,97D
CONTAS CREDORAS	415.856,51C	2.634.192,50	2.822.573,96	604.237,97C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

[redacted]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	604.237,97D
ATIVO CIRCULANTE	413.407,50D
DISPONÍVEL	5.618,70D
CAIXA	5.023,11D
CAIXA GERAL	5.023,11D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	595,59D
BANCO ITAU S/A	595,59D
CLIENTES	130.316,05D
DUPLICATAS A RECEBER	130.316,05D
COMANDO DA MARINHA	15.310,67D
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	3.730,00D
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS	834,06D
ITABIRITO CAMARA MUNICIPAL	1.566,00D
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	2.150,90D
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.602,84D
MUNICIPIO DE ARAGUARI	890,00D
TERCEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	1.527,76D
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO - SAD/PE	338,94D
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	52.740,00D
WILLIAN DE AZEVEDO TIRAPELLI 02586625730	126,32D
LV 27656 GABRIEL POGETTI JUNQUEIRA	286,44D
LV 27655 - DANIELA SCHOSSLER	300,51D
COLEGIO ACADEMICO LTDA	117,00D
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	874,72D
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	2.785,00D
LV 27668 - ELUSA SILVEIRA	249,44D
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DIVINO SALVADOR - CEADIS	189,99D
JOMAC COMERCIO E SERVICOS	189,99D
MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	7.634,40D
MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	1.682,10D
ASSOCIACAO DE APOIO DO COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	397,55D
MUNICIPIO DE ESTEIO	870,92D
LV 27683 JOAO AUGUSTO DE FARIAS	258,07D
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	7.559,16D
LV 27680 - MARCO ANTONIO DE AGUIAR	132,99D
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	11.545,20D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO	367,03D
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	2.853,60D
LV 27690 - JOSE RODRIGO LEAO SOZA	1.155,32D
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO	1.550,52D
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	1.874,84D
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS	2.315,75D
MUNICIPIO DE ELIAS FAUSTO	1.621,30D
SUBPREFEITURA PENHA	2.686,72D
ESTOQUE	277.472,75D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	277.472,75D
MATÉRIA-PRIMA	277.472,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	190.830,47D
IMOBILIZADO	190.830,47D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	232.657,47D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	232.657,47D
OUTRAS IMOBILIZACOES	36.101,94D
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	17.047,00D
CONSORCIO	19.054,94D
/-/DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	77.928,94C
/-/DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	76.508,35C
/-/DEPRECIAÇÕES APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	1.420,59C
PASSIVO	604.237,97C
PASSIVO CIRCULANTE	354.128,70C
FORNECEDORES	61.528,66C
FORNECEDO[redacted]	61.528,66C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
JADLOG LOGISTICA S.A	2.456,23C
SOLIMP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	156,90C
CLARO S.A.	9.138,39C
SUZANO S.A.	289,50C
OMIEXPERIENCE S.A	540,00C
CAVEMAC INDL E COML DE MAQS IMP E EXP LTDA	452,38C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.746,93C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.150,33C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.893,65C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.256,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.633,11C
INSS A RECOLHER	3.898,32C
FGTS A RECOLHER	7.734,79C
PROVISÕES	15.963,49C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	14.781,02C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.182,47C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.260,19C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.260,19C
ICMS A RECOLHER	102,01C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.635,15C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	44.523,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	124.527,18C
EMPRÉSTIMOS	124.527,18C
BANCO ITAÚ S/A - CAPITAL DE GIRO	20.221,41C
BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650711458	92.813,02C
BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650709971	6.258,57C
BANCO DO BRASIL CONTRATO N. 650712924	5.234,18C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	61.065,74C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	61.065,74C
AGUAS AZUIS CONSTRUCAO NAVAL SPE LTDA	58.524,00C
PREFEITURA MUNICIPAL DE	2.541,74C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.854,48C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	24.854,48C
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	24.854,48C
TIAGO PAVAO MENDES	24.854,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.254,79C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.254,79C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.254,79C
LUCROS ACUMULADOS	25.254,79C

[redacted]

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**895.401,23**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS Á VISTA	16.074,37
SERVIÇOS PRESTADOS Á PRAZO	13.573,11
VENDAS DE PRODUTOS	
VENDA DE PRODUTOS	865.753,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(91.915,59)**
/-/CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	
/-/DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(25.590,37)
/-/IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
/-/SIMPLES NACIONAL	(66.325,22)
CUSTOS	**(241.598,19)**
CUSTO INDUSTRIAL	
MATERIA PRIMA	(349.661,86)
MATERIAL EMBALAGEM	(52,70)
FRETES E CARRETOS	(27.134,48)
AMOSTRA GRATIS	(25,00)
/-/MATERIA PRIMA DEVOLVIDA-FORNECEDOR	3.796,80
ESTOQUE INICIAL	(135.383,00)
/-/ESTOQUE FINAL	277.472,75
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	
AGUA E ESGOTO	(1.858,54)
ENERGIA ELETRICA	(6.639,22)
FARMACIA	(1.725,91)
MATERIAL DE CONSUMO	(185,03)
TELEFONE	(202,00)
RECEITA LÍQUIDA	**561.887,45**
LUCRO BRUTO	**561.887,45**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(453.636,59)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(453.636,59)**
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(156.900,32)
PRÓ-LABORE	(36.066,06)
13º SALÁRIO	(13.924,98)
FÉRIAS	(18.790,84)
FGTS	(16.311,49)
VALE TRANSPORTE	(832,68)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
TAXAS DIVERSAS	(687,38)
MULTAS DE MORA	(46,39)
DESPESA C/ICMS - CFE	(186,12)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.766,95)
ÁGUA E ESGOTO	(1.654,06)
TELEFONE	(407,72)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(9.596,46)
SEGUROS	(12.598,95)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(870,43)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(552,40)
HONORARIOS CONTÁBEIS	(9.419,11)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS -PJ	(47.517,72)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(18.746,86)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.219,92)
MATERIAIS DE CONSUMO	(4.172,57)
GASTOS C/ MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.663,08)
GASTOS C/ INFORMÁTICA	(28,47)
COPA E COZINHA	(6.681,14)
REFEIÇÃO	(8.557,34)

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(453.636,59)**
CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS	(5.595,00)
INTERNET	(1.549,42)
RECARGA DE EXTINTORES	(261,00)
FRETES E CARRETOS	(257,06)
GASTOS C/ PEDAGIO	(1.826,94)
GASTOS C/PLANO DE SAUDE	(11.908,69)
GASTOS C/ASSOCIAÇAO DE CLASSE	(174,68)
DESPESAS C/ IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(313,46)
CORREIOS E MALOTES	(8.958,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS PASSIVOS	(261,65)
JUROS DE MORA	(1.056,51)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(39.127,73)
MULTAS PASSIVAS	(351,08)
TARIFA BANCÁRIA	(2.745,15)
IOF	(36,91)
DESPESAS C/PARCELAMENTO	(1.814,62)
RECEITAS FINANCEIRAS	**550,88**
RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS DE APLICAÇÕES	232,32
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	318,56
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**25,00**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS DIVERSAS	
AMOSTRA GRATIS	25,00
RESULTADO OPERACIONAL	**108.826,74**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**108.826,74**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**108.826,74**

[redacted]

[redacted]

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	108.826,74
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	108.826,74

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/03/2024	200.000,00		-83.571,95	**116.428,05**
Transferência para Reservas		-83.571,95	83.571,95	**0,00**
Lucros Acumulados		108.826,74		**108.826,74**
Saldo em 31/12/2024	**200.000,00**	**25.254,79**	**0,00**	**225.254,79**

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Empresa: **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**
C.N.P.J.: 00.295.234/0001-03
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 0163
Número livro: 0031

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

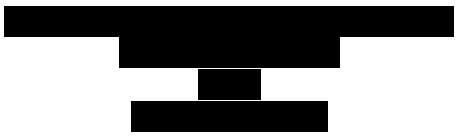
Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	108.826,74
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(83.571,95)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	25.254,79
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.254,79

[redacted]

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	108.826,74
Depreciação e amortização	18.746,86
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	127.573,60
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(130.316,05)
(Aumento) Redução nos estoques	(142.089,75)
Aumento (Redução) em fornecedores	(6.420,52)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	85.975,24
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(65.277,48)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(65.277,48)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(65.277,48)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(4.275,25)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.275,25)
Redução nas Disponibilidades	(69.552,73)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	75.171,43
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	5.618,70





"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Número de Controle de Serviço: 1903858491/4566
Município: RIO CLARO **UF:** SP
NIRE: 35231471687
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 22/02/2019
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 31
Período: 01/04/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]

São Paulo, 30 de Maio de 2025.

[redacted]

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido:

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

CNPJ: 00.295.234/0001-03 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 1903858491/4566
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35231471687
Forma de Escrituração: D - Mercantil Digital
Período: 01/04/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem: 31
Nº de Autenticação: 509159
Quantidade de Folhas: 165
Hash do Livro: 2505301448-0804
Hash Termo de Abertura: 5925053058-1687
Hash Termo de Encerramento: 5825053059-1687

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de Junho de 2025.

[redacted]

CASTRO ASSESSORIA CONTÁBIL
Rua Gonçalves Dias, nº 1428 – Centro – Araraquara – SP. – CEP: 14801-290
Fone: 3335-4699

Araraquara, 21 de Junho de 2024.

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2023

A empresa ***BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA,*** estabelecida na cidade de ***Rio Claro,*** Estado de São Paulo, à ***Rua 08, Nº 1.405 – Santa Cruz - CEP: 13.500-210,*** inscrita no CNPJ/MF sob nº ***00.295.234/0001-03,*** apresenta sua Situação Financeira, com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R$ 364.842,85 + R$ 3.404,47	**1,04**
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R$ 212.774,06 + R$ 140.698,79	
LC =	Ativo Circulante	R$ 364.842,85	**1,71**
	Passivo Circulante	R$ 212.774,06	
SG =	Ativo Total	R$ 561.059,32	**1,59**
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	R$ 212.774,06 + R$ 140.698,79	

Atenciosamente

[redacted]

13/03/2024 - 15:30 I

BANDEIRAS ON LINE
ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.

DIÁRIO Nº 30

Ano : 2023

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 30

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 172 folhas numeradas eletronicamente

do número 1 a 172 e servirá para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda

Endereço: Rua 8, 1405

Complemento:

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade/UF/CEP: Rio Claro / SP / 13500-210

Registro junta: 35231471687 em 22/02/2019

Inscrição estadual: 587.092.306.113

CNPJ: 00.295.234/0001-03

Inscrição municipal: 16929

Data de inicio das atividades: 15/03/1993

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

[redacted]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 expresso em R$

EMPRESA: 277 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

RIO CLARO/SP - CNPJ:00.295.234/0001-03

Nome	Periodo atual
RECEITAS	1.527.583,34C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.527.583,34C
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.680.551,97C
RECEITA COM VENDAS	1.646.769,37C
Vendas de Produtos	1.646.769,37C
RECEITAS COM SERVIÇOS	33.782,60C
Serviços Prestados	33.782,60C
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO	164.335,28D
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	26.501,15D
Devoluções de Vendas	21.035,46D
Descontos Concedidos - Vendas	5.465,69D
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	137.834,13D
Simples Nacional sobre vendas e serviços	137.834,13D
RECEITAS FINANCEIRAS	11.366,65C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,11C
Rendimentos de Aplicação	1,11C
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	11.365,54C
Descontos Obtidos	11.365,54C
CUSTOS E DESPESAS	1.403.826,00D
CUSTOS	648.304,25D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	135.383,00C
(-) ESTOQUE FINAL	135.383,00C
Estoque Final de mercadorias	135.383,00C
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	783.687,25D
ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS	77.123,54D
Estoque Inicial de Matéria prima	77.123,54D
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	629.303,36D
(-) Devoluções	4.216,72C
Compra de Matéria-prima	633.520,08D
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	77.260,35D
Água e Esgoto	5.204,42D
Bens não imobilizáveis de pequeno valor	968,06D
Combustíveis e Lubrificantes	1.050,92D
Energia Elétrica	17.831,00D
Fretes e Carretos	33.265,72D
Manutenção e Conservação	3.618,63D
Material de Consumo	3.324,26D
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.345,00D
Telefone	6.305,37D
Material de Limpeza	2.229,30D
Dispêndios com Alimentação	42,66D
Farmácia	2.055,01D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	879.279,09C
DESPESAS OPERACIONAIS	677.171,03D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	488.088,24D
DESPESAS TRABALHISTAS	359.467,37D
Salários	203.082,86D
Pró-Labore	105.857,88D
Férias	15.659,20D
13.Salário	16.018,41D
Honorários	18.849,02D
ENCARGOS SOCIAIS	15.153,65D
FGTS	14.539,41D

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 expresso em R$

EMPRESA: 277 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

RIO CLARO/SP - CNPJ:00.295.234/0001-03

Nome	Período atual
Multa rescisória FGTS	614,24D
DESPESAS GERAIS	113.467,22D
Aluguel	100,00D
Material de limpeza	818,83D
Material de escritório	1.975,40D
Correios e Malotes	24.867,24D
Depreciações e Amortizações	22.095,84D
Fretes e Carretos	316,80D
Assistência Médica	29.807,89D
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.564,42D
Bens de pequeno valor	898,90D
Seguros	7.931,35D
Refeições	6.479,68D
Estadias	653,00D
Combustíveis	579,02D
Pedágios	2.500,00D
Material de Consumo	440,69D
Uniformes	1.734,97D
Informática	680,00D
Despesas com Cartório	23,19D
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	24.908,83D
DESPESAS FINANCEIRAS	24.908,83D
Juros	19.089,84D
Despesas Bancárias	5.818,99D
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	27.087,14D
IMPOSTOS	20.414,29D
ICMS Diferencial de Alíquota	5.250,01D
Taxas e Emolumentos	15.164,28D
MULTAS	6.672,85D
Multas e Juros s/ Tributos	6.672,85D
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	137.086,82D
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	137.086,82D
Despesas nao dedutiveis	137.086,82D
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	202.108,06C
LUCRO DISTRIBUIDO	78.350,72D
LUCRO DISTRIBUIDO	78.350,72D
LUCRO DISTRIBUIDO	78.350,72D
Lucro Distribuido	78.350,72D
Resultado Líquido do Exercício	123.757,34C

Rio Claro, 31 de dezembro de 2023

[redacted]

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023 expresso em R$

EMPRESA: 277 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

RIO CLARO/SP - CNPJ:00.295.234/0001-03

Nome	Saldo atual
ATIVO	561.059,32D
ATIVO CIRCULANTE	364.842,85D
DISPONIBILIDADES	77.148,34D
CAIXA	61.356,83D
Caixa	61.356,83D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.648,93D
Banco do Brasil S/A	11.420,31D
Banco Itau S.A.	228,62D
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.142,58D
Banco do Brasil	1.734,58D
Banco Itau S.A.	2.408,00D
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	287.694,51D
CLIENTES NACIONAIS	143.496,13D
Clientes nacionais	143.496,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	4.800,00D
Aplicações no fundo DI	4.800,00D
ADIANTAMENTOS	4.015,38D
Adiantamento Férias	4.015,38D
ESTOQUES	135.383,00D
Estoque de Matéria-Prima	135.383,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	196.216,47D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.404,47D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	3.404,47D
Ourocap - BB	3.404,47D
IMOBILIZADO	192.812,00D
BENS E DIREITOS EM USO	233.856,47D
Máquinas e Equipamentos	233.856,47D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	12.490,54D
Consórcio	12.490,54D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	53.535,01C
(-) Máquinas e equipamentos	53.535,01C
PASSIVO	561.059,32C
PASSIVO CIRCULANTE	212.774,06C
FORNECEDORES	97.864,58C
FORNECEDORES	97.864,58C
Fornecedores	97.864,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.798,38C
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	4.525,15C
Salários a pagar	4.525,15C
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	6.903,97C
Pro-labore a pagar	6.903,97C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.180,12C
INSS a pagar	2.159,05C
FGTS a pagar	5.021,07C
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	8.189,14C
Provisão de férias	7.582,56C
Provisão FGTS Férias	606,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	88.111,10C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	3.758,62C
IRRF a Recolher - Pessoa Física	3.738,34C
ISS Retido a Recolher	20,28C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	84.352,48C
SIMPLES a Pagar	84.352,48C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	140.698,79C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	126.275,37C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	126.275,37C
Capital de Giro	126.275,37C
PARCELAMENTOS	14.423,42C
PARCELAMENTOS	14.423,42C
INSS	3.045,04C
SIMPLES	9.881,59C
Tributos Federais	1.496,79C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.586,47C

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2023 A 31/12/2023 expresso em R$

EMPRESA: 277 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

RIO CLARO/SP - CNPJ:00.295.234/0001-03

Nome	Saldo atual
CAPITAL	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
Capital Social Integralizado	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.586,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.164,92D
Prejuízos Acumulados	116.164,92D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	123.751,39C
Resultado do Exercício	123.757,34C
Ajustes de Exercícios Anteriores	5,95D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 561.059,32D - (Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), transcrito nas página 164 a 165 do livro diário número 30 .

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2023

[redacted]

[redacted]

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 30

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 172 folhas numeradas eletronicamente

do número 1 a 172 e serviu para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa:	Bandeiras On Line Artefatos Texteis Ltda
Endereço:	Rua 8, 1405
Complemento:	
Bairro:	SANTA CRUZ
Cidade/UF/CEP:	Rio Claro / SP / 13500-210
Registro junta:	35231471687 em 22/02/2019
Inscrição estadual:	587.092.306.113
CNPJ:	00.295.234/0001-03
Inscrição municipal:	16929
Data de inicio das atividades:	15/03/1993
Período da escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2023

[redacted]

Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Acompanhamento e Apoio à Execução

Atestado de Capacidade Técnica n.º 69/2024 - CBMDF/DICOA/SECON/SUPEX

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2024.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a pessoa jurídica de direito privado BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ nº 00.295.234/0001-03, Inscrição Estadual: 587.092.306.113, com sede na Rua 8, 1405, Santa CRUZ, RIO CLARO - SP , CEP: 13500-210, [redacted] - [redacted] e-mail: [redacted] prestou a este CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, os serviços constantes do Processo 00053-00153833/2023-14, Nota de Empenho 2023NE000666, emitida em 27 de setembro de 2023, cujo objeto é aquisição de 5 (cinco) bandeiras oficiais do Brasil para serem utilizadas nas solenidades de hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional na Praça dos 3 Poderes.

A Empresa cumpriu suas obrigações conforme o edital, não havendo, até o presente momento, registros de quaisquer ocorrências relativas ao descumprimento de obrigações contratuais que denote sua incapacidade de técnica.

DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - RECIFE (PE) - CEP 50.740-035

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Base Administrativa do Curado (CNPJ nº 31543958/0001-52) Atesta, para os devidos fins, em cumprimento ao previsto no Art. 3º da Orientação Normativa nº 6, de 24 de setembro de 2018 – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que a empresa **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA,** estabelecida na cidade de Rio Claro – SP, Rua 8, 1.405 – Centro – CEP 13.500.210 inscrita no CNPJ sob o nº 00.295.234/0001-03, forneceu para esta Organização Militar os seguintes produtos:

a- Nota Fiscal nº 826 – emissão 13/01/2021 - 14 unidades de bandeiras
b- Nota Fiscal nº 845 – emissão 29/01/2021 - 06 unidades de bandeiras
c- Nota Fiscal nº 894 – emissão 15/03/2021 - 13 unidades de bandeiras
d- Nota Fiscal nº 899 – emissão 17/03/2021 - 08 unidades de bandeiras

Atesta ainda que a referida empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, todos os produtos foram entregues satisfatoriamente, atendendo as exigências contratadas, de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 UASG 160084- **COLÉGIO MILITAR DO RECIFE,** do qual participamos.

Recife-PE, 7 de maio de 2021.

No impedimento de

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Recife, 01 de julho de 2020.

Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste

Processo administrativo: 64343.005662/2019-96

Aquisição: Bandeira Oficial do Brasil tamanho 15,00 x 21,50 metros, estampada dupla face acabamento com 20 ilhoses na parte superior e 20 ilhoses na parte inferior.

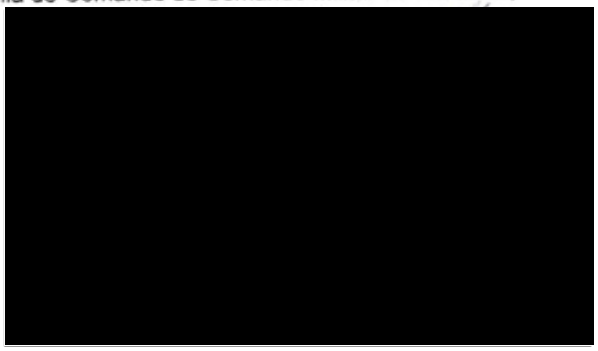
Produto: material de uso duradouro.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.295.234/0001-03, sediada à Rua Oito, 1405- Bairro Santa Cruz – Rio Claro-SP, prestou serviço de :

1. Fabricação e fornecimento da Bandeira Oficial do Brasil tamanho 15,00 x 21,50 metros, estampada dupla face acabamento com 20 ilhoses na parte superior e 20 ilhoses na parte inferior.

2. Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

3. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo 3º Sgt Inf OTÁVIO LUCAS SILVA RIBEIRO, respondendo pelo Encarregado de Material da Companhia de Comando do Comando Militar do Nordeste,



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS empresa fabricante de Bandeiras, inscrita no CNPJ sob o nº ***00.295.234/0001-03 , estabelecida na Rua 8, nº 1405, bairro SANTA CRUZ, na cidade de RIO CLARO Estado de SP, prestou serviços Ao Cmdo da 1ª Bda AAAe, CNPJ nº 09.614.475/0001- 42 estabelecida na Rua Marechal Emilio Mallet, nº 1000, bairro Guaiuba, na cidade de Guarujá, UF SP,*** detém qualificação técnica para a fabricação de bandeiras e insígnias.

Registramos que a empresa entregou os produtos requisitados, bandeiras oficiais e insígnias, com a qualidade e prazo esperado.

Informações:
Valor do pedido: R$ 5.290,00
Quantidade: 46 Bandeiras
Nota Fiscal: 1013

Cidade, Guaruj[redacted]

BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
Rua: 8, 1405, Santa CRUZ, RIO CLARO - SP **CEP: 13500-210**
Telefone: 19 3024-2444 / 11 94203-5599
CNPJ: 00.295.234/0001-03 **IE:** 587.092.306.113 **IM:** 16929
Email: angela@bandeirasonline.com.br **Site:** https://www.bandeirasonline.com.br

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA,** CNPJ no 00.295.234/0001-03, com sede na RUA 8,1405 STA CRUZ RIO CLARO/ SP, através de seu representante legal infra-assinado, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, e:

1. Declara, sob as penas da Lei, nos termos do §1º, inciso I, do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que **cumpro plenamente os requisitos de habilitação** definidos no edital;
2. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Declaro ainda que não possuo, no ano calendário da realização da licitação, contratos com administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de **enquadramento como empresa de pequeno porte**;
3. Declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de 16 (dezesseis) anos**, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;
5. Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando **trabalho degradante ou forçado,** nos termos do inciso III e IV do art.1o e no inciso III do art.5o da Constituição Federal;
6. Declara sob as penas da Lei, que cumpre a **cota de aprendizagem** nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
7. Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de **acessibilidade** previstas na legislação;
8. Declara para os devidos efeitos e sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
9. Declaramos, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea** por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
10. Que assume inteira **RESPONSABILIDADE** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade

com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste procedimento licitatório.

11. Declaro, sob as penas da Lei no 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento deste licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente e que não exercemos atividades potencialmente poluidoras.

12. Declaramos que nossas propostas foram elaboradas de forma absolutamente independente e no valor apresentado estão incluídos todos os tributos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando-o de quaisquer ônus por despesas decorrentes e que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13. Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14. Declaro, que sendo vencedora, atenderá as disposições da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento da Contratação, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

15. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

16. Declaro para os devidos fins, que nesta data, a empresa (preencher a razão social), inscrita no CNPJ (preencher com o número do CNPJ), apresenta capacidade financeira suficiente para o cumprimento da futura Ata de Registro de Preços e/ou do futuro Termo de Contrato, conforme previsto no Art. 69, §1o da Lei 14.133/2021.

Rio Claro, 10 de setembro de 2025.

[redacted]

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

EU, TIAGO PAVÃO MENDES, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 173.667, CPF nº 171.643.718-06, RG nº 24.626.629-6 órgão expedidor SSP - SP, domiciliado na Rua 8, nº 1405, Santa Cruz, Rio Claro - SP, CEP 13500-210, DECLARO para os devidos fins, sob as penas e sob minha responsabilidade pessoal, nos termos do inc. IV, do Art. 12 da Lei 14.133/21, [1] que os todos os documento que fazem parte desse conjunto de habilitação são autênticos, declaro ainda que não existe entidade profissional competente para fabricantes de bandeiras, por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Rio Claro, 25 de julho de 2024.

[redacted]

[1] Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis; ...
IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de **declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal**;

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.168.704/0001-42** DUNS®: **914623988**
Razão Social:	**EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC**
Nome Fantasia:	**EBC TV BRASIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF**
Data Aplicação:	**28/07/2010**
Número do Processo:	**080010073232009**
Descrição/Justificativa:	**ADVERTÊNCIA POR DESCUMPRIMENTO DO ART. 65, INCISO I, ALíNEA "B", 1ª,DA LEI Nª 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DA CLáUSULA SEGUNDA - DASOBRIGAçõES DA CONTRATADA, 2.9, DO CONTRATO Nª 54/2010**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.168.704/0001-42** DUNS®: **914623988**
Razão Social: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC**
Nome Fantasia: **EBC TV BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.168.704/0001-42** DUNS®: **914623988**
Razão Social: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC**
Nome Fantasia: **EBC TV BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.295.234/0001-03**	DUNS®:	**908962538**
Razão Social:	**BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BANDEIRAS ON LINE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**03/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

[redacted] [redacted]

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.168.704/0001-42** DUNS®: **914623988**
Razão Social: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC**
Nome Fantasia: **EBC TV BRASIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA
CNPJ:04.884.221/0001-20 IE.: 10.34.785.07
Rua do Pasto Quadra 8 Chác. 35 Jardim Bela Vista Ap. de Goiânia - GO CEP: 74920-802
Contato: [redacted]
Instagram: fabricadasbandeiras E-mail: [redacted]

PROPOSTA

Á
BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAOMEX/ AC
Dispensa Eletrônica N° 83/2025 UASG 160001

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	Informações do produto ofertado **Marca: Fábrica das Bandeiras (todos os itens)** **Modelo: Nacional (todos os itens)** **Fabricante: Fábrica das Bandeiras (todos os itens)**	UNIDADE	Preço Unitário R$	Preço total
03	02	Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)	UNIDADE	R$ 1.189,00	R$ 2.378,00
VALOR BRUTO R$ 2.378,00 (Dois mil, trezentos e setenta e oito reais.)					

Concordamos com todas as exigências do edital / termo de referência.

Validade da proposta: 120 (Cento e vinte dias).

Pagamento: De acordo com o especificado no edital / termo de referência.

Prazo de entrega: De acordo com o especificado no edital / termo de referência.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA-ME CNPJ: 04.884.221/0001-20 Helia Sena Ferreira Rabelo [redacted]

Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA
CNPJ:04.884.221/0001-20 IE.: 10.34.785.07
Rua do Pasto Quadra 8 Chác. 35 Jardim Bela Vista Ap. de Goiânia - GO CEP: 74920-802
[redacted]
Instagram: fabricadasbandeiras E-mail: [redacted]

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DADOS DA EMPRESA	
Razão social: Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA	
CNPJ:04.884.221/0001-20 **Inscrição Estadual:** 103478507 **Inscrição Municipal:** 37783	
Endereço: Rua do Pasto Qd. 8 Chac. 35 **CEP:** 74920-802	**Telefone:** [redacted]
Cidade: Aparecida de Goiânia	**UF:** [redacted]
Banco: 01 Banco do Brasil **Agência:** 3486-x	**Conta Corrente**: [redacted] **/ PIX:** CNPJ: 04.884.221/0001-20
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO	
[redacted]	
[redacted]	[redacted]
[redacted]	
[redacted]	[redacted]

Aparecida de Goiânia – GO 26/09/2025

[redacted]

Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA
CNPJ:04.884.221/0001-20 IE.: 10.34.785.07
Rua do Pasto Quadra 8 Chác. 35 Jardim Bela Vista Ap. de Goiânia - GO CEP: 74920-802
Contato: [redacted]
[redacted]m

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á
BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAOMEX/ AC
Dispensa Eletrônica N° 83/2025 UASG 160001

A empresa Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confecções Serviços e Acessórios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.884.221/0001-20, IE: 10.34.785.07 localizada na Rua do Pasto Quadra 8 Chác. 35 Jardim Bela Vista Ap. de Goiânia - GO CEP: 74920-802, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor [redacted], DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

• Inexistência de Empregados Menores
Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

• Cumprimento aos Requisitos de Habilitação
Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

• Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos
Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

• Inexistência de Fato Impeditivo
Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

• Idoneidade para Licitar
Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira.

• Elaboração Independente de Proposta
a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Inexistência de Penalidade
Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:
a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

Inexistência de Vínculo Familiar
Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

• Impedimentos da lei 8.213/1991
Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de

deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários. Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal;

Impedimentos da lei 13.300/2016
Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Declaração de ME ou EPP

(X) Microempresa/ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 4/12/2006; Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aparecida de Goiânia – GO 26/09/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.884.221/0001-20** DUNS®: **897594136**

Razão Social: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**

Nome Fantasia: **CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Data Aplicação: **08/11/2021**

Número do Processo: **00003774/2021-05**

Descrição/Justificativa: **Com base no Item 19.2.1 do Edital, em decorrência do atraso na entrega do objeto do certame. Publicação no Diário da Câmara Legislativa - DCL número 235, de 08/11/2021, página 21.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**

Data Aplicação: **08/02/2022**

Número do Processo: **2021-06117022** Número do Contrato: **2020-0685027**

Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nª 8.666/93 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ, em 08/02/2022, Cad. I, pág. 20. Motivo: Atraso na entrega do material.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**

Data Aplicação: **22/09/2021**

Número do Processo: **2021-0662087** Número do Contrato: **2020-0685027**

Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Publicado no DJERJ em 22/09/2021 - Caderno I - fl. 13.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Data Aplicação:	**22/09/2022**
Número do Processo:	**2022-06075466**
Descrição/Justificativa:	**ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nª 8.666/93 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Publicado no DJERJ no dia 22/09/2022, Caderno I - Administrativo, na página 15.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA**
Data Aplicação:	**14/05/2010**
Número do Processo:	**23142006242/09**
Descrição/Justificativa:	**O IF-BA, ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO DECIDIU APLICAR À EMPRESA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA, CNPJ Nª647055770001-81, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NA LEI Nª8.666/93 ART. 87 INCISO I. A PENALIDADE É RESULTADO DE IRREGULARIDADESOCORRIDAS NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nª 800/2009 ATRAVÉS DO PROCESSO ADMISTRATIVO Nª 23142006242/2009.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA**
Data Aplicação:	**17/05/2010**
Número do Processo:	**23142006242/09**
Descrição/Justificativa:	**O IF-BA, ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO DECIDIU APLICAR À EMPRESA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA, CNPJ Nª048842210001-20, A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM BASE NA LEI Nª8.666/93 ART. 87 INCISO I. A PENALIDADE É RESULTADO DE IRREGULARIDADESOCORRIDAS NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nª 800/2009 ATRAVÉS DO PROCESSO ADMISTRATIVO Nª 23142006242/2009.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **05/06/2017**
Número do Processo: **28381-83.2016**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nª 28381-83.2016. Pregão Eletrônico nª 54/2015. Não especificou o preço unitário do produto e indicou preço acima do máximo previsto no edital. Advertência. DJe 2021 de 04/05/17. Secretaria – P. 09. AR recebido em 29/05/17.**
Artigos 150, I, 151 e 160, da Lei Estadual nª 15.608/2007.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **24/11/2016** Valor da Multa: **R$ 243,00**
Número do Processo: **00200009541201612** Número do Contrato: **20160053**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria n 242, de 4 de outubro de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e no item 21.4 do Edital do Pregão Eletrônico nª 53/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nª 9.784/99, aplica à empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA - ME pena de MULTA no valor de R$ 243,00, por não atender à convocação do Pregoeiro no curso da sessão do Pregão Eletrônico nª 053/2016, configurando a não manutenção da proposta, em descumprimento ao item 4.3 do Edital do referido certame, conforme disposto no Processo n**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **29/01/2013** Valor da Multa: **R$ 27,82**
Número do Processo: **014.553/12-0**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 07 (sete) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nª 2012NE003896.**

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**		
Data Aplicação:	**17/09/2024**	Valor da Multa:	**R$ 251,50**
Número do Processo:	**02665/2024**	Número do Contrato:	**NE 412/2023**
Descrição/Justificativa:	**Em razão do atraso de 8 (oito) dias na entrega de material. O material deveria ter sido entregue até o dia 15/02/2024, mas somente o foi efetivamente entregue em 22/02/2024.**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL**		
Data Aplicação:	**01/02/2012**	Valor da Multa:	**R$ 460,30**
Número do Processo:	**118/2012**	Número do Contrato:	**AF 331/2011**
Descrição/Justificativa:	**FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R$ 460,30 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME CARTA 002/2012-GEOPE/DR-RS, EM FACE DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DEFINIDAS EM DISPOSIÇÃO CONTRATUAL PREVISTO NAS CONDIÇÕES GERAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1.2.1, ALÍNEA "a", "a1" e "a.1.1 DA AF 331/2011.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL**		
Data Aplicação:	**01/02/2012**	Valor da Multa:	**R$ 1.379,70**
Número do Processo:	**1757/2012**	Número do Contrato:	**AF 331/2011**
Descrição/Justificativa:	**FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R$ 1.379,70 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), CONFORME CT/SEGC/SCONS/GERAD/RS-1757/2011, EM FACE DO NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DEFINIDAS EM DISPOSIÇÃO CONTRATUAL PREVISTO NAS CONDIÇÕES GERAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1.2.1, ALÍNEA "a" DA AF 331/2011.**		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**		
Data Aplicação:	**18/12/2013**	Valor da Multa:	**R$ 18,53**
Número do Processo:	**201200271279**	Número do Contrato:	**Ata RP 90/2011**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do objeto licitado.**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS**		
Data Aplicação:	**22/05/2012**	Valor da Multa:	**R$ 266,00**
Número do Processo:	**25387000066201285**	Número do Contrato:	**630/2011-89**
Descrição/Justificativa:	**Com fundamento no art. 86 e 87 da Lei nª. 8.666/93 comunico que foi aplicada a empresa a penalidade de advertência acumulada com multa de mora de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do empenho 2011NE801494, decorrente do atraso de 35 (trinta e cinco) dias do fornecimento da O.F(S) 15.071, de acordo com solicitação do fiscal do Contrato.**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Outros**
UASG Sancionadora:	**510170 - GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS/SC**
Data Aplicação:	**05/10/2010**
Número do Processo:	**353460012610967**
Descrição/Justificativa:	**REGISTRO DE MULTA NO VALOR DE R$ 29,61 (VINTE E NOVE REAIS E SESSENTAE UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 8 DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS NO CONTRATO Nª93/2009 - ATA DE SRP Nª 03/2008 - PREGÃO03/2008 (COMPRA CENTRALIZADA NA SR-III), SENDO 0,33% AO DIA TOTALIZANDO 2,64%. O VALOR DEVIDO JÁ FOI DESCONTADO NO ATO DO PAGAMENTO À EMPRESA.**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**		
Data Aplicação:	**24/09/2024**	Valor da Multa:	**R$ 1.090,24**
Número do Processo:	**7010743-48.2023**	Número do Contrato:	**ARP013/2023**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material solicitado através da Ordem de Entrega de Material nª 001/2023 ref. Ata de RP ARP013/2023 do Pregão PE017/2023.**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**925933 - ECT - DIRETORIA REGIONAL RIO GRANDE DO SUL**		
Data Aplicação:	**04/06/2014**	Valor da Multa:	**R$ 1.167,98**
Número do Processo:	**CT/SEGC 4337/2014**	Número do Contrato:	**AF 043/2014**
Descrição/Justificativa:	**Fornecedor multado no valor de R$ 1.167,98, conforme CT/SEGC/GERAD/DR/RS N. 4337/2014, em face do descumprimento do prazo de entrega, conforme alínea "a", do subitem 5.1.2.1, da Cláusula Quinta, da Autorização de Fornecimento N. 043/2014, oriunda da DLE N. 011/2014.**		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**		
Data Aplicação:	**27/06/2011**	Valor da Multa:	**R$ 213,60**
Número do Processo:	**RJEOF2010/2119.12**	Número do Contrato:	**Ata de RP nª 242/2010**
Descrição/Justificativa:	**A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi, aplicou a penalidade de multa diária pelo atraso de 88 (oitenta e oito) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nª 2010NE1695, nos termos da Cláusula Sétima - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nª 242/2010 e do item 14 do Edital do Pregão nª 108/2010, subitens 14.2.b e 14.7 c/c o disposto no art. 86 da Lei nª 8666/93**		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**20001 - SENADO FEDERAL**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**23/11/2016**	Prazo Final:	**22/12/2016**
Número do Processo:	**00200009541201612**	Número do Contrato:	**20160053**
Descrição/Justificativa:	**Por intermédio da Portaria n 242, de 4 de outubro de 2016, o Diretor Geral Adjunto de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e no item 21.4 do Edital do Pregão Eletrônico nª 53/2016, considerando o disposto no inciso VI, art. 2ª, parágrafo único, da Lei nª 9.784/99, aplica à empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA - ME., pena de impedimento de licitar e contratar fixada por 1 mês, unicamente no âmbito do Senado Federal sem descredenciamento no SICAF, por não atender à convocação do Pregoeiro no curso da sessão do Pregão Eletrônico nª 053/2016, configurando a não manutenção da proposta, em descumprimento ao item 4.3 do Edital do referido certame.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **200023 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/05/2019** Prazo Final: **06/07/2019**

Número do Processo: **116000002/2019-00** Número do Contrato: **Pregão nª 11/2018**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do item 17 do Edital do Pregão nª 11/2018, por parte da Licitante, uma vez que deixou de entregar a documentação exigida no certame. Aplicação de penalidade de impedimento temporário de licitar e contratar com a União pelo período de 02 (dois) meses. Conforme Ofício nª 2732/2019 - GAB/Procurador Chefe.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/02/2014** Prazo Final: **06/03/2014**

Número do Processo: **2014PA0171** Número do Contrato: **PE109/2013**
Descrição/Justificativa: **Não atendimento à convocação feita no chat para a apresentação das propostas, desatendendo o subitem 6.1 do edital de Realização do Pregão Eletrônico 109/2013.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **29/07/2020** Prazo Final: **26/09/2020**

Número do Processo: **20925/2020** Número do Contrato: **PE_11_2020**
Descrição/Justificativa: **A falta de oportuna apresentação de certidão negativa de falência no pregão eletrônico SRP nª 11/2020. Em atendimento ao art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e ao art. 49, inciso II, do Decreto nª 10.024/2019 aplica-se à empresa a sanção de impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO pelo período de 60 dias.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **510178 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **14/02/2024** Prazo Final: **14/04/2024**

Número do Processo: **35014187447202312** Número do Contrato: **Edital PE 01/2023 e anexo**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 02 (dois) meses com fulcro nos art. 7ª da Lei nª 10.520/2002, art. 49 do Decreto nª 10.024/2019 e no item 22 do Edital do PE nª 01/2023. A penalidade decorre do descumprimento das regras previstas nos subitens 3.4.; 5.6. e 9.14.1. do Edital do PE nª 01/2023 e de ter infringido o disposto nos Inc. III e IV do art. 19 do Decreto nª 10.024/2019, devido ao fato da empresa não ter entregado o atestado de qualificação técnica, nos termos do Edital e anexos, restando configurada conduta irregular de não entregar a documentação exigida no edital.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **110404 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **19/09/2023** Prazo Final: **19/11/2023**

Número do Processo: **60584000331202352** Número do Contrato: **Pregão Elet. nª 31/2022**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses e descredenciamento do SICAF, prevista no subitem 21.4.4. do Edital de Pregão Eletrônico nª 31/2022, c/c art. 7ª da Lei nª 10.520/2002 e I do §2ª do art.23 da Instrução Normativa SEORI/SG-MD nª 10, de 5 de julho de 2022, em razão da não apresentação da documentação exigida no subitem 8.6.1.1 do certame.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **20/08/2008**
Número do Processo: **000000000272006**
Descrição/Justificativa: **SUSPENSA POR 6(SEIS) MESES, DE 19/01/2007 A 18/07/2007 POR FALSA DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N 027/2006, CONFORME DECISÃO DO SR. DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/05/2010**
Número do Processo: **23142006242/09**
Descrição/Justificativa: **O IF-BA, ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO DECIDIU APLICAR À EMPRESA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA, CNPJ Nª048842210001-20, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE CONTRATAR COM IF-BA, COMBASE NA LEI Nª 8.666/93 ART. 87 INCISO III, QUE SE INICIARÁ 14.05.10 ATERMINARÁ 14.05.11. A PENALIDADE É RESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nª 800/2009 ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª 23142006242/2009.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **926629 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **26/10/2023** Prazo Final: **25/10/2025**
Número do Processo: **SEI 21964/2023-83** Número do Contrato: **TR MPES 021/2023**
Descrição/Justificativa: **- Multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar - art. 87, II e III, da Lei nª 8.666/1993**
- SEI nª 19.11.0034.0021964/2023-83

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA**
Número do Processo: **23142006242/09**
Descrição/Justificativa: **O IF-BA, ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO DECIDIU REVOGAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADA A EMPRESA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA LTDA, CNPJ 048842210001-20 RELATIVO A COTAÇÃO ELETRÔNICA Nª 800/2009 PROCESSO Nª 23142006242/2009. OBS: O LANÇAMENTO DA REFERIDA PENALIDADE FOI FEITO COM O Nª DO CNPJ EQUIVOCADO.**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Número do Processo: **331.972/2008**
Descrição/Justificativa: **APLICADA MULTA DE 0,3%(TRÊS DÉCIMOS POR CENTO),TOTALIZADO EM R$ 127,01(CENTO E VINTE E SETE REAIS E UM CENTAVO), DECORRENTE DO ATRASO NAENTREGA DO MATERIAL.RESSALTA-SE QUE A SUPRACITADA MULTA FOI RETIDA POROCASIÃO DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nª 818.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **510910 - GERÊNCIA EXECUTIVA PELOTAS/RS**
Número do Processo: **352750002442008**
Descrição/Justificativa: **APLICADA MULTA DE 9% DECORRENTE DA ENTREGA EM ATRASO DAS BANDEIRAS**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nª 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/02/2020**
Data Aplicação: **14/02/2020**
Número do Processo: **0063178-80.2019** Número do Contrato: **P. Eletrônico nª 16/2019**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nª 0063178-80.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nª 16/2019. MULTA (R$ 165,38), em decorrência da não entrega da documentação de proposta e habilitação, com o consequente descumprimento dos itens 11 e 13 do Edital. DJe 2666 de 31/01/20 – Presidência p. 5. Intimação enviada por E-mail em 03/02/20.**
Artigos 150, 152, 154, inciso II, e 160 da Lei Estadual nª 15.608/2007 e nos itens 21.6, 21.6.1.1, 21.7 e 21.7.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.ª 16/2019.

Este documento é peça do processo 64045.003058/2025-38

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso III, da Lei Estadual nª 15.608/2007**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**14/02/2020**	Prazo Final:	**14/03/2020**
Data Aplicação:	**14/02/2020**		
Número do Processo:	**0063178-80.2019**	Número do Contrato:	**P. Eletrônico nª 16/2019**
Descrição/Justificativa:	**Processo eletrônico nª 0063178-80.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nª 16/2019. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Paraná pelo prazo de 1 mês, em decorrência da não entrega da documentação de proposta e habilitação, com o consequente descumprimento dos itens 11 e 13 do Edital. DJe 2666 de 31/01/20 – Presidência p. 5. Intimação enviada por E-mail em 03/02/20. Artigos 150, 152, 154, inciso II, e 160 da Lei Estadual nª 15.608/2007 e nos itens 21.6, 21.6.1.1, 21.7 e 21.7.2 do Edital de Pregão Eletrônico n.ª 16/2019.**		

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**08/02/2022**		
Data Aplicação:	**08/02/2022**		
Número do Processo:	**2021-06117022**	Número do Contrato:	**2020-0685027**
Descrição/Justificativa:	**MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 20 (vinte) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nª 5253, perfazendo o total de R$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), com fulcro no artigo 86 da Lei nª 8.666/93 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ, em 08/02/2022, Caderno I, pág. 20. Motivo: Atraso na entrega do material. Ciência do pagamento de multa através da Guia de Recolhimento 2021GR01243 no valor de R$ 828,00 pelo recolhimento da GRERJ 91537909329-27.**		

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **22/09/2021**

Data Aplicação: **22/09/2021**

Número do Processo: **2021-0662087** Número do Contrato: **2020-0685027**

Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por dia útil de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativamente ao item constante da NF nª 4872 (um dia útil), referente à NE nª 645/2021, perfazendo o total de R$13,80 (treze reais e oitenta centavos), equivalentes a 3,7243 UFIRs (três inteiros e sete mil, duzentos e quarenta e três décimos de milésimos), com fulcro no artigo 86 inciso I, da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Publicado no DJERJ em 22/09/2021 - fl. 13. Ciente do Despacho GBPCF e DICLA, evidenciam que a multa, aplicada por meio da Decisão DIPRA, foi paga, mediante compensação no âmbito do precitado Proc. 2021-0611.64**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **22/09/2022**

Data Aplicação: **22/09/2022**

Número do Processo: **2022-06075466**

Descrição/Justificativa: **MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nª 5785, perfazendo o total de R$2.070,00 (dois mil e setenta reais), com fulcro no artigo 86 da Lei nª 8.666/93 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Publicado no DJERJ no dia 22/09/2022, Caderno I - Administrativo, na página 15. Ciente de baixa de crédito a receber, por pagamento da multa, no valor de R$ 2.192,13 (dois mil, cento e noventa e dois reais e treze centavos).**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.884.221/0001-20**	DUNS®:	**897594136**
Razão Social:	**FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**		
Nome Fantasia:	**CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Outros Tipos de Ocorrência**		
UASG Sancionadora:	**926629 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**26/10/2023**	Prazo Final:	**25/10/2025**
Número do Processo:	**SEI 21964/2023-83**	Número do Contrato:	**TR MPES 021/2023**
Descrição/Justificativa:	**- Multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar - art. 87, II e III, da Lei nª 8.666/1993 - SEI nª 19.11.0034.0021964/2023-83**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.884.221/0001-20**	DUNS®:	**897594136**
Razão Social:	**FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**		
Nome Fantasia:	**CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.884.221/0001-20**	DUNS®:	**897594136**
Razão Social:	**FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**		
Nome Fantasia:	**CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/10/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/10/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**18/10/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

[redacted] [redacted]

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.884.221/0001-20**	DUNS®:	**897594136**
Razão Social:	**FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**		
Nome Fantasia:	**CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Impedimento de Licitar no Âmbito:

MINISTERIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO / 926629-MINISTÉRIO PÚBLICO DO

[redacted]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.884.221/0001-20** DUNS®: **897594136**

Razão Social: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**

Nome Fantasia: **CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	2021NE85	19/02/2031
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS EIRELI	52600311131	31/05/2025
GOIAS	19/021958-0	30/05/2020
SUAG/SEPLAN	06/2014	05/06/2021
GOVERSO DO DISTRITO FEDERAL	06/2014	19/02/2031

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.884.221/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:32 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: f5s19UhJJhDmeBvPSkHd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares | Lista para fins eleitorais | Emitir certidão negativa

Operação efetuada!

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA**
CPF/CNPJ: **04.884.221/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:45:32 do dia 28/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: E6EM280825104532

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares | Lista para fins eleitorais | Emitir certidão negativa

Versão 2.0 Ativar Modo de Leitor de Tela

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 26/08/2025 09:03:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **04884221000120**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.884.221/0001-20 **MATRIZ**		**18/01/2002**

NOME EMPRESARIAL
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSORIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PASTO	**S/N**	**QUADRACHC LOTE 0035**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.920-802	**CHACARAS BELA VISTA**	**APARECIDA DE GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
C[redacted]	([redacted]

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

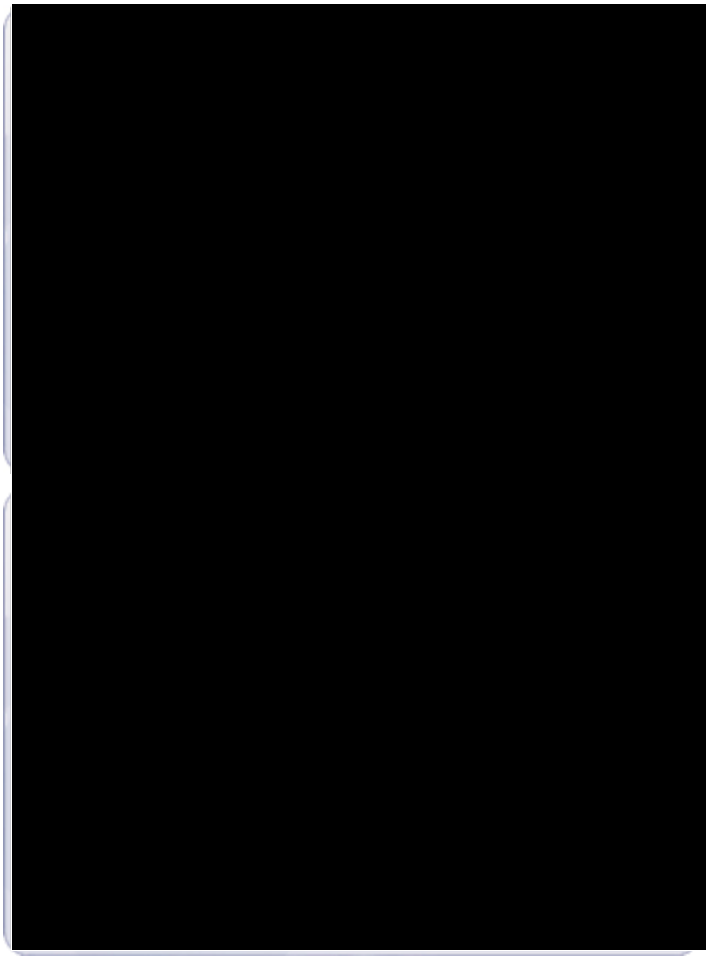
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **15:22:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [redacted]

Nome: [redacted]

Data de Nascimento: [redacted]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/06/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:30:07** do dia **26/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9ADD.D584.DE46.8CFF**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 55545649

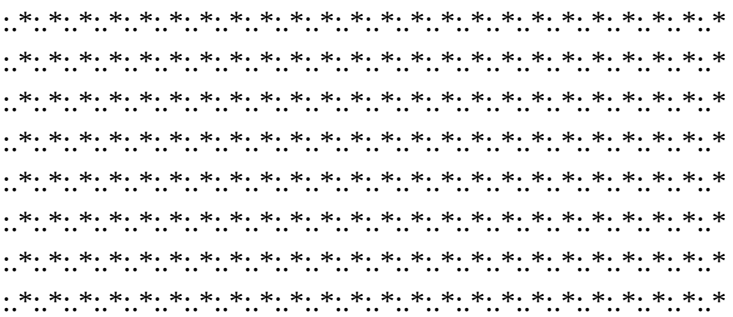
IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFEC **04.884.221/0001-20**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.595.258.162 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 SETEMBRO DE 2025 **HORA:** 10:50:26:2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 04.884.221/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:42 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.
Código de controle da certidão: **DB1C.2116.A8A1.F877**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.884.221/0001-20

Razão Social: FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA E COM

Endereço: R DO PASTO QD CHC LT 35 / CHACARAS BELA VISTA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-802

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091219141120987181

Informação obtida em 18/09/2025 10:51:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
04.884.221/0001-20	10.347.850-7	27/02/2023 19:28:24

Nome Empresarial
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
CONFECCOES BANDEIRAS E ACESSÓRIOS

Endereço Estabelecimento
RUA X 22, nº S/N, Qd. 55, Lt. 01, QD 55 LT 01, SITIOS SANTA LUZIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.922-640

Atividade Econômica

Atividade Principal

1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Atividade Secundária

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
08/08/2005

Data de Cadastramento:
06/03/2002

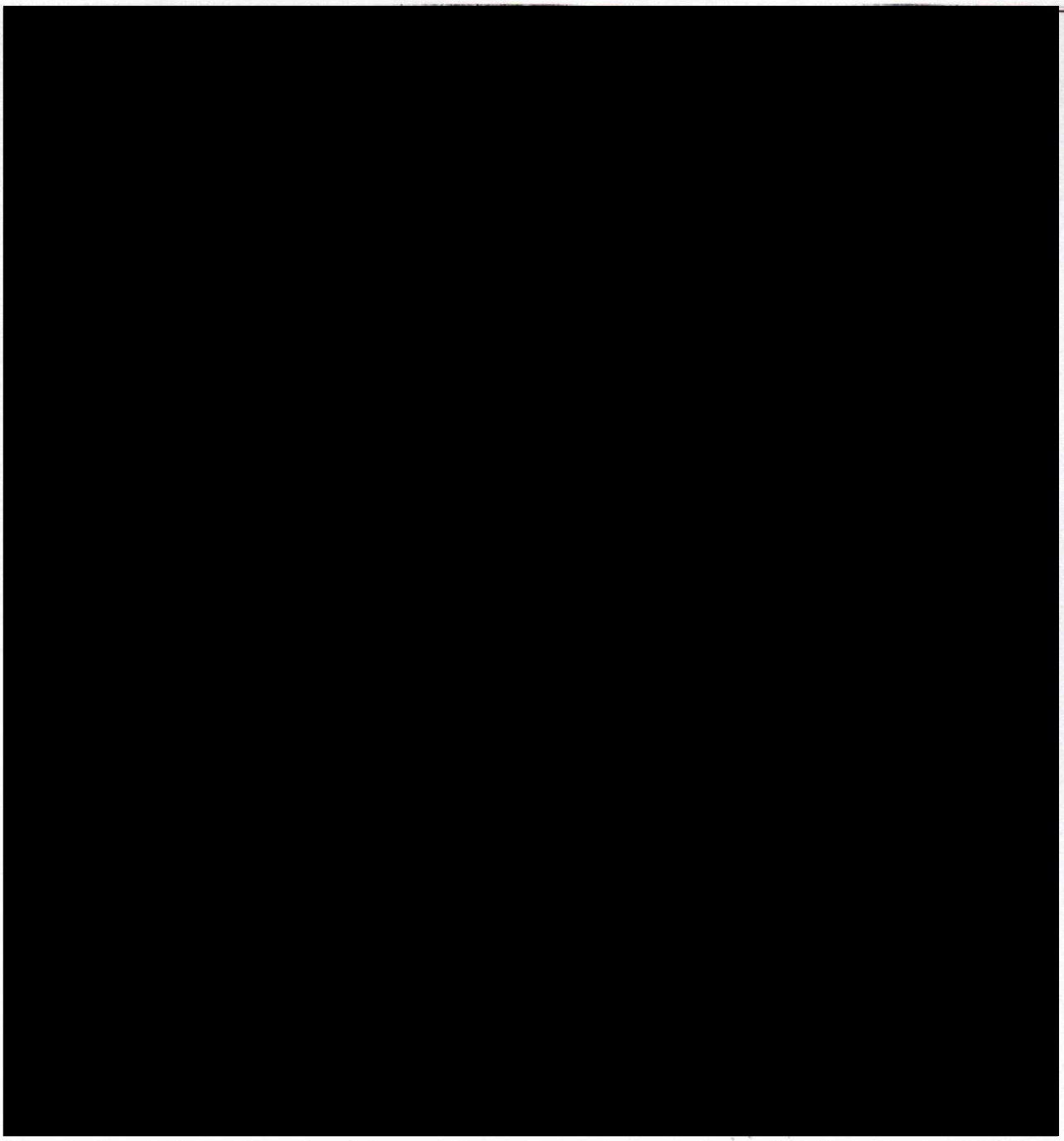
Operações com NF-E:

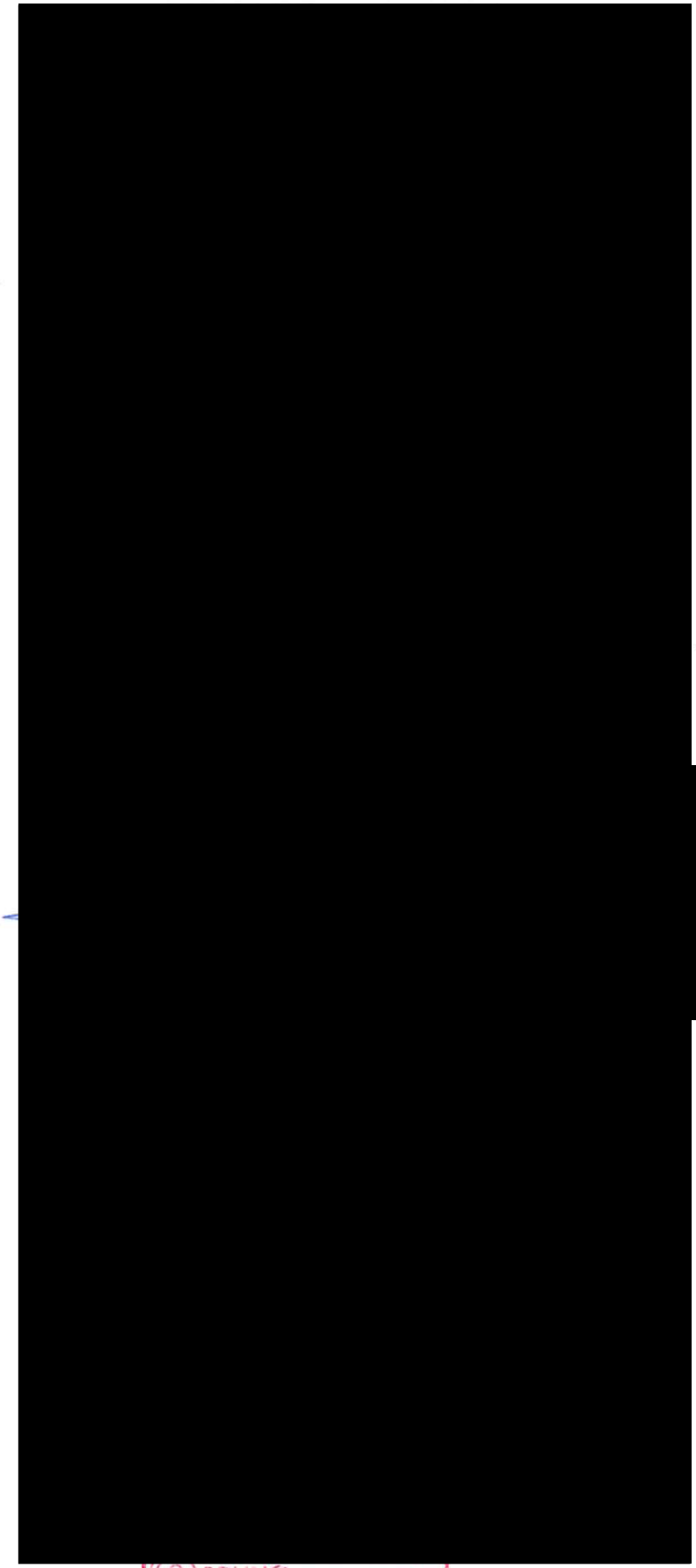
Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
16/05/2023 08:12:29

Nota de esclarecimento ao contribuinte





BRUNO QUINTILIANO BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA **NIRE :** 52600311131 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2501216420
NIRE (Sede) 52600311131	**CNPJ** 04.884.221/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 18/01/2002	**Início de Atividade** 10/01/2002
Endereço Completo Rua DO PASTO, Nº S/N, QUADRACHC LOTE 0035, CHACARAS BELA VISTA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74920-802			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E CONFECCAO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E FLAMULAS DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MASTROS, PONTEIRAS, TALABARTES E ROSETAS E OUTROS ACESSORIOS PARA BANDEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ROUPAS DE SEGURANCA PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, IMPRESSAO EM TECIDOS, WINDBANNER, FLEGBANNER, SUBLIMACAO MASCARA EM TECIDO DUPLO.			
Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELIA SENA FERREIRA RABELO	972.429.341-68	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
[redacted]	[redacted]	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/10/2023	**Número** 20232743690	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2025, às 08:25:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **QK2TDVB**.

[redacted]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2416683

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO**

CPF/CNPJ: **4884221000120** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA DO PASTO Qd. CHC Lt.0035 Nº 0S/N, CHACARAS BELA VISTA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74920802

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 18 Outubro 2025.

EMITIDA: Quinta-feira 18 Setembro 2025 às 10:48:42

Código de Validação: 129442416683

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00II64

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ:

04.884.221/0001-20

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 90 DIAS – 14/09/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00FC5669

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 16 DE JUNHO DE 2025** HORA: **07:47:46**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.884.221/0001-20**

Razão Social: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD**

Atividade Econômica Principal:

1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA DO PASTO, S/N - QUADRACHC LOTE 0035 - CHACARAS BELA VISTA - 74.920-802 - Aparecida de Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Data da consulta: 04/01/2024 15:53:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.884.221/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:37, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): BANDEIRAS ON LINE.pdf, FABRICA DAS BANDEIRA.pdf.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PARECER TÉCNICO Nº 1 – Dispensa Eletrônica nº 83/2025
NUP: 64045.003058/2025-38

OBJETO:	
Aquisição de Bandeira Nacional do 7º BEC	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**
04.884.221/0001-20	**FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**
ITENS	
Nº	
3	**Bandeira do Brasil de 13 panos medindo 5,85X 8,35M, confeccionada em tecido Nylon para-quedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta. (colocar ilhós em toda volta)**
PARECER TÉCNICO DO REQUISITANTE	
1	(X) A proposta do referido fornecedor deve ser aceita, pois atende os requisitos do termo de referência.
	( ) A proposta **não** deve ser aceita, pois as características não condizem com o especificado no termo de referência.
PARECER TÉCNICO: *(fazer observações detalhadas em caso de recusa de proposta, com base no TR)	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
[redacted]	
LOCAL	**DATA**	**ASSINATURA**
Rio Branco - AC	26 de Setembro de 2025	[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PARECER TÉCNICO Nº 1 – Dispensa Eletrônica nº 83/2025
NUP: 64045.003058/2025-38

OBJETO:	
Aquisição de Bandeira Nacional do 7º BEC	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**
31.142.008/0001-16	**GJM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**
ITENS	
Nº	
2	Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras re-forçadas em toda a volta.
PARECER TÉCNICO DO REQUISITANTE	
1	(X) A proposta do referido fornecedor deve ser aceita, pois atende os requisitos do termo de referência.
	( ) A proposta **não** deve ser aceita, pois as características não condizem com o especificado no termo de referência.
PARECER TÉCNICO: *(fazer observações detalhadas em caso de recusa de proposta, com base no TR)	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
[redacted]	
LOCAL	**DATA**
Rio Branco - AC	26 de Setembro de 2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PARECER TÉCNICO Nº 1 – Dispensa Eletrônica nº 83/2025
NUP: 64045.003058/2025-38

OBJETO:	
Aquisição de Bandeira Nacional do 7º BEC	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	**RAZÃO SOCIAL**
00.295.234/0001-03	**BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**
ITENS	
Nº	
1	BANDEIRÃO DA ENGENHARIA DE 06 PANOS, MEDINDO 2,70X 3,85M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), COM HERÁLDICA APLICADA E BORDADA EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA A VOLTA E TRALHA LATERAL ESQUERDA COM ILHÓS EM METAL PARA FIXAÇÃO DO MASTRO. PARA USO EXTERNO. (OPCIONAL COLOCAR ILHÓS EM TODA VOLTA) **MARCA: BANDEIRAS ONLINE** **FABRICANTE: BANDEIRAS ONLINE** **MODELO/VERSÃO: 2,70X 3,85M**
4	BANDEIRA DO BRASIL DE 16 PANOS, MEDINDO 10,28X7,20M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), COM LETRAS E ESTRELAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA (COLOCAR ILHÓS EM TODA VOLTA) **MARCA: BANDEIRAS ONLINE** **FABRICANTE: BANDEIRAS ONLINE** **MODELO/VERSÃO: 10,28X7,20M**
5	INSÍGNIA DE COMANDO DO 7O BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE 02 PANOS, MEDINDO 1,20 X 0,80M, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS (100% POLIAMIDA), COM HERÁLDICA APLICADA E BORDADA EM AMBAS AS FACES, COM COSTURAS REFORÇADAS EM TODA A VOLTA E TRILHA LATERAL ESQUERDA COM ILHÓS EM METAL PARA FIXAÇÃO DO MASTRO. PARA USO EXTERNO. **MARCA: BANDEIRAS ONLINE** **FABRICANTE: BANDEIRAS ONLINE** **MODELO/VERSÃO: 1,20 X 0,80M,**
PARECER TÉCNICO DO REQUISITANTE	
1	(X) A proposta do referido fornecedor deve ser aceita, pois atende os requisitos do termo de referência.
	( ) A proposta **não** deve ser aceita, pois as características não condizem com o especificado no termo de referência.
PARECER TÉCNICO: *(fazer observações detalhadas em caso de recusa de proposta, com base no TR)	

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
[redacted]		
LOCAL	**DATA**	**ASSINATURA**
Rio Branco - AC	26 de Setembro de 2025	[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:37, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): Parecer_Tecnico_-_Dispensa_-_FABRICA_DE_BANDEIRAS_%281%29_assinado.pdf, Parecer_Tecnico_-_Dispensa_-_GJM_COMERCIOS_assinado.pdf, Parecer_Tecnico_-_Dispensa_assinado_BANDEIRAS_ON_LINE.pdf.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC

DISPENSA 83/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AC
Objeto da compra:	Aquisição de BANDEIRAS NACIONAIS SOB MEDIDA a serem utilizadas em atividades cerimoniais, eventos oficiais e composições de ambientes administrativos do 7 Batalhão de Engenharia de Construção.		
Entrega de propostas:	De 22/09/2025 às 11:25 até 25/09/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 25/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2025 às 18:00:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
25/09/2025 às 18:00:21	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bandeira Institucional

material: 100% poliéster, comprimento: 2,70, largura: 3,86, características adicionais: costura reforçada, furos com ilhoses em latão, 6 p, representação 1: oficial do brasil Bandeirão da Engenharia de 06 panos,
medindo 2,70X 3,85M, confeccionada
em tecido Nylon paraquedas (100%
poliamida), com heráldica aplicada e
bordada em ambas as faces, com
costuras reforçadas em toda a volta e
tralha lateral esquerda com ilhós

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.090,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.360,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [redacted] para BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, melhor lance: R$ 858,3400 (unitário) / R$ 3.433,3600 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 1.090,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bandeira Institucional - material: 100% poliéster, comprimento: 2,70, largura: 3,86, características adicionais: costura reforçada, furos com ilhoses em latão, 6 p, representação 1: oficial do brasil Bandeirão da Engenharia de 06 panos, medindo 2,70X 3,85M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós Marca/Fabricante: BANDEIRAS ONLINE Modelo/versão: 2,70X 3,85M			
04.884.221/0001-20 - FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD UF endereço: GO	Sim	R$ 1.090,0000	
31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1.090,0000	
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.100,0000	
03.574.465/0001-44 - VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.090,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 11:01:59	04.884.221/0001-20	R$ 1.089,0000
25/09/2025 às 17:11:25	03.574.465/0001-44	R$ 1.085,0000
25/09/2025 às 17:36:29	04.884.221/0001-20	R$ 1.084,0000
25/09/2025 às 17:53:33	03.574.465/0001-44	R$ 1.080,0000
25/09/2025 às 17:54:26	04.884.221/0001-20	R$ 900,0000
25/09/2025 às 17:56:03	04.884.221/0001-20	R$ 890,0000
25/09/2025 às 17:56:54	04.884.221/0001-20	R$ 889,0000
25/09/2025 às 17:57:23	31.142.008/0001-16	R$ 950,0000
25/09/2025 às 17:57:47	04.884.221/0001-20	R$ 888,0000
25/09/2025 às 17:58:20	04.884.221/0001-20	R$ 887,0000
25/09/2025 às 17:58:59	04.884.221/0001-20	R$ 886,0000
25/09/2025 às 17:58:59	00.295.234/0001-03	R$ 884,1700
25/09/2025 às 17:59:05	34.705.204/0001-40	R$ 883,1700
25/09/2025 às 17:59:06	04.884.221/0001-20	R$ 880,0000
25/09/2025 às 17:59:06	34.705.204/0001-40	R$ 879,0000
25/09/2025 às 17:59:06	00.295.234/0001-03	R$ 873,3500
25/09/2025 às 17:59:07	34.705.204/0001-40	R$ 872,3500
25/09/2025 às 17:59:07	00.295.234/0001-03	R$ 869,7000
25/09/2025 às 17:59:54	00.295.234/0001-03	R$ 863,4500
25/09/2025 às 17:59:56	00.295.234/0001-03	R$ 860,9300
25/09/2025 às 17:59:58	00.295.234/0001-03	R$ 858,3400

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 18:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.295.234/0001-03	26/09/2025 às 10:38:49	Sr. Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada ..
Pelo participante 00.295.234/0001-03	26/09/2025 às 11:19:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:00 de 26/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 18:00:05	Item encerrado para lances.
26/09/2025 às 10:38:49	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada ..
26/09/2025 às 11:19:00	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 12:18:39	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 858,3400. Motivo: A proposta esta de acordo com o aviso da contratação..
26/09/2025 às 12:25:03	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 foi habilitado.
26/09/2025 às 13:52:12	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 858,3400.
26/09/2025 às 13:52:12	Item homologado.

Item 2 - Bandeira Institucional

material: poliamida, comprimento: 1,35, largura: 1,93, cor: branca, características adicionais: 3 panos, furos com ilhoses, representação 1: oficial do brasil Bandeira do Brasil de 03 panos
medindo 1,35x1,93M, confeccionada
em tecido Nylon (100% poliamida),
com letras e estrelas bordadas em
ambas as faces, com costuras
reforçadas em toda a volta

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 600,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.105.***-*2 - SAULO AUGUSTO ROMAO CORREA para GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16, melhor lance: R$ 443,5700 (unitário) / R$ 2.217,8500 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 600,0000	
Descrição detalhada: Bandeira Institucional - material: poliamida, comprimento: 1,35, largura: 1,93, cor: branca, características adicionais: 3 panos, furos com ilhoses, representação 1: oficial do brasil Bandeira do Brasil de 03 panos medindo 1,35x1,93M, confeccionada em tecido Nylon (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta Marca/Fabricante: BANDEIRAS ONLINE Modelo/versão: 1,35x1,93M,			
46.884.905/0001-72 - COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.884.221/0001-20 - FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD UF endereço: GO	Sim	R$ 600,0000	
31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 600,0000	Proposta adjudicada
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 800,0000	
03.574.465/0001-44 - VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 600,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 11:02:03	04.884.221/0001-20	R$ 599,0000
25/09/2025 às 17:11:28	03.574.465/0001-44	R$ 590,0000
25/09/2025 às 17:36:33	04.884.221/0001-20	R$ 589,0000
25/09/2025 às 17:53:38	03.574.465/0001-44	R$ 585,0000
25/09/2025 às 17:54:29	04.884.221/0001-20	R$ 580,0000
25/09/2025 às 17:56:09	04.884.221/0001-20	R$ 579,0000
25/09/2025 às 17:58:59	00.295.234/0001-03	R$ 575,8900
25/09/2025 às 17:59:08	34.705.204/0001-40	R$ 574,8900
25/09/2025 às 17:59:08	00.295.234/0001-03	R$ 567,9100
25/09/2025 às 17:59:08	34.705.204/0001-40	R$ 566,9100
25/09/2025 às 17:59:09	00.295.234/0001-03	R$ 565,2400
25/09/2025 às 17:59:09	34.705.204/0001-40	R$ 564,2400
25/09/2025 às 17:59:10	00.295.234/0001-03	R$ 562,7600
25/09/2025 às 17:59:11	34.705.204/0001-40	R$ 561,7600
25/09/2025 às 17:59:11	00.295.234/0001-03	R$ 558,8000
25/09/2025 às 17:59:11	34.705.204/0001-40	R$ 557,8000
25/09/2025 às 17:59:12	00.295.234/0001-03	R$ 553,4900
25/09/2025 às 17:59:12	34.705.204/0001-40	R$ 552,4900
25/09/2025 às 17:59:13	00.295.234/0001-03	R$ 550,7300

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 17:59:14	34.705.204/0001-40	R$ 549,7300
25/09/2025 às 17:59:14	00.295.234/0001-03	R$ 543,6900
25/09/2025 às 17:59:14	34.705.204/0001-40	R$ 542,6900
25/09/2025 às 17:59:15	00.295.234/0001-03	R$ 538,6800
25/09/2025 às 17:59:15	34.705.204/0001-40	R$ 537,6800
25/09/2025 às 17:59:16	00.295.234/0001-03	R$ 534,7900
25/09/2025 às 17:59:16	34.705.204/0001-40	R$ 533,7900
25/09/2025 às 17:59:17	00.295.234/0001-03	R$ 532,0000
25/09/2025 às 17:59:17	34.705.204/0001-40	R$ 531,0000
25/09/2025 às 17:59:18	00.295.234/0001-03	R$ 527,7700
25/09/2025 às 17:59:39	31.142.008/0001-16	R$ 526,7700
25/09/2025 às 17:59:40	00.295.234/0001-03	R$ 522,6200
25/09/2025 às 17:59:41	31.142.008/0001-16	R$ 521,6200
25/09/2025 às 17:59:41	00.295.234/0001-03	R$ 518,0000
25/09/2025 às 17:59:41	31.142.008/0001-16	R$ 517,0000
25/09/2025 às 17:59:42	00.295.234/0001-03	R$ 512,6100
25/09/2025 às 17:59:43	31.142.008/0001-16	R$ 511,6100
25/09/2025 às 17:59:43	00.295.234/0001-03	R$ 506,8600
25/09/2025 às 17:59:44	31.142.008/0001-16	R$ 505,8600
25/09/2025 às 17:59:44	00.295.234/0001-03	R$ 501,7200
25/09/2025 às 17:59:45	31.142.008/0001-16	R$ 500,7200
25/09/2025 às 17:59:45	00.295.234/0001-03	R$ 494,4800
25/09/2025 às 17:59:46	31.142.008/0001-16	R$ 493,4800
25/09/2025 às 17:59:46	00.295.234/0001-03	R$ 491,7200
25/09/2025 às 17:59:47	31.142.008/0001-16	R$ 490,7200
25/09/2025 às 17:59:47	00.295.234/0001-03	R$ 488,1800
25/09/2025 às 17:59:48	31.142.008/0001-16	R$ 487,1800
25/09/2025 às 17:59:48	00.295.234/0001-03	R$ 485,5000
25/09/2025 às 17:59:49	31.142.008/0001-16	R$ 484,5000
25/09/2025 às 17:59:49	00.295.234/0001-03	R$ 477,7500
25/09/2025 às 17:59:50	31.142.008/0001-16	R$ 476,7500
25/09/2025 às 17:59:50	00.295.234/0001-03	R$ 473,4300
25/09/2025 às 17:59:51	31.142.008/0001-16	R$ 472,4300

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 17:59:51	00.295.234/0001-03	R$ 466,5900
25/09/2025 às 17:59:52	31.142.008/0001-16	R$ 465,5900
25/09/2025 às 17:59:52	00.295.234/0001-03	R$ 462,3200
25/09/2025 às 17:59:53	31.142.008/0001-16	R$ 461,3200
25/09/2025 às 17:59:53	00.295.234/0001-03	R$ 459,4200
25/09/2025 às 17:59:54	31.142.008/0001-16	R$ 458,4200
25/09/2025 às 17:59:54	00.295.234/0001-03	R$ 456,8600
25/09/2025 às 17:59:55	31.142.008/0001-16	R$ 455,8600
25/09/2025 às 17:59:56	00.295.234/0001-03	R$ 450,1300
25/09/2025 às 17:59:56	31.142.008/0001-16	R$ 449,1300
25/09/2025 às 17:59:57	00.295.234/0001-03	R$ 444,5700
25/09/2025 às 17:59:58	31.142.008/0001-16	R$ 443,5700
25/09/2025 às 17:59:59	04.884.221/0001-20	R$ 460,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 18:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 31.142.008/0001-16	26/09/2025 às 12:21:44	Sr. Fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada .
Pelo participante 31.142.008/0001-16	26/09/2025 às 13:16:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:04 de 26/09/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2025 às 18:00:05	Item encerrado para lances.
26/09/2025 às 12:21:44	Fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada .
26/09/2025 às 13:16:04	Fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:23:07	Fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 443,5700. Motivo: A proposta esta de acordo com o aviso da contratação..
26/09/2025 às 13:23:45	Fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
26/09/2025 às 13:52:12	Fornecedor GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.142.008/0001-16 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 443,5700.
26/09/2025 às 13:52:13	Item homologado.

Item 3 - Bandeira Institucional

material: náilon pára-quedas, comprimento: 8,43, largura: 6,07, características adicionais: 13,5 panos; bordada ambas as faces, representação: nacional do brasil Bandeira do Brasil de 13 panos
medindo 5,85X 8,35M, confeccionada
em tecido Nylon paraquedas (100%
poliamida), com letras e estrelas
bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta.
(colocar ilhós em toda volta)

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 1.199,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.399,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [redacted] para FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20, melhor lance: R$ 1.189,0000 (unitário) / R$ 2.378,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 3.199,0000	
04.884.221/0001-20 - FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD UF endereço: GO	Sim	R$ 1.199,0000	Proposta adjudicada
31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 1.199,9000	
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 1.200,0000	
03.574.465/0001-44 - VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 1.199,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 11:02:06	04.884.221/0001-20	R$ 1.198,0000
25/09/2025 às 17:11:32	03.574.465/0001-44	R$ 1.190,0000
25/09/2025 às 17:36:36	04.884.221/0001-20	R$ 1.189,0000
25/09/2025 às 17:59:00	00.295.234/0001-03	R$ 1.199,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 18:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 04.884.221/0001-20	26/09/2025 às 12:22:43	Sr. Fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada ..
Pelo participante 04.884.221/0001-20	26/09/2025 às 12:49:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:30 de 26/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2025 às 18:00:05	Item encerrado para lances.
26/09/2025 às 12:22:43	Fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada ..
26/09/2025 às 12:49:30	Fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 13:01:20	Fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.189,0000. Motivo: A proposta esta de acordo com o aviso da contratação..
26/09/2025 às 13:12:47	Fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20 foi habilitado.
26/09/2025 às 13:52:12	Fornecedor FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD, CNPJ 04.884.221/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.189,0000.
26/09/2025 às 13:52:13	Item homologado.

Item 4 - Bandeira Institucional

material: 100% poliéster, comprimento: 20, largura: 15, cor: de acordo projeto, representação 1: cursos da aman, desenho: de acordo projeto Bandeira do Brasil de 16 panos,
medindo 10,28x7,20M, confeccionada
em tecido Nylon paraquedas (100%
poliamida), com letras e estrelas
bordadas em ambas as faces, com
costuras reforçadas em toda
(colocar ilhós em toda volta)

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 5.736,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.473,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [redacted] para BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, melhor lance: R$ 3.594,6200 (unitário) / R$ 7.189,2400 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.736,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bandeira Institucional - material: 100% poliéster, comprimento: 20, largura: 15, cor: de acordo projeto, representação 1: cursos da aman, desenho: de acordo projeto Bandeira do Brasil de 16 panos, medindo 10,28x7,20M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda (colocar ilhós em toda volta) Marca/Fabricante: BANDEIRAS ONLINE Modelo/versão: 10,28x7,20M			
46.884.905/0001-72 - COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA UF endereço: GO	Sim	R$ 5.736,6500	
04.884.221/0001-20 - FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD UF endereço: GO	Sim	R$ 5.736,0000	
31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 5.736,6500	
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 5.800,0000	
03.574.465/0001-44 - VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 5.700,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 11:02:18	04.884.221/0001-20	R$ 5.699,0000
25/09/2025 às 17:11:40	03.574.465/0001-44	R$ 5.690,0000
25/09/2025 às 17:36:41	04.884.221/0001-20	R$ 5.689,0000
25/09/2025 às 17:53:45	03.574.465/0001-44	R$ 5.600,0000
25/09/2025 às 17:54:33	04.884.221/0001-20	R$ 5.200,0000
25/09/2025 às 17:58:59	00.295.234/0001-03	R$ 5.198,2000
25/09/2025 às 17:59:10	34.705.204/0001-40	R$ 5.197,2000
25/09/2025 às 17:59:10	00.295.234/0001-03	R$ 5.193,8700
25/09/2025 às 17:59:10	34.705.204/0001-40	R$ 5.192,8700
25/09/2025 às 17:59:11	00.295.234/0001-03	R$ 5.191,5100
25/09/2025 às 17:59:12	34.705.204/0001-40	R$ 5.190,5100
25/09/2025 às 17:59:12	00.295.234/0001-03	R$ 5.187,9200
25/09/2025 às 17:59:13	34.705.204/0001-40	R$ 5.186,9200
25/09/2025 às 17:59:13	00.295.234/0001-03	R$ 5.183,8900
25/09/2025 às 17:59:14	34.705.204/0001-40	R$ 5.182,8900
25/09/2025 às 17:59:14	00.295.234/0001-03	R$ 5.181,7000
25/09/2025 às 17:59:15	34.705.204/0001-40	R$ 5.180,7000
25/09/2025 às 17:59:15	00.295.234/0001-03	R$ 5.179,3000
25/09/2025 às 17:59:16	34.705.204/0001-40	R$ 5.178,3000
25/09/2025 às 17:59:16	00.295.234/0001-03	R$ 5.172,8900
25/09/2025 às 17:59:17	34.705.204/0001-40	R$ 5.171,8900
25/09/2025 às 17:59:17	00.295.234/0001-03	R$ 5.169,7700
25/09/2025 às 17:59:18	34.705.204/0001-40	R$ 5.168,7700
25/09/2025 às 17:59:18	00.295.234/0001-03	R$ 5.163,7800
25/09/2025 às 17:59:18	34.705.204/0001-40	R$ 5.162,7800
25/09/2025 às 17:59:19	00.295.234/0001-03	R$ 5.157,0600
25/09/2025 às 17:59:19	34.705.204/0001-40	R$ 5.156,0600
25/09/2025 às 17:59:20	00.295.234/0001-03	R$ 5.150,1400
25/09/2025 às 17:59:21	34.705.204/0001-40	R$ 5.149,1400
25/09/2025 às 17:59:21	00.295.234/0001-03	R$ 5.147,8100
25/09/2025 às 17:59:21	34.705.204/0001-40	R$ 5.146,8100
25/09/2025 às 17:59:22	00.295.234/0001-03	R$ 5.145,3400
25/09/2025 às 17:59:22	34.705.204/0001-40	R$ 5.144,3400

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 17:59:23	00.295.234/0001-03	R$ 5.140,7300
25/09/2025 às 17:59:24	34.705.204/0001-40	R$ 5.139,7300
25/09/2025 às 17:59:24	00.295.234/0001-03	R$ 5.137,2300
25/09/2025 às 17:59:24	34.705.204/0001-40	R$ 5.136,2300
25/09/2025 às 17:59:25	00.295.234/0001-03	R$ 5.134,0600
25/09/2025 às 17:59:25	34.705.204/0001-40	R$ 5.133,0600
25/09/2025 às 17:59:26	00.295.234/0001-03	R$ 5.129,9900
25/09/2025 às 17:59:27	34.705.204/0001-40	R$ 5.128,9900
25/09/2025 às 17:59:27	00.295.234/0001-03	R$ 5.127,1200
25/09/2025 às 17:59:27	34.705.204/0001-40	R$ 5.126,1200
25/09/2025 às 17:59:28	00.295.234/0001-03	R$ 5.121,9700
25/09/2025 às 17:59:29	34.705.204/0001-40	R$ 5.120,9700
25/09/2025 às 17:59:30	00.295.234/0001-03	R$ 5.114,5300
25/09/2025 às 17:59:30	34.705.204/0001-40	R$ 5.113,5300
25/09/2025 às 17:59:31	31.142.008/0001-16	R$ 5.112,5300
25/09/2025 às 17:59:31	34.705.204/0001-40	R$ 5.111,5300
25/09/2025 às 17:59:31	00.295.234/0001-03	R$ 5.109,8900
25/09/2025 às 17:59:31	31.142.008/0001-16	R$ 5.110,5300
25/09/2025 às 17:59:31	34.705.204/0001-40	R$ 5.108,8900
25/09/2025 às 17:59:32	31.142.008/0001-16	R$ 5.107,8900
25/09/2025 às 17:59:32	34.705.204/0001-40	R$ 5.106,8900
25/09/2025 às 17:59:32	31.142.008/0001-16	R$ 5.105,8900
25/09/2025 às 17:59:32	00.295.234/0001-03	R$ 5.101,6800
25/09/2025 às 17:59:32	31.142.008/0001-16	R$ 5.100,6800
25/09/2025 às 17:59:33	34.705.204/0001-40	R$ 5.099,6800
25/09/2025 às 17:59:33	00.295.234/0001-03	R$ 5.098,1700
25/09/2025 às 17:59:33	34.705.204/0001-40	R$ 5.097,1700
25/09/2025 às 17:59:34	00.295.234/0001-03	R$ 5.092,9900
25/09/2025 às 17:59:35	34.705.204/0001-40	R$ 5.091,9900
25/09/2025 às 17:59:35	00.295.234/0001-03	R$ 5.087,7900
25/09/2025 às 17:59:37	34.705.204/0001-40	R$ 5.086,7900
25/09/2025 às 17:59:37	00.295.234/0001-03	R$ 5.081,9500
25/09/2025 às 17:59:37	34.705.204/0001-40	R$ 5.080,9500

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 17:59:38	00.295.234/0001-03	R$ 5.076,0800
25/09/2025 às 17:59:39	34.705.204/0001-40	R$ 5.075,0800
25/09/2025 às 17:59:39	00.295.234/0001-03	R$ 5.069,0100
25/09/2025 às 17:59:39	34.705.204/0001-40	R$ 5.068,0100
25/09/2025 às 17:59:40	00.295.234/0001-03	R$ 5.062,0100
25/09/2025 às 17:59:42	34.705.204/0001-40	R$ 5.061,0100
25/09/2025 às 17:59:42	00.295.234/0001-03	R$ 5.057,6300
25/09/2025 às 17:59:42	34.705.204/0001-40	R$ 5.056,6300
25/09/2025 às 17:59:43	00.295.234/0001-03	R$ 5.050,1600
25/09/2025 às 17:59:44	34.705.204/0001-40	R$ 5.049,1600
25/09/2025 às 17:59:44	00.295.234/0001-03	R$ 5.043,1700
25/09/2025 às 17:59:45	34.705.204/0001-40	R$ 5.042,1700
25/09/2025 às 17:59:45	00.295.234/0001-03	R$ 5.039,4400
25/09/2025 às 17:59:46	34.705.204/0001-40	R$ 5.038,4400
25/09/2025 às 17:59:46	00.295.234/0001-03	R$ 5.036,0700
25/09/2025 às 17:59:47	34.705.204/0001-40	R$ 5.035,0700
25/09/2025 às 17:59:47	00.295.234/0001-03	R$ 5.032,2600
25/09/2025 às 17:59:48	34.705.204/0001-40	R$ 5.031,2600
25/09/2025 às 17:59:48	00.295.234/0001-03	R$ 5.025,2200
25/09/2025 às 17:59:49	34.705.204/0001-40	R$ 5.024,2200
25/09/2025 às 17:59:49	00.295.234/0001-03	R$ 5.019,4900
25/09/2025 às 17:59:50	34.705.204/0001-40	R$ 5.018,4900
25/09/2025 às 17:59:50	00.295.234/0001-03	R$ 5.016,6900
25/09/2025 às 17:59:51	34.705.204/0001-40	R$ 5.015,6900
25/09/2025 às 17:59:51	00.295.234/0001-03	R$ 5.012,6500
25/09/2025 às 17:59:52	34.705.204/0001-40	R$ 5.011,6500
25/09/2025 às 17:59:52	00.295.234/0001-03	R$ 5.010,6100
25/09/2025 às 17:59:54	34.705.204/0001-40	R$ 5.009,6100
25/09/2025 às 17:59:54	00.295.234/0001-03	R$ 5.006,0600
25/09/2025 às 17:59:54	34.705.204/0001-40	R$ 5.005,0600
25/09/2025 às 17:59:56	00.295.234/0001-03	R$ 5.003,0900
25/09/2025 às 17:59:57	34.705.204/0001-40	R$ 5.002,0900
25/09/2025 às 17:59:57	04.884.221/0001-20	R$ 3.600,0000

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 17:59:57	00.295.234/0001-03	R$ 4.998,3300
25/09/2025 às 17:59:58	34.705.204/0001-40	R$ 4.998,3200
25/09/2025 às 17:59:59	00.295.234/0001-03	R$ 3.594,6200

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 18:00:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 00.295.234/0001-03	26/09/2025 às 10:42:56	Sr. Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada .
Pelo participante 00.295.234/0001-03	26/09/2025 às 11:19:23	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:23 de 26/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2025 às 18:00:05	Item encerrado para lances.
26/09/2025 às 10:42:56	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada .
26/09/2025 às 11:19:23	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 12:19:22	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.594,6200. Motivo: A proposta esta de acordo com o aviso da contratação..
26/09/2025 às 12:28:38	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 foi habilitado.
26/09/2025 às 13:52:12	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.594,6200.
26/09/2025 às 13:52:13	Item homologado.

Item 5 - Bandeira Institucional

material: poliéster, comprimento: 120, largura: 80, cor: de acordo projeto, características adicionais: para hasteamento em mastro Insígnia de comando do 7ª Batalhão de
Engenharia de Construção de 02
panos, medindo 1,20 x 0,80M,
confeccionada em tecido Nylon
paraquedas (100% poliamida), com
heráldica aplicada e bordada em
ambas as faces, com costuras
reforçadas.

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 330,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [redacted] para BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, melhor lance: R$ 236,4500 (unitário) / R$ 945,8000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
00.295.234/0001-03 - BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 330,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Bandeira Institucional - material: poliéster, comprimento: 120, largura: 80, cor: de acordo projeto, características adicionais: para hasteamento em mastro Insígnia de comando do 7ª Batalhão de Engenharia de Construção de 02 panos, medindo 1,20 x 0,80M, confeccionada em tecido Nylon paraquedas (100% poliamida), com heráldica aplicada e bordada em ambas as faces, com costuras reforçadas. Marca/Fabricante: BANDEIRAS ONLINE Modelo/versão: 1,20 x 0,80M,			
04.884.221/0001-20 - FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD UF endereço: GO	Sim	R$ 330,0000	
31.142.008/0001-16 - GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AC	Sim	R$ 330,0000	
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 400,0000	
03.574.465/0001-44 - VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 330,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
25/09/2025 às 11:02:26	04.884.221/0001-20	R$ 329,0000
25/09/2025 às 12:23:42	34.705.204/0001-40	R$ 328,0000
25/09/2025 às 17:11:48	03.574.465/0001-44	R$ 325,0000
25/09/2025 às 17:36:45	04.884.221/0001-20	R$ 324,0000
25/09/2025 às 17:53:52	03.574.465/0001-44	R$ 320,0000
25/09/2025 às 17:54:39	04.884.221/0001-20	R$ 300,0000
25/09/2025 às 17:57:45	31.142.008/0001-16	R$ 325,0000
25/09/2025 às 17:58:59	00.295.234/0001-03	R$ 295,5500
25/09/2025 às 17:59:13	34.705.204/0001-40	R$ 319,9900
25/09/2025 às 17:59:44	34.705.204/0001-40	R$ 294,5500
25/09/2025 às 17:59:45	00.295.234/0001-03	R$ 291,3600
25/09/2025 às 17:59:45	34.705.204/0001-40	R$ 290,3600
25/09/2025 às 17:59:45	00.295.234/0001-03	R$ 288,8700
25/09/2025 às 17:59:46	34.705.204/0001-40	R$ 287,8700
25/09/2025 às 17:59:46	00.295.234/0001-03	R$ 283,4300
25/09/2025 às 17:59:47	34.705.204/0001-40	R$ 282,4300
25/09/2025 às 17:59:47	00.295.234/0001-03	R$ 279,7500
25/09/2025 às 17:59:47	34.705.204/0001-40	R$ 278,7500
25/09/2025 às 17:59:48	00.295.234/0001-03	R$ 272,7300
25/09/2025 às 17:59:49	34.705.204/0001-40	R$ 271,7300
25/09/2025 às 17:59:49	00.295.234/0001-03	R$ 270,4300
25/09/2025 às 17:59:51	34.705.204/0001-40	R$ 269,4300
25/09/2025 às 17:59:51	00.295.234/0001-03	R$ 264,5300
25/09/2025 às 17:59:52	34.705.204/0001-40	R$ 263,5300
25/09/2025 às 17:59:52	00.295.234/0001-03	R$ 260,8100
25/09/2025 às 17:59:53	34.705.204/0001-40	R$ 259,8100
25/09/2025 às 17:59:53	00.295.234/0001-03	R$ 257,0400
25/09/2025 às 17:59:53	34.705.204/0001-40	R$ 256,0400
25/09/2025 às 17:59:54	00.295.234/0001-03	R$ 249,3100
25/09/2025 às 17:59:56	00.295.234/0001-03	R$ 242,6400
25/09/2025 às 17:59:58	04.884.221/0001-20	R$ 250,0000
25/09/2025 às 17:59:59	00.295.234/0001-03	R$ 236,4500

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/09/2025 às 18:00:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 00.295.234/0001-03	26/09/2025 às 10:43:27	Sr. Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada .
Pelo participante 00.295.234/0001-03	26/09/2025 às 11:19:41	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:41 de 26/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
25/09/2025 às 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
25/09/2025 às 18:00:05	Item encerrado para lances.
26/09/2025 às 10:43:27	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta com os valores atualizados e se possível a documentação para habilitação. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que toda a documentação exigida para habilitação esteja devidamente atualizada .
26/09/2025 às 11:19:41	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 finalizou o envio de anexo.
26/09/2025 às 12:19:39	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 236,4500. Motivo: A proposta esta de acordo com o aviso da contratação..
26/09/2025 às 12:28:56	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 foi habilitado.
26/09/2025 às 13:52:12	Fornecedor BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, CNPJ 00.295.234/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 236,4500.
26/09/2025 às 13:52:13	Item homologado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:38, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): relatorio-dispensa-16000106000832025.pdf.

[redacted]

Data e hora da consulta: 20/10/2025 16:23
Usuário: ***.734.992-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160001	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.552.636/0001-95	AV. NACOES UNIDAS, 2100 - ESTACAOEXPERIMENTAL, RIO BRANCO -	69918-093

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	[redacted]

Ano	Tipo	Número
2025	NE	363

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/10/2025	Global	64045004344202411	0,0000	11.568,40

Favorecido

Código	Nome
00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Endereço	CEP
5 BIL	12604-440

Município	UF	Telefone
MARABA PAULISTA	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC401330 - 29JAN25 - DEC-LIC: DISP 83/2025 TC: NAO HA-PRAZO DE ENTG: ATE 30 DIAS APD SOL UG REQS-LOCAL: 7º BEC DOC REQ NR 01/2023 COM SOC-FINDE: ATD NEC COM SOC

Local da Entrega
RIO BRANCO

Informação Complementar
16000106000832025 - UASG Minuta: 160001

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/10/2025 16:21:19	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2025 16:23
Usuário: ***.734.992-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.568,40

Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - material: 100% poliester, comprimento: 2,70, largura: 3,86, caracteristicas adicionais: costura reforcada, furos com ilhoses em latao, 6 p, representacao 1: oficial do brasil	3.433,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2025	Inclusão	4,00000	858,3400	3.433,36

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - material: 100% poliester, comprimento: 20, largura: 15, cor: de acordo projeto, representacao 1: cursos da aman, desenho: de acordo projeto	7.189,24

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2025	Inclusão	2,00000	3.594,6200	7.189,24

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - material: poliester, comprimento: 120, largura: 80, cor: de acordo projeto, caracteristicas adicionais: para hasteamento em mastro	945,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2025	Inclusão	4,00000	236,4500	945,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/10/2025 16:21:19	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2025 16:23
Usuário: ***.734.992-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160001	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.552.636/0001-95	AV. NACOES UNIDAS, 2100 - ESTACAOEXPERIMENTAL, RIO BRANCO -	69918-093

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	[redacted]

Ano	Tipo	Número
2025	NE	364

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/10/2025	Global	64045004350202578	0,0000	2.217,85

Favorecido

Código	Nome
31.142.008/0001-16	GJM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço	CEP
EDMUNDO PINTO 511 CONJUNTO OSCAR PASS	69901-640

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	68 3212-2915

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC401330 - 29JAN25 - DEC-LIC: DISP 83/2025 TC: NAO HA-PRAZO DE ENTG: ATE 30 DIAS APD SOL UG REQS-LOCAL: 7º BEC DOC REQ NR 02/2023 COM SOC-FINDE: ATD NEC COM SOC

Local da Entrega
RIO BRANCO

Informação Complementar
16000106000832025 - UASG Minuta: 160001

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/10/2025 16:21:19	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2025 16:23
Usuário: ***.734.992-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.217,85

Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - material: poliamida, comprimento: 1,35, largura: 1,93, cor: branca, caracteristicas adicionais: 3 panos, furos com ilhoses, representacao 1: oficial do brasil	2.217,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2025	Inclusão	5,00000	443,5700	2.217,85

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/10/2025 16:21:19	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2025 16:24
Usuário: ***.734.992-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160001	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.552.636/0001-95	AV. NACOES UNIDAS, 2100 - ESTACAOEXPERIMENTAL, RIO BRANCO -	69918-093

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	[redacted]

Ano	Tipo	Número
2025	NE	365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
01/10/2025	Global	64045004349202543	0,0000	2.378,00

Favorecido

Código	Nome
04.884.221/0001-20	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE C

Endereço	CEP
DO PASTO S/N QUADRACHC CHACARAS BELA VISTA	74920-802

Município	UF	Telefone
APARECIDA DE GOIANIA	GO	6235980525, 62984342473

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
2025NC401330 - 29JAN25 - DEC-LIC: DISP 83/2025 TC: NAO HA-PRAZO DE ENTG: ATE 30 DIAS APD SOL UG REQS-LOCAL: 7º BEC DOC REQ NR 03/2023 COM SOC-FINDE: ATD NEC COM SOC

Local da Entrega
RIO BRANCO

Informação Complementar
16000106000832025 - UASG Minuta: 160001

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/10/2025 16:21:19	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2025 16:24
Usuário: ***.734.992-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.378,00

Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - material: nailon para-quedas, comprimento: 8,43, largura: 6,07, caracteristicas adicionais: 13,5 panos; bordada ambas as faces, representacao: nacional do brasil	2.378,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10/2025	Inclusão	2,00000	1.189,0000	2.378,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/10/2025 16:21:19	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64045.003058/2025-38

Em 04/11/2025 às 16:39, faço anexar ao presente processo 64045.003058/2025-38, o(s) documento(s): NE_160001_2025NE000363_v002_00295234000103_20251020142325.pdf, NE_160001_2025NE000364_v002_31142008000116_20251020142358.pdf, NE_160001_2025NE000365_v002_04884221000120_20251020142417.pdf.

[redacted]